

## TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS № 011/2021

Razão Social:					
CNPJ Nº:					
Endereço:					
E-mail:					
Cidade:	E	estado:	_telefone:		
Pessoa para contato:					
COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)  ( ) Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;  ( ) Publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial do Estado do Pará-IOEPA);  ( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);  ( ) Publicação em Jornal de Grande Circulação;  ( ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas dos Municípios (www.tcm.pa.gov.br);					
( ) Outros meios:					
Lo	cal:	,de		_ de 2021.	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o Termo e remeta a Comissão Permanente de licitações através do email: cpl@viseu.pa.gov.br

A não remessa do Termo exime a Comissão Permanente de Licitação (Presidente) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.



#### **EDITAL**

## TOMADA DE PREÇOS № 011/2021

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-
- 17, representado, neste ato, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.567/0001-98, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. Para a Contratação de Empresa para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo no Município de Viseu/PA.
- 1.2. A sessão Pública será no dia 17/12/2021, às 08:00 H, Sala da comissão permanente de Licitação, na prefeitura municipal de Viseu.
- 1.3. Local para aquisição do Edital: O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta licitação é na Prefeitura Municipal de Viseu, localizada na Justo Chermont, Centro, Viseu, na sala da Comissão Permanente de Licitações, cujo horário de atendimento é das 08h00 às 13h00 ou através do email: mail <a href="mailto:cpl@viseu.pa.gov.br">cpl@viseu.pa.gov.br</a> e <a href="http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao">http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao</a> onde o licitante poderá fazer o download do Edital e seus anexos sem a necessidade de senha.
- 1.4. As datas mencionadas no presente Edital foram consideradas como dias úteis. Não o sendo, considerar o dia útil imediatamente posterior.
- 1.5. Esse processo é regido pela Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Bem como pelas regras estabelecidas neste Edital.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para Construção Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo no município de Viseu/PA. O valor estimado total é de R\$ 3.098.294,70 (Três Milhões, Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos) em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma-Físico-Financeiro, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 além de outras legislações complementares a ser licitados por valor global, conforme abaixo:
- 2.1.1. Construção de 01 Escola na Sede do Município (E.M.E.F. Dr. Álvaro Adolfo –1.201,00 m²) no Valor estimado de R\$ 3.098.294,70 (Três Milhões, Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).
- 2.2. Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Educação OFÍCIO Nº 1.702/2021 GS/SEMED/PMV em consonância com a Secretaria Municipal de Obras OFÍCIO Nº 0620/2021.



## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E NÃO PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as condições do presente Edital, inclusive de seus anexos;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, no Acordão 642/2014-Plenário, estabelece que: "30. Primeiramente, divirjo da unidade técnica quando indica que a exigência do contrato social das licitantes não seria destinada à comprovação da adequação do ramo de atuação das empresas com os serviços objeto do certame. 31. Ocorre que o art. 28, inciso III, da Lei 8.666/1993 inclui o contrato social, devidamente registrado, entre os documentos exigíveis para fins de comprovação da habilitação jurídica. Tal exigência visa justamente à comprovação de que a licitante tem a atividade comercial compatível com o objeto licitado. 32. O objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade. Não basta que a licitante detenha a capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei.

- 3.1.1. Que possuam Capital Social integralizado no valor mínimo de 10% do valor total do objeto deste edital, ou seja, o valor total estimado da contratação;
- 3.1.2. <u>Apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou pela Presidente ou por membro da Equipe de Apoio (Servidor), à vista dos originais, no prazo nele exigido;</u>

## 3.2. ESTÃO IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO

- 3.2.1. Os interessados sob-regime de falência, concordata ou recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 3.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o Art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666/93 com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o Art. 7º da Lei nº. 10.520/02;
- 3.2.4. Empresas entre cujos dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados, haja algum servidor da Prefeitura Municipal de Viseu;

USEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.2.5. Empresas prestadoras de serviço que tenham, como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de

membros ou de servidor ocupante, no âmbito deste Órgão, de cargo de direção, chefia ou assessoramento.

3.2.6. Empresas controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.7. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão

da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato

tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição.

3.2.8. A existência de registros impeditivos da contratação:

I. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência

(http://www.portaltransparencia.gov.br);

II. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal

do CNJ;

3.2.9. No Portal da Transparência (http://www.portaldatransparencia.gov.br), quando da habilitação de

microempresa e de empresa de pequeno porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de

desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias

recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento

máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

3.3. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DESEMPATE E PEQUENO PORTE (EPP).

3.3.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela

Lei Complementar 147/2014 e ainda Lei Complementar 155/2016, as microempresas e empresas de

pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05

(Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o

vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais

certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra

a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

3.3.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.3.1, implicará decadência do

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de



1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3.4. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública qualquer cidadão é

parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação

em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 10 do art. 113 da lei de 8.666/93.

4.2. Os pedidos de esclarecimento e/ ou impugnação do Instrumento Vinculativo deverão ser

encaminhados a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, como autoridade superior no referido

processo, ou mesmo ao Prefeito Municipal de Viseu, por meio de e-mail cpl@viseu.pa.gov.br ou, ainda,

mediante protocolo da solicitação na Comissão Permanente de Licitação, localizado no endereço informado

no item 1.3, deste Edital.

4.2.1. Deverão ser encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do

representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as

informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

4.2.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Presidente, por escrito, por meio de e-mail ou ofício.

4.3. O interessado em impugnar os termos deste edital deverá apresentar instrumento de impugnação

dirigido a Presidente. Observado o prazo previsto no subitem 4.1 deste ato convocatório, fundamentando o

alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

4.3.1. A (o) Presidente decidirá sobre a impugnação no prazo de até 03 (Três) Dias.

4.3.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

4.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados

pela Presidente.

4.5. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se

deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando,

inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução dos serviços será de 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogado, nos

termos do art. 65, II da Lei nº 8.666/93.



6. DA VISITA TÉCNICA

6.1. Empresa interessada deverá agendar a visita técnica através de documento de solicitação (sendo

assinada pelo representante legal), onde constem os dados completos do responsável que irá participar da

visita, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu, na Secretaria Municipal de Obras, entre os horários de

08:00h às 13:00h, anexando a este, documentação que comprove ser o representante legal da empresa o

autor da assinatura (exemplo: contrato social). Entretanto, o atestado de visita técnica, pode ser

substituído por declaração formal, em papel timbrado, assinada pelo representante legal e pelo

responsável técnico da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições

e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e

informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou

financeiras com a Prefeitura Municipal de Viseu. Considerando que a referida substituição atende o art. 30,

inciso III, da Lei nº 8.666/1993, sem comprometer a competitividade do certame, estando em

conformidade com o art. 3º, §1º, inciso I, do citado dispositivo legal.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão

ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre

eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá

identificar-se junto a Presidente, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento

equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, com firma reconhecida e com a previsão de

outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e

desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das

intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado, para a prática dos

demais atos inerentes ao certame. Acompanhada:

7.2.1. Cédula de Identidade do representante

7.2.2. Cartão de CNPJ

7.2.3. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver e/ou Contrato Consolidado, para identificação

daquele que outorgou os poderes ao seu representante.

7.2.4. Cédula de identidade do proprietário da empresa e sócios se houver

7.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário:

7.3.1. Cartão de CNPJ

7.3.2. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver e/ou Contrato Consolidado



- 7.3.3. Cédula de identidade do proprietário e sócios se houver.
- 7.4. Os documentos mencionados nos Itens 7.2.1; 7.2.3; 7.2.4 e/ou 7.3.2 e 7.3.3, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Presidente ou Servidor designado.
- 7.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- 7.6. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento de credenciamento e/ou procuração com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
- 7.7. A ausência ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 7.2. e 7.3., não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso e demais fases do procedimento licitatório.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. O recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02, será pública e dirigida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, com as seguintes inscrições:

ENVELOPE №. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
TOMADA DE PREÇOS №/2021-PMV		
ABERTURA:		
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE		
CNPJ №		
ENDEREÇO:TELEFONE:		
E-MAIL:		



ENVELOPE №. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS №/2021-PMV
ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº
ENDEREÇO:TELEFONE:
E-MAIL:

- 8.2. Declarada à abertura da sessão pela Presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, dandose início ao recebimento dos Envelopes.
- 8.4. Será aberto o Envelope 01 contendo "Documentos de Habilitação", onde serão analisados e repassados para os licitantes presentes, sendo por sua vez dado a oportunidade que aqueles que forem devidamente credenciados, rubriquem os documentos dos proponentes concorrentes e façam suas alegações quando assim acreditarem estarem em desacordo com o instrumento vinculativo ou mesmo manifeste intenção de recurso, caso A (o) Presidente habilite para prosseguimento do processo.
- 8.5. Poderão as páginas serem numeradas sequencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;
- 8.6. Tanto para o envelope 01 (Documentação de Habilitação) quanto para o envelope 02 (Proposta de Preços), no caso de a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

### 9. DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), sob pena de inabilitação:

#### 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior em execução de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. (Inciso II do art. 30 da Lei de Licitações 8.666/93, também norteada pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica

ISRUPARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações). Devidamente registrado no Conselho Regional

de Engenharia de sua respectiva região (CREA).

NOTA: A exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica da empresa é fundamental para

averiquar a qualificação técnica da Licitante, pois demonstra entre outras qualidades, a habilidade de

agrupar pessoas, bens e recursos, imprimindo a esse conjunto a organização necessária ao desempenho

<u>satisfatório da obra.</u>

b) Certidão de Registro e Quitação da Licitante no CREA, de sua respectiva região, com validade à data de

apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais,

devendo constar nesta que existe em seu quadro engenheiro civil. No caso de licitantes domiciliados em

outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região;

c) Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de certidões de Acervo Técnico -

CAT emitidos pelo conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do(s)

responsável(is)técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a

Anotação de Responsabilidade Técnica –ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de

maior relevância técnica e valor significativo da contração de origem deverá conter CREA-PA;

d) Comprovação que a licitante possui em seu quadro profissionais (al) na data prevista para a entrega das

propostas, profissional de nível superior, devidamente registrado pela entidade competente.

e) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que

acompanhará a execução do objeto desta licitação.

d.1) Responsável técnico indicado deverá ser o mesmo dos atestados de capacidade técnico-profissional

apresentados, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente

ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Viseu.

f) A comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico que acompanhara a execução dos

serviços poderá ser feita através de um dos documentos abaixo:

f.1) Cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem

a identificação do profissional; ou ainda

f.2) Comprovação do vínculo profissional por meio de contrato (reconhecido em órgão competente) de

prestação de serviços, em vigor, celebrado de acordo com a legislação civil comum; ou

f.3) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato

constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

NOTA: No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, ambos serão

inabilitados.



g) Atestado de Visita Técnica emitida pela Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de

Obras ou Declaração formal de pleno conhecimento, sendo que, a não apresentação da mesma, implicará

na inabilitação do licitante.

g.1) É de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na

verificação dos locais de execução do objeto licitado;

h) Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do Objeto

da licitação, conforme modelo do Anexo B – Declaração de disponibilidade, parte integrante deste edital.

i) Certificado de Regularidade de Obras - CRO, emitido pela Secretaria Municipal de Obras atestando que a

empresa licitante não se encontra com pendências perante a Prefeitura Municipal de Viseu, conforme

disposições constantes do art. 34 da lei 8.666/93 e suas alterações.

9.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante, juntamente com Certidão

Simplificada Especifica, de todos os atos averbados com validade máxima de 60 (Sessenta) dias, a contar da

data da sua emissão;

c) Inscrição de Microempreendedor Individual;

d) Registro comercial, no caso de empresa individual;

e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas

as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em

exercício;

g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no

País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a

atividade assim o exigir;

h) Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se

houver.

i) Alvará de Funcionamento de titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (da

sede da licitante).

j) Cadastro Técnico Federal IBAMA (CERTIFICADO DE REGULARIDADE) (Instrução Normativa nº 11 e nº 12,

de abril de 2018).



k) Licença de Operação e/ou Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental fornecida pela Secretaria

Municipal de Meio Ambiente da Sede ou do Estado do Licitante.

9.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão

Conjunta)

b) Certidão de Regularidade Estadual de Natureza Tributária e Não Tributária.

c) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa

Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por

lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT -

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

f) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º§ único

da portaria 1421/2014 do MTE.

9.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na

forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais

de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta

Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de

assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para

comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as

demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes

índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 2,50;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 2,50;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 0,50;

ONDE:

ATIVO CIRCULANTE

ILC =

PASSIVO CIRCULANTE



ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG = -

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE =

ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço.

- b) Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em que conste o prazo de validade e, não havendo, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (Sessenta) dias.
- c) Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;
- d) Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- e) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Conforme modelo anexo).
- f) Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- g) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 02/09.
- h) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
- i) Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos.
- j) Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL.

NOTA: Não serão aceitos pela Presidente da CPL "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

9.2. Garantia da Proposta:



9.2.1. A licitante prestará garantia correspondente a um por cento (1%) do valor da presente obras,

conforme critérios previstos no "caput" e § 10 do art. 56 da Lei Geral de Licitações Públicas 8.666/93.

9.2.2. O comprovante da garantia da proposta deverá vir dentro do envelope de "Documentos de

Habilitação".

9.2.3. Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco do

Brasil nº 0001–Arrecadação Municipal, na Conta Corrente nº 11.000-0, agência 4413-X, PREFEITURA

MUNICIPAL DE VISEU.

9.2.4. A garantia prestada, só será liberada após a adjudicação e homologação do seu objeto. Exceto a do

vencedor, cuja, a devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como

garantia do contrato.

9.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos

requeridos no presente edital e seus anexos.

9.4. Se a documentação de Habilitação não estiver de acordo com as exigências editalicias ou contrariar

qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, A (o) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

considerará a Proponente Inabilitada.

**10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS** 

10.1. Havendo desistência expressa do prazo de recurso as licitantes assinarão durante a sessão "Termo de

Desistência de Interposição de Recursos", passando a abertura das propostas apenas as empresas

habilitadas.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso

e a adjudicação do objeto da licitação pela PRESIDENTE ao vencedor.

10.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento

da documentação na mesma sessão de abertura da licitação ou em outra, em data a ser oportunamente

divulgada, quando, então os licitantes terão vista da documentação.

10.4. Os recursos e contrarrazões de recursos devem ser endereçados a Presidente, mediante protocolo

junto a Comissão Permanente de Licitação, que poderá:

10.4.1. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.4.2. Manter a decisão, encaminhando o recurso para o Prefeito Municipal, conforme Art. 109, § 4º, da

Lei nº 8.666/93.

10.4.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao

licitante vencedor.



10.4.5. Os autos dos procedimentos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na sede da

Prefeitura Municipal de Viseu.

10.4.6. Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos,

a (o) Presidente devolverá os envelopes de "Proposta de Preços" inviolados aos licitantes Inabilitados

podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

11. DA PROPOSTA FINANCEIRA

11.1 A (o) Presidente da Comissão Permanente de Licitação processará a abertura dos envelopes das

Propostas Financeiras dos licitantes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa e unânime do

direito de recorrer ou se findo o prazo legal, não tenha havido interposição de recurso ou, ainda, após o

julgamento de eventuais recursos interpostos.

11.2. Abertos Todos os envelopes das empresas licitantes, será rubricada e analisada pela Presidente,

equipe de apoio e, caso se faça necessário será solicitado técnico responsável (Engenheiro) para analise da

planilha orçamentaria. Os valores apresentados em cada Proposta serão lidas em voz alta e rubricadas a

cada folha pelos licitantes presentes.

11.3. A proposta Financeira deverá ser digitada em português, de forma clara, sem conter rasuras

entrelinhas. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como:

custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais,

trabalhistas, seguros, COMPOSIÇOES UNITARIAS, treinamento, lucro, transporte, inclusive instalação do

canteiro de serviços, limpeza final da obra, sinalização, placa da obra, energia elétrica, consumo de

combustíveis e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. A

licitante deverá entregar juntamente com a proposta física o Pendrive contendo Planilha Orçamentaria,

Cronograma-Físico-Financeiro e Composição de BDI em Excel para serem inseridos no sistema GEO-

OBRAS/TCM-PA todas as informações, documentos e imagens relativos Resolução Administrativa nº

40/2017/TCM-PA, de 18/12/2017, com a obrigatoriedade a partir 01/05/2018.

11.3.1. Orçamento Discriminativo em preços unitários, nos moldes da Planilha de Orçamento, constantes

no instrumento vinculativo;

11.3.2. Cronograma Físico-Financeiro, no prazo e os moldes do edital;

11.3.3. Deverá conter razão social da licitante, nº do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço

eletrônico (e-mail);

11.3.4. Prazos de eficácia da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de adjudicação da proposta;

11.3.5. Indicação de banco, agência e conta, obrigatoriamente em nome da pessoa jurídica licitante;

USEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.3.6. Declaração que os preços apresentados são exequíveis com os quantitativos e obrigações

assumidas.

11.3.7. A contratada deverá providenciar os recursos necessários à execução de seus trabalhos;

11.3.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou

incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço

inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem ônus

adicionais;

11.3.9. É de responsabilidade de a Licitante Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o

objeto do convenio se referir execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de

denuncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso de Marca do Governo Federal-

Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. (Art.7º, XX PI 424/2016)

11.3.10. É de responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é

da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que

detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado (Art.7º, XX PI

424/2016).

11.3.11. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas correrão por conta das

Empresas licitantes, não sendo devida nenhuma indenização pela realização de tais atos.

11.4. Serão desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, imponham condições, ocasionem

dúvidas quanto ao seu teor, contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis ou não

atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos. Será considerada excessiva aquela proposta cujo preço

ultrapasse do Valor Total que corresponde ao valor estimado no Projeto previsto pela Secretaria Municipal

de Obras de Viseu.

11.5. Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas que apresentarem nos termos do §1º

do art. 48 da Lei 8.666/93, valores inferiores em 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado

pela Administração ou;

b) valor orçado pela Administração.

11.5.1. Dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80%

(oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do

contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a

diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

TISTU PARA

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.5.2. Nenhuma proposta deverá incluir qualquer vantagem não prevista neste Edital, ou apresentar

preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

11.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei

8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato

público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado

inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem

prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.8. Correção Admissível: Nos casos em que a Comissão constatar a existência de erros numéricos nas

Propostas de Preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração

do preço final da Proposta, obedecendo as seguintes disposições:

11.9. Serão desclassificadas as propostas:

11.9.1. Que a juízo da Comissão Permanente de Licitação não atenderem aos requisitos desta TOMADA DE

PREÇO, bem como, aquelas cujos preços sejam baseados em moedas estrangeiras ou nas propostas de

outros concorrentes, inclusive com oferecimento de redução sobre o menor preço ou vantagens não

previstas;

11.9.2. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis e impraticáveis no mercado ou em

condições irrealizáveis, constantes do valor global do memorial descritivo, bem como, valor unitário

máximo, superior ao valor unitário constante na planilha orçamentária do projeto básico.

11.10. Observadas às condições acima a Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas em

ordem de menor preço global. Sagrando-se vencedor o licitante que apresentar proposta de acordo com as

especificações do edital e de menor valor global;

11.11. No caso de igualdade entre duas ou mais propostas a Comissão Permanente de Licitação procederá

ao desempate considerando como critério o sorteio, em ato público, para o qual todas às licitantes serão

convocadas, sendo vedado qualquer outro processo;

11.11.1. É assegurada, no presente Certame, como critério de desempate, a preferência de contratação

para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.11.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas

e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço obtido

(menor proposta).

11.11.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá declarar, por escrito,

que aceita oferecer proposta com valor inferior ao do primeiro colocado, nos termos do art. 44, § 1º da LC



123/2006. Havendo interesse em formular nova proposta, deverá apresentá-la em até 02 (Dois) dias úteis,

situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, preenchidas as exigências deste Edital e

seus anexos.

11.12. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no

subitem anterior, serão convocadas as propostas remanescentes que porventura se enquadrarem na

ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.12.1. O tratamento diferenciado a que aludem os subitens anteriores somente se aplicará quando a

melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.13. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o

prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes habilitados, apresentem novas propostas, escoimadas

das causas que determinaram a sua desclassificação, na forma do art. 48, § 3º, do Estatuto das Licitações.

11.14. Anunciado o resultado da fase de julgamento, será aberto o prazo para a interposição de recursos,

que havendo desistência expressa da interposição, será prosseguido os trabalhos.

12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A (o) Presidente adjudicará o objeto da licitação ao vencedor do certame, quando inexistir recurso ou

quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais

pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento

licitatório.

12.3. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação

e homologação da licitação, com a devida publicação nos órgãos oficiais.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos decorrentes a execução do objeto da presente licitação estão previstos no Orçamento

Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, conforme

descrito a seguir:

Exercício 2021

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

12 361 0018 1.006 CONST. AMPL. REFORMA E MANUT UNI. ESCOLARES E PREDIOS PUB. EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

**0909 SECRETARIA DE EDUCACAO-FUNDEB** 

12.361.0019.1.007 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE UNIDADE ESCOLARES.

4.4.90.51.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES



14. DAS CONDIÇOES PARA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a adjudicação do objeto da licitação pela Presidente, e a vista do julgamento pelo Prefeito

Municipal efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o

certame ou, se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar a licitação.

14.2. Homologada referida a licitante vencedora será convocada para assinatura do "Termo de Contrato"

no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

14.3. A convocação se dará desta Prefeitura Municipal e, caso informado pelo licitante, através de

endereço eletrônico de e-mail, para assinatura "Digital" e posterior assinatura "Física".

14.4. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou

retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito

à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei, nos termos do art. 64, § 1º da Lei

Federal nº. 8.666/93,

14.4.1. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar

ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas

pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato

convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

14.4.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a

contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5. Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, a Licitante vencedora

deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

15.1. Iniciada a execução das obras pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Global, o pagamento

será efetuado conforme medições emitidas pela Fiscalização dos serviços, e faturas devidamente atestadas

pelo Engenheiro (Fiscal devidamente designado) da Prefeitura Municipal, juntamente com o Secretário de

Obras e Infraestrutura, que dará conformidade à porcentagem física executada obedecendo ao

cronograma de entrega dos serviços.

15.1.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de

Viseu através da Secretaria Municipal de Finanças, sendo observados os valores do repasse do referido

convenio.

15.1.2. O pagamento somente será efetuado mediante crédito em conta corrente a ser especificada pela

CONTRATADA no Contrato Administrativo.

ISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15.1.3. É obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

(art. 55, XIII da lei 8666/93), que para a devida comprovação, a cada solicitação de pagamento, deverá

juntar:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da

CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de

validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n°

8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da

Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei n°12.440/11)

15.1.4. O pagamento da execução será efetuado, na forma do art. 40, inciso, XIV, da Lei nº 8.666/93: a)

prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento

de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e b) cronograma de desembolso máximo por

período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

15.1.5. O pagamento será por meio de faturas devidamente atestadas, acompanhadas do documento de

comprovação da execução das obras (medição da etapa) e apresentação da documentação abaixo

relacionada e ainda o "check list" para recebimento de faturas de serviços.

15.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto não for comprovado o recolhimento das

contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida,

bem como, apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado, conforme dispõe

o art. 67, da Lei n°. 8.666/93, e suas modificações, ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer

obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que

isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

15.1.7. De igual modo, nenhum pagamento será efetuado antes de comprovada, mediante consulta e

aprovação do Controle Interno do Município, da situação de regularidade da contratada.

15.1.8. Após o devido processamento o pagamento será efetuado no prazo não superior a trinta (trinta)

dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante a emissão de

Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

USEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Obras designará um servidor

(técnico) apto a proceder à fiscalização dos serviços CONTRATADO.

16.2. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive

perante terceiros, por qualquer irregularidade.

16.3. A Prefeitura Municipal de Viseu exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução das obras, objeto

desta licitação, a qualquer hora, pelo Engenheiro designado, sendo a mesma realizada, individual ou

conjuntamente, para todos os efeitos, adotando os procedimentos e padrões previstos nos projetos, nas

especificações técnicas e orientações;

16.4. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados

e referentes à execução da obra, será o DIÁRIO DE SERVIÇOS, fornecido pela empresa, onde tanto a

contratada quanto a fiscalização, deverão registrar anotações diárias, visando à comprovação real do

andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado por ambas as partes.

16.5. O DIÁRIO DE SERVIÇOS deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira

página, correspondente ao dia em que, efetivamente, a empresa iniciar as obras.

16.6. Concluídos as obras, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidas, provisoriamente, pela

fiscalização ou pelo responsável por seu acompanhamento, que lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO

PROVISÓRIO.

16.7. Decorridos 30 (trinta) dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, se as obras de correção das

anormalidades, porventura verificados forem executadas e aceitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal

de Viseu/PA e, comprovados os pagamentos da contribuição devida à Previdência Social relativa ao período

de execução dos serviços, mediante a apresentação do Certificado de Quitação do INSS e o comprovante

do FGTS, será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa

exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar

na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e

ampla defesa.

17.2. A contratada que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que

dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente

aplicam-se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as

USEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a

substitui-la.

17.3. O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação condizentes com aqueles

apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

17.4. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou

parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa

de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

17.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos,

perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Viseu.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

18.1. Além das obrigações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, esta Prefeitura Municipal

de Viseu compromete-se a:

18.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais,

inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente

identificados, quando necessário, às dependências desta Prefeitura Municipal;

18.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução da obra, se for o caso;

18.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no Convenio, Edital e Termo

de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Prefeitura Municipal e/ou a

terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

19.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação,

documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

19.3. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos

encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época

própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

19.4. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

19.5. Comunicar à fiscalização desta Municipalidade, por escrito quando verificar quaisquer condições

inadequadas ao fornecimento na prestação dos serviços, ou iminência de fatos que possam prejudicar a

perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

USEUPPARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

19.6. Manter preposto, durante todo período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for

necessário;

19.7. Informar ao Departamento responsável e o fiscal do contrato, ou ao seu substituto eventual, quando

for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

19.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do

CONTRATANTE.

**20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 

20.1. É facultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer

fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do

processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão

pública.

20.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de

interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para

justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa,

mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

20.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento

licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver

suportado no cumprimento do contrato.

20.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão

não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do

resultado do processo licitatório.

20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos

apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do

certame na data marcada, a sessão será resignada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário

e local anteriormente definido, desde que não haja comunicação da Presidente.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-

se-á o do "vencimento". Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Administração

Pública Municipal de Viseu.



- 20.7. As normas que disciplinam está TOMADA DE PREÇOS o serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 20.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.9. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei 8.666/93
- 20.10. São partes integrantes deste Edital:
- Anexo I Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico da Construção de uma Escola na Sede do Município de Viseu (E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO – 1.201,00 m²).
- Anexo II Planilha Orçamentaria da Construção de uma Escola na Sede do Município de Viseu (E.M.E.F.
   Dr. ÁLVARO ADOLFO 1.201,00 m²).
- Anexo III Composições Principais da Construção de uma Escola na Sede do Município de Viseu (E.M.E.F.
   Dr. ÁLVARO ADOLFO 1.201,00 m²).
- Anexo IV Cronograma Físico Financeiro da Construção de uma Escola na Sede do Município de Viseu (E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO 1.201,00 m²).
- Anexo V Demonstrativo de Detalhamento dos Encargos Sociais e BDI Construção de uma Escola na Sede do Município de Viseu (E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO 1.201,00 m²).
- Anexo VI Modelo De Carta Credencial.
- Anexo VII- Modelo De Declaração De Cumprimento Dos Requisitos Da Habilitação.
- Anexo VIII- Modelo De Declaração De Enquadramento Como Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte.
- Anexo IX Declaração De Elaboração Independente De Proposta.
- Anexo X- Declaração Que Não Possui Em Seu Quadro De Pessoal Empregados Com Menos De 18 (Dezoito), Nos Termos Do Inciso XXXIII Do Art.7º Da CF.
- Anexo XI- Modelo Da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica), Inciso III, Do Art. 9º Da Lei 8.666/93).
- Anexo XII- Declaração Dos 5%.
- Anexo XIII Declaração De Fatos Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação
- Anexo XIV Minuta Do Contrato

Viseu (PA), 25 de novembro de 2021.

Nilce Maria Sousa Monteiro Presidente - CPL Portaria nº 001/2021/GAB



**ANEXO I** - MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETÔNICO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU(E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO — 1.201,00 m²)







## Sumário

OBRA: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. Dr. A	ÁLVARO ADOLFO2
1. INTRODUÇÃO	2
1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO	2
2. ARQUITETURA	2
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	2
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	29
	<b>DS</b> 29
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DO	S AMBIENTES30
2.6. ACESSIBILIDADE	3
3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRU	JTIVO3
4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	3
	33
4.1.1. Considerações Gerais	32
4.1.2. Caracterização e Dimensão do	s Componentes32
	3
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PA	REDES E/OU PAINÉIS30
4.2.1. Alvenaria de blocos cerâmicos	33
4.2.2. Divisória de banheiro	38
	38
4.3.1. Portas e janelas de alumínio	38
	39
4.3.3. Fechamentos de vidro da Fach	nada40
4.4. COBERTURA	40
4.4.1. Estrutura em madeira p/telha	de cerâmica tipo plan40
4.4.2. Telha de barro tipo plan	40
4.4.3. Cumeeiras cerâmicas	4:
4.4.4. Rufos metálicos	4:
4.4.5. Calhas Metálicas	47
4.4.6. Pingadeiras em Concreto	4
4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERN	OS44
4.7.1. Paredes externas – Pintura Ac	rílica44
4.7.2. Paredes internas - Áreas secas	4
4.7.3. Paredes internas – Áreas moll	nadas40
4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTE	RNOS40
4.8.1. Piso em Cerâmica 60x60 cm	40
4.8.2 Piso têxtil (Carpete)	4
4.8.3. Soleira em granito	48
4.8.4. Piso em concreto desempena	do4
4.8.5. Piso Tátil de Alerta	4
4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS	50
4.9.1. Louças:	50
	5:
	5:
5.1. Instalações de Água Fria	52
	52
5 1 2 Ramal Prodial	ξ,



5.1.3. Reservatório	52
5.1.4. Normas técnicas relacionadas	53
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	
5.2.1. Normas técnicas relacionadas	
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	
5.3.1. Subsistema de coleta e transporte	
5.3.2. Subsistema de ventilação	
5.3.3. Solução de destinação de esgotos sanitários	
5.3.4. Normas técnicas relacionadas	
5.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	
5.4.1. Normas técnicas relacionadas	

VISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

**APRESENTAÇÃO:** 

OBRA: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO.

ÁREA: 1.201,00 m<sup>2</sup>

<u>CIDADE</u>: VISEU (SEDE) <u>ESTADO</u>: PARÁ

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de

caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática

construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas

particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto

arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do

Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção

civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços

públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de Reforma de escola de ensino fundamental foi desenvolvido para atender a

população do município de Viseu no Pará, previsto com capacidade de atendimento de até 960 alunos, em

três turnos (matutino, vespertino e noturno).

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento dos alunos,

tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Sendo levado em consideração os

aspectos ambientais, geográficos e climáticos, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos,

aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas)

com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A implantação em terreno em forma retangular, obedecendo à legislação vigente de uso e

ocupação do solo, e para vencer a limitação do terreno optou-se pela construção em dois níveis utilizando-

se de escadas e uma plataforma elevatória para promover a acessibilidade dos ambientes.

O Projeto apresenta instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações do tipo

sapata isolada e vigas baldrames. Será necessário a implantação de sistema de esgoto do tipo fossa, filtro e

sumidouro e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, o projeto adotou os seguintes critérios:

Facilidade de acesso entre os blocos; Circulação entre os blocos com no mínimo de 1,50m, com

piso contínuo, sem degraus, desníveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a

ABNT NBR 9050; Setorização para a promoção de atividades especificas de acordo com as necessidades

pedagógicas, com a adoção de salas de atividades; Ambientes de integração e convívio como: pátios e áreas

externas; Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes

inferiores; respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e

acessórios em geral. Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na

edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

A obra será executada conforme Projeto Básico e detalhamento das etapas contidas em Planilha

Orçamentária anexa – e demais elementos técnicos fornecidos.

Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução da obra civil

de Construção da E.M.E.F. Dr. Álvaro Adolfo a ser realizada no Município de Viseu-PA.

Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais não especificados poderão ser colocados na

obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da CONTRATANTE.

A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia

de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de

modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto

arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da CONTRATANTE.

Prazo de execução: 180 (CENTO E OITENTA DIAS CORRIDOS).

VISEUPARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Todos os serviços obedecerão estritamente às normas regulamentadoras da ABNT.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns

parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores

condições do terreno: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns

parâmetros, a seguir relacionados:

• Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais

cotidianas da escola, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional para o aluno;

• Volumetria dos blocos – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas

adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e da escola;

Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto

de vista do usuário escolar. Os conjuntos funcionais do edifício da escola são compostos por salas de

atividades/ banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função

da atividade realizada. Nos banheiros, a autonomia está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas

proporções e alcance;

• Layout – O dimensionamento dos ambientes internos em conjuntos funcionais da escola foi

realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliários adequados ao bom funcionamento

da mesma;

• Tipologia das coberturas – foi adotada solução simples de telhado em duas águas do tipo telha

cerâmica plan, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é

caracterizante pela escola estadual do município de Viseu;

CNPJ: 04.873.618/0001-17

USEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

• Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e

ventilação natural em ambientes escolares;

Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em

consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto

antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

Especificações das louças e metais — para a especificação destes foi considerada a tradição, a

facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos no município de Viseu no estado do Pará. Foram

observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A escola de ensino fundamental localizado no município de Viseu será executada em dois

pavimentos, térreo e superior, possui 2 blocos distintos de acordo com a função a que se destinam. São

eles: bloco administrativo e de serviços e bloco pedagógico composto com 8 salas de aula. Os dois blocos

são interligados por circulação coberta, composta de escada e plataforma de acessibilidade.

Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo (entrada principal da escola):

Hall;

Secretaria;

Direção;

Sala de professores/ reuniões;

Depósito de merenda;

Sala de informática;

Sala de vídeo;

Sanitários: masculino e feminino;

Copa/cozinha;

Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);

Refeitório;

Auditório.

Bloco Pedagógico:

Salas de aula.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é

definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços,

mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos,

sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade

reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações,

mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados,

todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos

sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

Plataforma Elevatória: de acesso, que irá adequar a diferença do nível térreo e o nível superior;

Sanitários: (feminino/masculino) portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como

barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura e fechamento de cada ambiente.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais

com enfoque na sustentabilidade.



Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

Estrutura de concreto armado;

Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171) e alvenaria de elemento vazado;

Forro de PVC laminado;

Telha cerâmica tipo plan;

#### 4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

#### 4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

### 4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Lajes	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

## 4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

#### 4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. Será fornecido um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

deverá desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das

Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e

dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado

deverá ser homologado pela fiscalização municipal.

Será adotado fundações do tipo (sapatas e viga baldrame) compatível com a intensidade das

cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas

análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto

técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no

que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo

cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de

ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

4.1.2.2. VIGAS

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada h=30cm.

4.1.2.3. PILARES

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas

15x30cm.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de terra:

USPIEPARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

As cavas para fundações e outras partes da obra localizada abaixo do nível do terreno serão

executadas com dimensões compatíveis com as indicações determinadas pela CONTRATANTE.

As escavações serão executadas manualmente, a critério da CONTRATADA, previamente aprovada

pela CONTRATANTE. Com base em explorações superficiais, adotou-se como critério, para fins destas

especificações técnicas um solo com condições geotécnicas admissíveis para suportar pressão média de

1,80 Kgf/cm2, o material de 1ª categoria proveniente das escavações, será depositado ao lado das cavas,

podendo ser reutilizado no reaterro das fundações.

4.1.3.2. Estrutura

4.1.3.2.1. Concreto fck 15 MPa, preparo, lançamento e aplicação:

Entende-se como concreto estrutural à aglutinação de agregados que após o processo de cura

adquire forma e rigidez suficiente para satisfazer as características determinadas no projeto estrutural.

As formas dos pilares e vigas deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se

madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento,

perfuração por insetos ou podridão. As dimensões dos pilares/vigas serão variadas conforme projeto,

diante da carga que irá suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação e para

que suporte o peso do telhado.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá

ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a

fissuração da peça estrutural. As ferragens do pilar/vigas serão de acordo com as dimensões em projeto.

4.1.3.2.2. Fôrmas:

Será utilizada fabricação de fôrma para pilares/vigas e estruturas similares, em chapa de madeira

compensada resinada, e = 17 mm. As tabuas devem preparar a forma para recebimento do concreto dos

pilares de acordo com as dimensões propostas no projeto para formação da mesma atendendo a devida

profundidade.

4.1.3.2.3. Armação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O executante deve utilizar armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto

armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm de acordo com estabelecido

em projeto.

4.1.3.2.4. Preparo de concreto

O preparo do concreto será regido pela NBR – 12655 – Preparo Controle e Recebimento.

Da técnica de dosagem do concreto, deverá resultar um produto homogêneo e de traço tal que

assegure:

1. Uma massa plástica trabalhável de acordo com as dimensões e moldagens das peças;

2. Durabilidade e resistência conforme especificadas no projeto;

3. Concreto Fck=25 MPa, preparo, lançamento e aplicação.

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao Fck de 25 MPa, virado em betoneira,

sem lançamento, constituído de cimento, areia, seixo e com fator água - cimento igual ou inferior a 0,50 a

resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do

rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme

recomenda as normas técnicas.

O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e

com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada

mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas

de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto

quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados.

4.1.3.2.4.1. Dosagem do concreto:

Antes do início das operações de concretagem, a CONTRATADA estabelecerá os critérios baseados

em dosagens racionais para todos os tipos de concreto a serem utilizados na obra. Os traços assim

estabelecidos deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.

4.1.3.3. Vergas moldadas in loco



As vergas e contra vergas serão executadas em concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

Conforme projeto será executado para vergas e contra vergas:

Estes elementos estruturais presentes/embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra verga terão comprimento de 1,80m, dependendo da dimensão na alvenaria, sendo elas portas e janelas.

As vergas ficam na parte de cima de toda porta, janela ou qualquer outra abertura e a contra verga fica na parte de baixo de Janelas ou outro tipo de abertura que demande um peitoril, com a finalidade de distribuição de cargas e tensões.

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS

#### 4.2.1. Alvenaria de blocos cerâmicos

#### 4.2.1.1. Caracterização e dimensões do material:

**Tijolos cerâmicos de oito furos:** 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

• Largura: 19 cm; Altura:19 cm; Profundidade 9 cm;

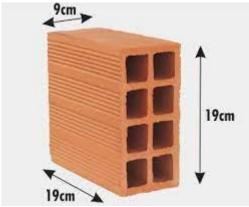


Imagem 01: Bloco cerâmico 09x19x19cm



**Tijolos cerâmicos de seis furos:** 9x14x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

• Largura: 19 cm; Altura:14 cm; Profundidade 9 cm;

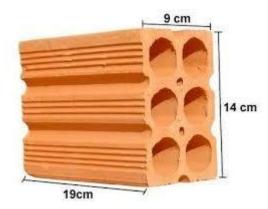


Imagem 02: Bloco cerâmico 09x14x19cm

### 4.2.1.2. Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e *vedalit* e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

### 4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

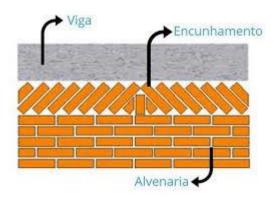


Imagem 03: Detalhamento do encunhamento.

VISEIPAIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.2.2. Divisória de banheiro

Conforme projeto a Divisória de banheiros e sanitários será em granito com espessura de 2cm

polido, assentado com argamassa traço 1:4.

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e janelas de alumínio

4.3.1.1. Características e dimensões do material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e

nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos

de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias.

• Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

• Vidros simples e temperados com 6mm de espessura.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as

alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar

também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com

argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados

nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da

instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para

impedir infiltração nestes pontos.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na

alvenaria, apresentando comprimento 0,20m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.3.2. Portas de madeira

4.3.2.1. Características e dimensões do material:

4.3.2.1.1. Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas.

A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35

mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no

mínimo 8 parafusos por marco.

4.3.2.1.2. Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de

aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o

regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo

monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros

reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores

especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no

mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies

lisas e isentas de asperezas.

CNPJ: 04.873.618/0001-17 Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 - Viseu - PA ISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.3.3. Fechamentos de vidro da Fachada

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

4.3.3.2. Sequência de execução

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens

recomendadas pelo fabricante.

4.4. COBERTURA

4.4.1. Estrutura em madeira p/telha de cerâmica tipo plan

Entendem-se como estrutura de madeira para cobertura o conjunto das terças, caibros, ripas e

tábuas de beiral que compõe a estrutura de sustentação do telhado. A estrutura de madeira de lei para

cobertura da edificação será confeccionada em conformidade com os projetos obedecido às prescrições da

NB-11 e da NB-5 da ABNT.

Toda madeira serrada e beneficiada para emprego definitivo, será de lei, bem seca, isenta de

branco, caruncho ou broca e que satisfaça à PB-5 da ABNT. Os ensaios quando necessários serão regidos

pela MB-26 e terminologia obedecerá ao P-TB-12 da ABNT.

4.4.2. Telha de barro tipo plan

Entende-se como cobertura com telha de barro os elementos colocados sobre a estrutura de

madeira, destinados a proteger as instalações de intempéries.

A cobertura com telha cerâmica tipo Plan, terá fiadas horizontais paralelas aos beirais e todas as

fiadas marginais, encaixadas ou afixadas umas às outras através de grampos metálicos em conformidade

com procedimentos estabelecidos pela NBR – Especificações.

CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 − Viseu − PA



### 4.4.3. Cumeeiras cerâmicas

Na cumeeira do telhado serão colocadas peças de cerâmicas especiais e especificas para o local, sendo que, tanto as telhas da cumeeira como as demais serão fixadas entre si com argamassa de cimento, cal e areia na proporção 1:2: 6 adicionando-se pigmentos de forma a manter a mesma coloração das telhas.

### 4.4.4. Rufos metálicos

### 4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

• Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:

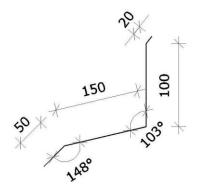


Imagem 04: Detalhamento de rufo 01.

• Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:



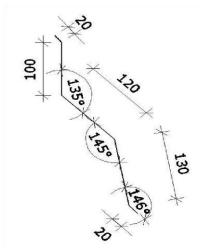


Imagem 05: Detalhamento de rufo 02.

### 4.4.4.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço, por meio de parafusos especificados em projeto, nas telhas e platibandas.

### 4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto.

### 4.4.5. Calhas Metálicas

### 4.4.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 — chapa de #0,65mm — ou nº 22 — chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

• Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.



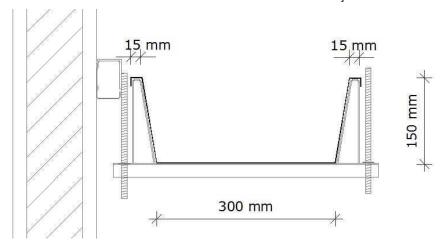


Imagem 06: Detalhamento de calha.

### 4.4.5.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

### 4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

### 4.4.6. Pingadeiras em Concreto

### 4.4.6.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

• Dimensões: Comprimento 100cm Largura 30cm x Altura 5cm.

### 4.4.6.2. Sequência de execução:

TEEL PARK

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de

concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve

estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado

rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.6.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de

impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil

aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o

assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente

curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser

maior.

4.7.1. Paredes externas - Pintura Acrílica

4.7.1.1. Características e dimensões do material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco

desempenado fino e acabamento fosco.

Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores

indicadas pela equipe técnica da CONTRATANTE.

4.7.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer

serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a

execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das

justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

CNPJ: 04.873.618/0001-17



O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

### 4.7.2. Paredes internas - Áreas secas

As paredes internas das áreas administrativas, pedagógicas e circulação (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

### 4.7.2.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

### Pintura acrílica:

 As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, seguindo a orientação da CONTRATANTE. Obedecendo o padrão utilizado pela Administração, partindo do rodapé cerâmico com a cor: VERDE FOLHA até a altura de 1 metro, acima uma faixa de 15cm com a cor: AMARELO ALEGRIA, acima da barra até a altura do forro com a cor: BRANCO GELO - Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor VERDE FOLHA, AMARELO ALEGRIA, BRANCO GELO, ou equivalente.

Especificação de Cor	Cor
Branco Gelo – ref. A508 (branca)	
Amarelo Alegria - ref. D611 (amarelo)	
Verde Folha - ref. RM043 (verde)	

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.7.3. Paredes internas - Áreas molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico do piso ao teto, conforme especificação de

projeto.

4.7.3.1. Caracterização e dimensões do material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

• Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

• Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo

referência.

4.7.3.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas,

obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de

tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

• Sanitários coletivos e individuais, copa/cozinha - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto.

4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.8.1. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.8.1.1. Caracterização e dimensões do material:

Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

VISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

• Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)

• Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco. (610mm x

610mm)

Marca: Incefra Tecnica Alta Performance – ref. PS30910 (615mm x615 mm)

4.8.1.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa

industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão

indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada

pelo modelo referência.

4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de

cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica

(rodapé).

4.8.2 Piso têxtil (Carpete)

4.8.2.1. Caracterização e dimensões do material:

• Carpete Têxtil em manta ou rolo, recomendado para uso comercial pesado – uso interno, de

padrão executivo antiácaros, antialérgico, anti-fugicida e com agente bacteriostático para a

redução da proliferação de bactérias.

Mantas de: 3,66m (comprimento) x 2,00m (largura) x 6mm (espessura).

Modelo de Referência: Carpete Têxtil em Manta Beaulieu Astral 6,00mm x 3,66m.

4.8.2.2. Sequência de execução:

VISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

As mantas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer

umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo,

firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem

depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície e a

camada de massa após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo

acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.8.3. Soleira em granito

4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à

água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

• Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)

• Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.8.3.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do

granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando

encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.8.4. Piso em concreto desempenado

4.8.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

• Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de

espessura e acabamento camurçado;

• Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

4.8.4.2. Sequência de execução:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3,

acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de

dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição

de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada

declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final

deve ser desempenada.

4.8.5. Piso Tátil de Alerta

4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta, em borracha para áreas internas e pré-moldado em

concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies

escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo

Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e externo

(cimentício).

Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas);

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação

em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso

adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo;

• Dimensões: placas de dimensões 300x300, espessura 7mm;

• Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em

áreas internas e externas;

• Dimensões: placas de dimensões 250x250, espessura 20mm;

• Modelo de Referência: Casa Franceza; Cores: mostarda.

4.8.5.2. Sequência de execução:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contrapiso deve ser feito com

argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico.

Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contrapiso com água e cola branca. A

argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7

(aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento: 4 latas de 18 litros de areia: 5 litros de cola branca: 35 litros

de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a

posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa:

Assentamento diretamente no contrapiso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento

desempenado).

4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos

lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões,

conforme modelos de referência abaixo.

Conforme projeto serão utilizados os devidos materiais:

4.9.1. Louças:

Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou

equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação -

fornecimento e instalação.

Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento

e instalação.

Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e

complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.

Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo

garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com torneira cromada de mesa, padrão

médio

VISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Cuba inox embutir 40x34x17cm, cuba 3, básico, aço inoxidável, com válvula, franke, ou

equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana

3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação

Lavatório de canto suspenso com mesa, linha izy código l101.17, deca ou equivalente, com

válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação

Assento poliéster com abertura frontal vogue plus, linha conforto, cor branco gelo, código ap.52,

deca, ou equivalente

Assento plástico izy, código ap.01, deca, fornecimento e instalação

Porta papel higiênico – polipropileno.

4.9.2. Metais:

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das

cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas,

conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos

(ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha

orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

Conforme projeto serão utilizados os devidos materiais:

Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e

instalação;

Torneira para cozinha de mesa bica móvel izy, código 1167.c37, deca ou equivalente;

Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque;

Torneira para lavatório de mesa bica baixa izy, código 1193.c37, deca ou equivalente;

Saboneteira para sabão líquido (vidro + inox) - fixa;

Barra de apoio, linha conforto, código 2310.i.080.esc, aço inox polido, deca ou equivalente,

fornecimento e instalação;

Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, celite ou equivalente, fornecimento e

instalação.

5. HIDRÁULICA

VISIELI PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Para o cálculo da demanda de consumo de água da Construção da E.M.E.F Dr. Álvaro Adolfo

foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

5.1. Instalações de Água Fria

5.1.1. Sistema de abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um

sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de

consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de

água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e

uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a

dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá

diretamente o reservatório superior (reservatório R1). A água, a partir do reservatório R1, segue pela

coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do

imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões

e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o

reservatório superior (R1). Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro

de consumo.

5.1.3. Reservatório

O reservatório d'água em concreto armado terá capacidade total de 8.000 litros. O reservatório

superior é destinado a reserva de água para consumo, proveniente da rede pública.

CNPJ: 04.873.618/0001-17



#### 5.1.4. Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;
- ABNT NBR 5648, Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria
   Requisitos;
- ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- ABNT NBR 5683, Tubos de PVC Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;
- ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água –
   Tipos Padronização;
- ABNT NBR 10281, Torneira de pressão Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 11535, Misturadores para pia de cozinha tipo mesa Especificação;
- ABNT NBR 11778, Aparelhos sanitários de material plástico Especificação;
- ABNT NBR 11815, Misturadores para pia de cozinha tipo parede Especificação;
- ABNT NBR 13713, Instalações hidráulicas prediais Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas –Requisitos;
- ABNT NBR 14121, Ramal predial Registros tipo macho em ligas de cobre –Requisitos;
- ABNT NBR 14162, Aparelhos sanitários Sifão Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários –Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico Parte 1:Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico Parte 2: Procedimentos para instalação;
- ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais Chuveiros ou duchas –Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15704-1, Registro Requisitos e métodos de ensaio Parte 1: Registros de pressão;
- ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais Registro de gaveta Requisitos e métodos de ensaio;

VISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ABNT NBR 15857, Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias –

Requisitos e métodos de ensaio;

Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

DMAE - Código de Instalações Hidráulicas;

EB-368/72 - Torneiras;

NB-337/83 - Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das

calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno

conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas

de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

• Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna dá cobertura

dos blocos;

• Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de

inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores

verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

Calhas de piso (CP): canaleta coletora para drenagem das águas

provenientes do pátio;

Caixa de ralo (CR): caixa coletora para drenagem de águas superficiais.

Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto com grelha de ferro

fundido 40x40cm;

VISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

• Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme

indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

• Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando

águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

5.2.1. Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;

ABNT NBR 5688, Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto

sanitário e ventilação – Requisitos;

ABNT NBR 7231, Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor;

ABNT NBR 8890, Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos

sanitários – Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 10844, Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento;

• ABNT NBR 15645, Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais

utilizando-se tubos e aduelas de concreto.

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na

separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 -

Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções

do pátio. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das

pias do apoio. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de

esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos

sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações,

acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

ISEUPARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.3.1. Subsistema de coleta e transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário

devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante.

Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;

1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado,

compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação

durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou

irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da

tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de

areia com recobrimento mínimo de 20cm.

5.3.2. Subsistema de ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas

extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas

de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada

de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.3.3. Solução de destinação de esgotos sanitários

Serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num

conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão

disponibilizado.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado na população/uso de projeto, e nas diretrizes

das ABNT NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 -

Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos -

Projeto, construção e operação.

5.3.4. Normas técnicas relacionadas



- ABNT NBR 5645, Tubo cerâmico para canalizações;
- ABNT NBR 5688, Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação Requisitos;
- ABNT NBR 7229, Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- ABNT NBR 7362-1, Sistemas enterrados para condução de esgoto Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica;
- ABNT NBR 7362-2, Sistemas enterrados para condução de esgoto Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;
- ABNT NBR 7362-3, Sistemas enterrados para condução de esgoto Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede;
- ABNT NBR 7362-4, Sistemas enterrados para condução de esgoto Parte 4: Requisitos para tubos
   PVC com parede de núcleo celular;
- ABNT NBR 7367, Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 7531, Anel de borracha destinado a tubos de concreto simples ou armado para esgotos sanitários – Determinação da absorção de água;
- ABNT NBR 7968, Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;
- ABNT NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário Projeto e execução;
- ABNT NBR 8161, Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação Formatos e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 8890, Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários –
   Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 9051, Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário –
   Especificação;
- ABNT NBR 9054, Tubo de PVC rígido coleto de esgoto sanitário Verificação dá estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa – Método de ensaio;
- ABNT NBR 9055, Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas ao vácuo parcial interno – Método de ensaio;
- ABNT NBR 9063, Anel de borracha do tipo toroidal para tubos de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Dimensões e dureza – Padronização;



- ABNT NBR 9064, Anel de borracha do tipo toroidal para tubulação de PVC rígido para esgoto predial e ventilação – Dimensões e dureza – Padronização;
- ABNT NBR 9648, Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário Procedimento;
- ABNT NBR 9649, Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário Procedimento;
- ABNT NBR 9814, Execução de rede coletora de esgoto sanitário Procedimento;
- ABNT NBR 9822, Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC-U) para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva;
- ABNT NBR 10569, Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário –
   Tipos e dimensões Padronização;
- ABNT NBR 10570, Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 12266, Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;
- ABNT NBR 13969, Tanques sépticos Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;
- ABNT NBR 14208, Sistemas enterrados para condução de esgotos Tubos e conexões cerâmicas com junta elástica – Requisitos;
- ABNT NBR 14486, Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;
- ABNT NBR 15645, Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizandose tubos e aduelas de concreto;
- ABNT NBR 15952, Sistemas para redes de distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Verificação da estanqueidade hidrostática em tubulações de polietileno;
- ABNT NBR 15979, Sistemas para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão
   Requisitos para reparo de tubulação de polietileno PE 80 e PE 100;

Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

VISEU PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

• Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento

Sanitário.

5.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de

risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país.

São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os

usuários da edificação;

• Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo

de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos

detalhes do projeto;

Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com

autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no

projeto;

SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções,

plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1. Normas técnicas relacionadas

NR 23 – Proteção Contra Incêndios;

• NR 26 – Sinalização de Segurança;

• ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;

ABNT NBR 5470, Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de

potência – Terminologia;

• ABNT NBR 5628, Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo;

ABNT NBR 7195, Cores para segurança;

• ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;



- ABNT NBR 9442, Materiais de construção Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio;
- ABNT NBR 10636, Parede divisórias sem função estrutural Determinação da resistência ao fogo –
   Método de ensaio;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR 11742, Porta corta-fogo para saídas de emergência;
- ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;
- ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 1: Princípios de projeto;
- ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
- ABNT NBR 13434-3, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14323, Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio –
   Procedimento;
- ABNT NBR 14432, Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações –
   Procedimento;
- ABNT NBR 15200, Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;
- ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;
- ABNT NBR 15809, Extintores de incêndio sobre rodas;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;
- Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);
- NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º 598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 Seção 1).

### 6. ELÉTRICA

No projeto de instalações elétricas foi definida a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado

USEUPPARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V/220V. Os alimentadores

foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância

aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos,

conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de

manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo

flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos

blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos conforme

especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão

máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo

layout apresentado.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta

sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo,

para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as

fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa

de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato

de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente.

Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas

para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia,

permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Foram consideradas as normas da EQUATORIALENERGIA NT 001 "FORNECIMENTO DE ENERGIA

ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO", para desenvolvimento dos projetos elétricos e de iluminação.

As entradas de energia, poste e quadros foram anexadas seguindo as normas de projeto elétrico

da EQUATORIALENERGIA e serão demonstradas neste memorial e nas pranchas do projeto elétrico,

conforme as imagens abaixo:



### MODELO DE ENTRADA DE SERVIÇOS COM POSTE DO MESMO LADO DO POSTE DE AÇO

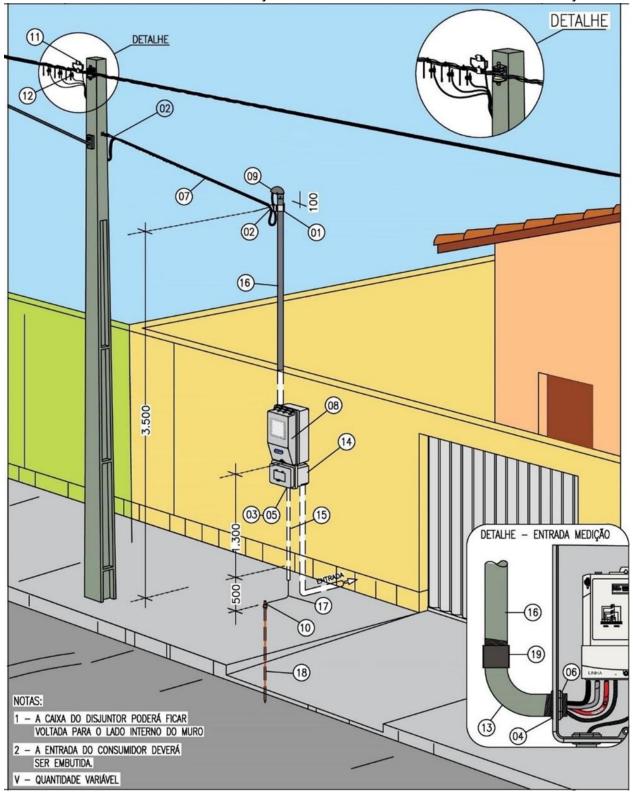


Imagem 06: Entrada de serviços com poste do lado do poste de aço.



### MODELO DE CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA POLIFÁSICA COM VISOR EM VIDRO - MEDIÇÃO INDIVIDUAL

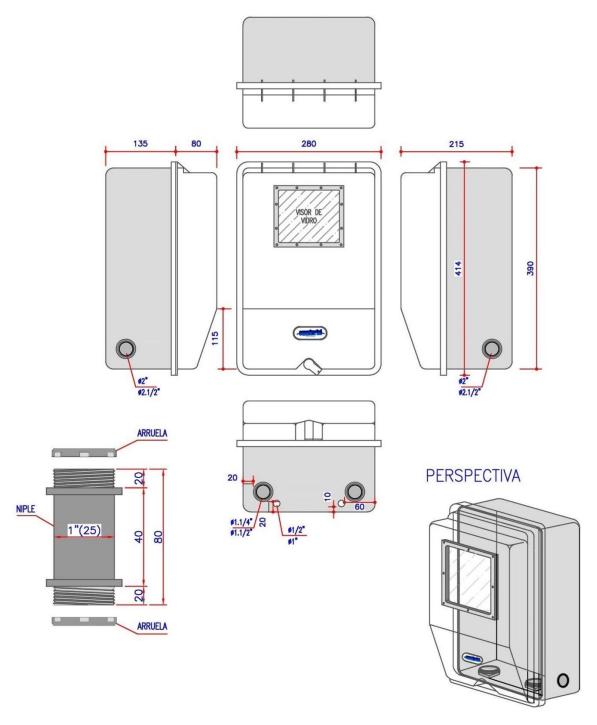
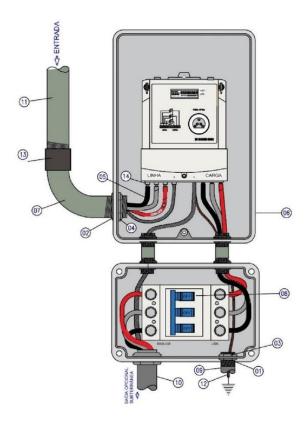


Imagem 07: Detalhamento do modelo de caixa de medição polifásica.



### CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO POLIFÁSICA

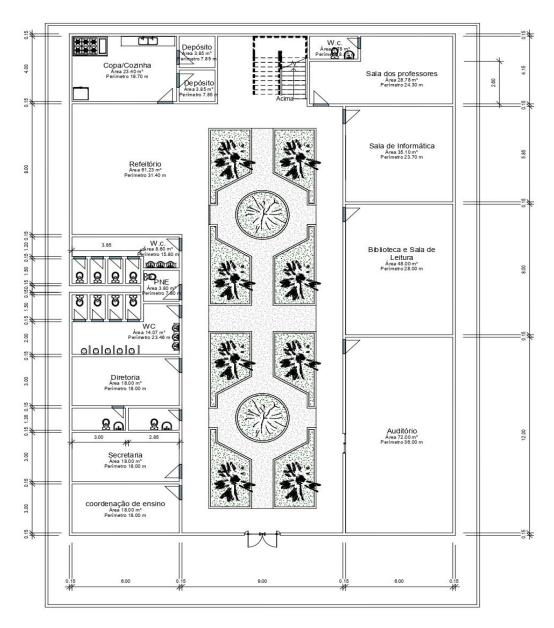


	CAIXA INSTALADA EM POSTE AUXILIAR											
NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO										
01	01	Arruela para eletroduto em PVC (Tabela 1 ou Tabela 2)										
02	05	Arruela para eletroduto em aço galvanizado (Tabela 1 ou Tabela 2)										
03	01	Bucha para eletroduto em PVC (Tabela 1 ou Tabela 2)										
04	05	Bucha para eletroduto em aço galvanizado (Tabela 1 ou Tabela 2)										
05	05 V* Cabo multiplexado, isolação XLPE, 1 kV (Tabela 1 ou Tabela 2)											
06	Caixa de medição polifásica											
07	01	Curva de 90°, para eletroduto PVC Rígido Roscável (Tabela 1 ou Tabela 2)										
08	01	Disjuntor termomagnético bifásico ou trifásico (Tabela 1 ou Tabela 2)										
09	1,5m	Eletroduto de PVC Rígido Roscável (Tabela 1 ou Tabela 2)										
10	V*	Eletroduto de PVC Rígido Roscável (Tabela 1 ou Tabela 2)										
11	01	Eletroduto, aço galvanizado (Tabela 1 ou Tabela 2)										
12	2,5m	Condutor de aço cobreado (Tabela 1 ou Tabela 2)										
13	01	Luva de emenda, aço galvanizado (Tabela 1 ou Tabela 2)										
14	08	Terminal pré-isolado tipo ilhós										

<sup>\* -</sup> Quantidade Variável

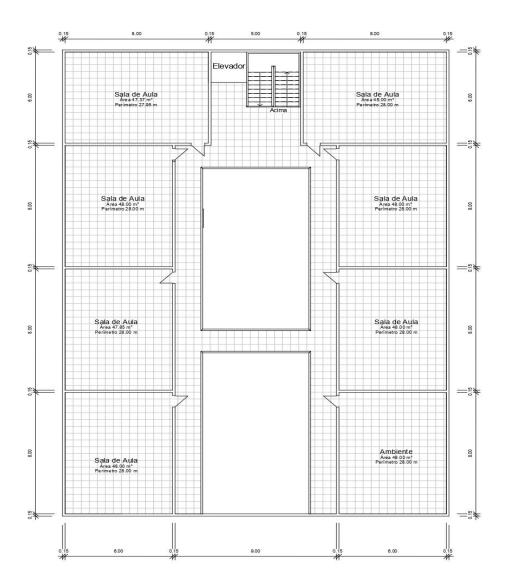
Imagem 08: Caixa de medição polifásica com legenda das indicações.





1. Planta Baixa - Terrio





2. Planta Baixa 1º Pavimento



### Layout Térreo





### Layout 1ª Pavimento





### Vista 3D





**ANEXO II** – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU (E.M.E.F. DR. ÁLVARO ADOLFO – 1.201,00M²).



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO	DAT	DATA: 17/11/2021		BDI: 30%				
ENDEREÇO: SEDE - VISEU-PA		ORSE 2021/09						
PREFEITO: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO		SEDOP 2021/09 COM DESONERAÇÃO						
ELABORAÇÃO: ENGº JEFFERSON MORAIS			COM DESONERAÇÃO					
		SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO						

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

		FLANILHA				<u>.                                    </u>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QNT	PREÇO UNITÁRIO R\$						PREÇO	
I I EIVI	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QNI	S	EM BDI		BDI COM BDI			TOTAL R\$	
1	SERVIÇOS	PRELIMINARES:										R\$	79.447,55
1.1	011340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	SEDOP	M2	6,00	R\$	173,64	R\$	52,09	R\$	225,73	R\$	1.354,38
1.2	010008	Limpeza do terreno	SEDOP	M2	661,00	R\$	1,81	R\$	0,54	R\$	2,35	R\$	1.553,35
1.3	010767	Barracão de madeira (incl. instalações)	SEDOP	M2	18,00	R\$	510,96	R\$	153,29	R\$	664,25	R\$	11.956,50
1.4	010003	Tapume c/ chapa de madeirit e=10mm (h=2.20m)	SEDOP	M2	125,07	R\$	83,74	R\$	25,12	R\$	108,86	R\$	13.615,12
1.5	011329	Furo de sondagem - até 15m	SEDOP	UN	4,00	R\$	1.475,00	R\$	442,50	R\$	1.917,50	R\$	7.670,00
1.6	010009 011450	Locação da obra a trena Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo	SEDOP	M2 M²/Mê	1.201,00	R\$ R\$	16,86	R\$ R\$	1,34 5,06	R\$ R\$	5,80 21,92	R\$ R\$	6.965,80 36.332,40
2		montagem e desmontagem) O DE TERRA:	SEDOP	IVF/IVIE	1.657,50	КФ	10,00	КФ	5,06	КФ	21,92	R\$	8.464,12
2.1	030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	МЗ	84,00	R\$	45,18	R\$	13,55	R\$	58,73	R\$	4.933,32
2.2	030254	Reaterro compactado	SEDOP	M3	56,00	R\$	48,50	R\$	14,55	R\$	63,05	R\$	3.530,80
3	FUNDAÇÕE						-,		,		,	R\$	172.548,05
3.1	SAPATAS:												
3.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	МЗ	2,80	R\$	545,57	R\$	163,67	R\$	709,24	R\$	1.985,87
3.3	050766	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	МЗ	28,00	R\$	2.997,64	R\$	899,29	R\$	3.896,93	R\$	109.114,04
3.4	BALDRAME			<u> </u>				<u> </u>					
3.5	040284	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	SEDOP	МЗ	19,10	R\$	2.474,75	R\$	742,43	R\$	3.217,18	R\$	61.448,14
4	ESTRUTUR	A:										R\$	453.714,85
4.1	PILARES:												
4.2	051286	Concreto armado FCK=30MPA c/ forma madeira branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	МЗ	27,67	R\$	3.023,10	R\$	906,93	R\$	3.930,03	R\$	108.743,93
4.3	VIGAS:												
4.4	051286	Concreto armado FCK=30MPA c/ forma madeira branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	МЗ	51,19	R\$	3.023,10	R\$	906,93	R\$	3.930,03	R\$	201.178,24
4.5	LAJE:	,											
4.6	050771	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiamento)	SEDOP	M2	540,00	R\$	127,06	R\$	38,12	R\$	165,18	R\$	89.197,20
4.7	ESCADAS:			•	•	•		•					
4.8	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF 02/2017	SINAPI	МЗ	1,94	R\$	2.927,84	R\$	878,35	R\$	3.806,19	R\$	7.384,01
4.9	RESERVAT	_	l	l	1								
		Concreto armado FCK=30MPA c/ forma madeira branca (incl.											
4.10	051286	lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	7,90	R\$	3.023,10	R\$	906,93	K\$	3.930,03	R\$	31.047,24
4.11	VERGAS E	CONTRAVERGAS:											
4.12	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	М	4,80	R\$	73,30	R\$	21,99	R\$	95,29	R\$	457,39
4.13	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	М	60,50	R\$	82,45	R\$	24,74	R\$	107,19	R\$	6.485,00
4.14	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	М	19,20	R\$	72,51	R\$	21,75	R\$	94,26	R\$	1.809,79
4.15	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	М	4,80	R\$	76,43	R\$	22,93	R\$	99,36	R\$	476,93
4.16	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	М	60,50	R\$	88,18	R\$	26,45	R\$	114,63	R\$	6.935,12
5	PAREDES E	PAINEIS:										R\$	139.998,50
5.1	060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	1.625,71	R\$	63,76	R\$	19,13	R\$	82,89	R\$	134.755,10
5.2	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	SINAPI	М	538,20	R\$	5,45	R\$	1,64	R\$	7,09	R\$	3.815,84
5.3	060813	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	SEDOP	M2	1,92	R\$	571,94	R\$	171,58	R\$	743,52	R\$	1.427,56
6	COBERTUR											R\$	149.669,00
6.1	100362	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	16,00	R\$	2.206,45	R\$	661,94	R\$	2.868,39	R\$	45.894,24
6.2	070051	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	SEDOP	M2	460,80	R\$	94,11	R\$	28,23	R\$	122,34	R\$	56.374,27
6.3	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	460,80	R\$	34,96	R\$	10,49	R\$	45,45	R\$	20.943,36
6.4	070287	Cumeeira de barro	SEDOP	М	69,60	R\$	17,56	R\$	5,27	R\$	22,83	R\$	1.588,97



0.5	070077	O-lli	OFDOD		400.00	D¢	70.07	D.¢	04.00	D.A.	00.00	D¢.	40.044.05
6.5	070277	Calha em chapa galvanizada RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24,	SEDOP	М	139,20	R\$	72,07	R\$	21,62	R\$	93,69	R\$	13.041,65
6.6	94231	CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  AF_07/2019	SINAPI	М	12,00	R\$	53,12	R\$	15,94	R\$	69,06	R\$	828,72
6.7	070294	Rincão em chapa galvanizada - I=1,0m	SEDOP	М	17,00	R\$	50,62	R\$	15,19	R\$	65,81	R\$	1.118,77
6.8	S08637	Chapim/pingadeira de concreto pré-moldado	ORSE	m	139,20	R\$	54,59	R\$	16,38	R\$	70,97	R\$	9.879,02
7	IMPERMEA	BILIZAÇÕES/TRATAMENTOS:										R\$	40.272,70
7.1	080293	Impermeabilização para baldrame	SEDOP	M2	179,10	R\$	61,28	R\$	18,38	R\$	79,66	R\$	14.267,11
7.2	080151	Impermeabilização de lajes e calhas	SEDOP	M2	27,84	R\$	113,50	R\$	34,05	R\$	147,55	R\$	4.107,79
7.3	080272	Impermeabilização de reservatórios	SEDOP	M2	47,20	R\$	84,27	R\$	25,28	R\$	109,55	R\$	5.170,76
7.4	080300	lmunização para madeira	SEDOP	M2	460,80	R\$	5,66	R\$	1,70	R\$	7,36	R\$	3.391,49
7.5	080783	Manta para sub cobertura e= 5mm	SEDOP	M2	460,80	R\$	22,26	R\$	6,68	R\$	28,94	R\$	13.335,55
8	ESQUADRIA	AS:										R\$	62.244,96
8.1	MADEIRA:												
8.2	CP- 90843/001	Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; com veneziana 0,50x0,40m; incluso dobradiças, batentes e fechadura	PRÓPRI A	UN	14,00	R\$	807,98	R\$	242,39	R\$	1.050,37	R\$	14.705,18
8.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$	715,72	R\$	214,72	R\$	930,44	R\$	4.652,20
8.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$	757,80	R\$	227,34	R\$	985,14	R\$	3.940,56
8.5	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$	821,17	R\$	246,35	R\$	1.067,52	R\$	1.067,52
8.6	ALUMÍNIO:												
8.7	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,08	R\$	532,88	R\$	159,86	R\$	692,74	R\$	6.982,82
8.8	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	61,10	R\$	264,56	R\$	79,37	R\$	343,93	R\$	21.014,12
8.9	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,48	R\$	386,50	R\$	115,95	R\$	502,45	R\$	241,18
8.10	FERRO:												
8.11	090070	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	SEDOP	M2	4,50	R\$	440,25	R\$	132,08	R\$	572,33	R\$	2.575,49
8.12	VIDRO:												
8.13	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 100X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$	1.808,92	R\$	542,68	R\$	2.351,60	R\$	2.351,60
8.14	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$	3.626,38	R\$	1.087,91	R\$	4.714,29	R\$	4.714,29
9	VIDROS:											R\$	234.741,84
9.1	C2225	PERFIS ESTRUTURAIS ESP.= 50mm, PARA REVESTIMENTO DE FACHADA EM CHAPAS	SEINFR A	M2	120,50	R\$	126,23	R\$	37,87	R\$	164,10	R\$	19.774,05
9.2	102176	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	120,50	R\$	910,33	R\$	273,10	R\$	1.183,43	R\$	142.603,32
9.3	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	М	49,00	R\$	1.092,57	R\$	327,77	R\$	1.420,34	R\$	69.596,66
9.4	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFR A	M2	4,72	R\$	451,08	R\$	135,32	R\$	586,40	R\$	2.767,81



10	REVESTIMI	ENTOS:										R\$	255.753,90
10.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	3.251,42	R\$	9,63	R\$	2,89	R\$	12,52	R\$	40.707,78
10.2	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	540,00	R\$	18,09	R\$	5,43	R\$	23,52	R\$	12.700,80
10.3	110762	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	3.251,42	R\$	33,50	R\$	10,05	R\$	43,55	R\$	141.599,34
10.4	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFR A	M2	540,00	R\$	26,32	R\$	7,90	R\$	34,22	R\$	18.478,80
10.5	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	SEDOP	M2	259,20	R\$	69,07	R\$	20,72	R\$	89,79	R\$	23.273,57
10.6	RODAPÉS,	SOLEIRAS E PEITORIS:											
10.7	120481	Peitoril em marmore branco e=2cm	SEDOP	M2	11,11	R\$	449,08	R\$	134,72	R\$	583,80	R\$	6.486,02
10.8	120165	Soleira em marmore branco e=2cm	SEDOP	M2	2,88	R\$	455,08	R\$	136,52	R\$	591,60	R\$	1.703,81
10.9	120164	Rodape ceramico h=8cm	SEDOP	М	513,00	R\$	16,20	R\$	4,86	R\$	21,06	R\$	10.803,78
11	PISOS:		, ,									R\$	201.878,44
11.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	1.088,50	R\$	34,20	R\$	10,26	R\$	44,46	R\$	48.394,71
11.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	626,00	R\$	97,42	R\$	29,23	R\$	126,65	R\$	79.282,90
11.3	101091	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	354,50	R\$	114,22	R\$	34,27	R\$	148,49	R\$	52.639,71
11.4	101745	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 9 A 10 MM. $AF_09/2020$	SINAPI	M2	108,00	R\$	153,57	R\$	46,07	R\$	199,64	R\$	21.561,12
12	FORROS:											R\$	60.798,60
12.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	540,00	R\$	86,61	R\$	25,98	R\$	112,59	R\$	60.798,60
13	PINTURAS:											R\$	162.021,74
13.1	151284	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	SEDOP	M2	2.992,22	R\$	40,19	R\$	12,06	R\$	52,25	R\$	156.343,50
13.2	150302	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	SEDOP	M2	48,00	R\$	33,39	R\$	10,02	R\$	43,41	R\$	2.083,68
13.3	150134	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	SEDOP	M2	75,20	R\$	36,77	R\$	11,03	R\$	47,80	R\$	3.594,56
14	INSTALAÇ	DES ELÉTRICAS:										R\$	271.253,29
14.1	QUADROS												
14.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$	618,37	R\$	185,51	R\$	803,88	R\$	1.607,76
14.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$	649,19	R\$	194,76	R\$	843,95	R\$	843,95
14.4	170878	Caixa de passagem em aluminio 200x200x115mm	SEDOP	UN	1,00	R\$	126,73	R\$	38,02	R\$	164,75	R\$	164,75
14.5	180414	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/tpo. concreto	SEDOP	UN	8,00	R\$	169,47	R\$	50,84	R\$	220,31	R\$	1.762,48
14.6	180678	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/tpo. concreto	SEDOP	UN	3,00	R\$	482,11	R\$	144,63	R\$	626,74	R\$	1.880,22
14.7	DISJUNTO												
14.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$	10,29	R\$	3,09	R\$	13,38	R\$	307,74
14.9	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$	11,53	R\$	3,46	R\$	14,99	R\$	74,95
14.10	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$	52,28	R\$	15,68	R\$	67,96	R\$	747,56
14.11	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$	53,13	R\$	15,94	R\$	69,07	R\$	138,14
14.12	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$	54,76	R\$	16,43	R\$	71,19	R\$	1.139,04
14.13	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$	56,76	R\$	17,03	R\$	73,79	R\$	295,16
14.14	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$	135,67	R\$	40,70	R\$	176,37	R\$	529,11



		CONTISSÃO I ENIVIR											
14.15	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$	380,21	R\$	114,06	R\$	494,27	R\$	494,27
14.16	PONTOS, T	OMADAS E INTERRUPTORES:											
14.17	170081	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiaçao) ate 200W	SEDOP	Pt	164,00	R\$	208,14	R\$	62,44	R\$	270,58	R\$	44.375,12
14.18	170701	Ponto de força (tubul., fiaçao e disjuntor) acima de 200W	SEDOP	Pt	26,00	R\$	462,39	R\$	138,72	R\$	601,11	R\$	15.628,86
14.19	170332	Interruptor 1 tecla simples (s/fiaçao)	SEDOP	UN	15,00	R\$	13,25	R\$	3,98	R\$	17,23	R\$	258,45
14.20	170338	Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao)	SEDOP	UN	8,00	R\$	34,41	R\$	10,32	R\$	44,73	R\$	357,84
14.21	170339	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)	SEDOP	UN	15,00	R\$	17,87	R\$	5,36	R\$	23,23	R\$	348,45
14.22	171522	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	SEDOP	UN	30,00	R\$	34,37	R\$	10,31	R\$	44,68	R\$	1.340,40
14.23	171523	Tomada 2P+T 20A (s/fiaçao)	SEDOP	UN	18,00	R\$	22,99	R\$	6,90	R\$	29,89	R\$	538,02
14.24	LUMINÁRIA	S:											
14.25	171532	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	SEDOP	UN	62,00	R\$	317,56	R\$	95,27	R\$	412,83	R\$	25.595,46
14.26	171531	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	SEDOP	UN	18,00	R\$	212,22	R\$	63,67	R\$	275,89	R\$	4.966,02
14.27	170780	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluores cente 1 x 3 2 W	SEDOP	UN	22,00	R\$	285,26	R\$	85,58	R\$	370,84	R\$	8.158,48
14.28	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$	297,60	R\$	89,28	R\$	386,88	R\$	1.547,52
14.29	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$	526,96	R\$	158,09	R\$	685,05	R\$	5.480,40
14.30	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$	96,71	R\$	29,01	R\$	125,72	R\$	1.005,76
14.31	170967	Reator lâmp fluoresc 2x20W partida rápida	SEDOP	UN	8,00	R\$	62,03	R\$	18,61	R\$	80,64	R\$	645,12
14.32	ACESSÓRIO	OS:											
14.33	171144	Base para relé fotoelétrico	SEDOP	UN	3,00	R\$	21,21	R\$	6,36	R\$	27,57	R\$	82,71
14.34	171059	Rele fotoeletrico	SEDOP	UN	3,00	R\$	71,76	R\$	21,53	R\$	93,29	R\$	279,87
14.35	ALIMENTA	ÇÃO, MEDIÇÃO:			•								
14.36	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	SINAPI	UN	1,00	R\$	2.005,18	R\$	601,55	R\$	2.606,73	R\$	2.606,73
14.37	170693	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de mediçao)	SEDOP	UN	1,00	R\$ :	35.449,15	R\$ 1	10.634,75	R\$	46.083,90	R\$	46.083,90
14.38	PROTEÇÃO	e.											
14.39	171034	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	SEDOP	UN	32,00	R\$	98,76	R\$	29,63	R\$	128,39	R\$	4.108,48
14.40	SPDA:				•								
14.41	170380	Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessorios)	SEDOP	UN	1,00	R\$	1.084,85	R\$	325,46	R\$	1.410,31	R\$	1.410,31
14.42	170378	Pára-Raio latao cromado tipo Franklin (s/acess.)	SEDOP	UN	1,00	R\$	208,67	R\$	62,60	R\$	271,27	R\$	271,27
14.43	171064	Sinaleira duplo com relé foeletrico p/ para-raio	SEDOP	UN	1,00	R\$	283,70	R\$	85,11	R\$	368,81	R\$	368,81
14.44	170381	Cordoalha de cobre nu - seçao 35 a 50mm2 - isoladores	SEDOP	М	162,30	R\$	76,14	R\$	22,84	R\$	98,98	R\$	16.064,45
_					1								



	_												
14.45	170382	Cordoalha de cobre nu - seçao 70 a 90mm2 - isoladores	SEDOP	М	302,30	R\$	128,94	R\$	38,68	R\$	167,62	R\$	50.671,53
14.46	171065	Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio	SEDOP	UN	110,00	R\$	40,70	R\$	12,21	R\$	52,91	R\$	5.820,10
14.47	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$	44,73	R\$	13,42	R\$	58,15	R\$	697,80
14.48	171165	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	SEDOP	UN	12,00	R\$	93,98	R\$	28,19	R\$	122,17	R\$	1.466,04
14.49	INSTALAÇÔ	ĎES TELEFÔNICAS E LÓGICA:											
14.50	211197	Quadro telefonico inter de distr. 20x20x12cm	SEDOP	UN	1,00	R\$	200,49	R\$	60,15	R\$	260,64	R\$	260,64
14.51	210083	Ponto p/ telefone(c/eletroduto,cx,fiaçao e tomada)	SEDOP	Pt	2,00	R\$	113,15	R\$	33,95	R\$	147,10	R\$	294,20
14.52	170690	Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente)	SEDOP	Pt	17,00	R\$	426,75	R\$	128,03	R\$	554,78	R\$	9.431,26
14.53	170682	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiaçao e tomada)	SEDOP	Pt	10,00	R\$	466,43	R\$	139,93	R\$	606,36	R\$	6.063,60
14.54	171180	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	SEDOP	М	182,60	R\$	5,79	R\$	1,74	R\$	7,53	R\$	1.374,98
14.55	171526	Rack 19" 570mm 36U	SEDOP	UN	1,00	R\$	2.034,04	R\$	610,21	R\$	2.644,25	R\$	2.644,25
14.56	171185	Switch 24 portas	SEDOP	UN	1,00	R\$	785,64	R\$	235,69	R\$	1.021,33	R\$	1.021,33
15	INSTALACÓ	DES DE AR CONDICIONADO:			l							R\$	204.276,86
_	PONTOS:												
15.2	231084	Ponto de dreno p/split (10m)	SEDOP	Pt	25,00	R\$	183,51	R\$	55,05	R\$	238,56	R\$	5.964,00
15.3	231085	Ponto de gás p/split até 30.000 BTU's (10m)	SEDOP	Pt	16,00	R\$	1.256,78	R\$	377,03	R\$		R\$	26.140,96
15.4	231085	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (3m)	SEDOP	Pt	9,00	R\$	417,70	R\$	125,31	R\$	543,01	R\$	4.887,09
15.5	230262	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao)	SEDOP	Pt	25,00	R\$	465,95	R\$	139,79	R\$	605,74	R\$	15.143,50
	APARELHO		10220.		20,00	Ψ	.00,00	φ	100,10	- ι ι ψ	000,1 1	φ	101110,00
15.7	231310	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	SEDOP	UN	2,00	R\$	3.402,18	R\$	1.020,65	R\$	4.422,83	R\$	8.845,66
15.8	231311	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter	SEDOP	UN	19,00	R\$	4.215,50	_	1.264,65		5.480,15	R\$	104.122,85
15.9	231312	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter	SEDOP	UN	4,00	R\$	7.533,23	_	2.259,97		9.793,20	R\$	39.172,80
16		DES HIDROSSANITÁRIAS:			.,		,					R\$	121.993,80
16.1	HIDRÁULIC	A:										-	,
16.2	180299	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	SEDOP	Pt	43,00	R\$	432,49	R\$	129,75	R\$	562,24	R\$	24.176,32
16.3	SANITÁRIO								·				
16.4	180214	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	SEDOP	Pt	41,00	R\$	340,87	R\$	102,26	R\$	443,13	R\$	18.168,33
16.5	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$	629,73	R\$	188,92	R\$	818,65	R\$	818,65
16.6	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE	SINAPI	UN	1,00	R\$	542,33	R\$	162,70	R\$	705,03	R\$	705,03
16.6	97902 97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE	SINAPI	UN	1,00		542,33 747,25	R\$	162,70	R\$	·	R\$	705,03
		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,			3,00	R\$		R\$	224,18	R\$	971,43	R\$	
16.7	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$	747,25	R\$	224,18	R\$	971,43	R\$	2.914,29
16.7	97903 180548	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103	SINAPI	UN	3,00 1,00	R\$ R\$	747,25 13.632,00	R\$ R\$	224,18	R\$	971,43	R\$	2.914,29
16.7 16.8 16.9	97903 180548 98093	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas	SINAPI SEDOP SINAPI	UN UN UN	3,00 1,00	R\$ R\$	747,25 13.632,00 13.384,17	R\$ R\$	224,18 4.089,60 4.015,25	R\$	971,43 17.721,60 17.399,42	R\$ R\$	2.914,29 17.721,60 17.399,42
16.7 16.8 16.9	97903 180548 98093 180540	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas	SINAPI SEDOP SINAPI	UN UN UN	3,00 1,00	R\$ R\$ R\$	747,25 13.632,00 13.384,17	R\$ R\$	224,18 4.089,60 4.015,25	R\$	971,43 17.721,60 17.399,42	R\$ R\$	2.914,29 17.721,60 17.399,42



16.14   101802		,	O ADVA ENTERRADA DETENTORA DE AREIA RETANOLIJAR			1					1			
17.1   201507   Esintard de incéndio ABC - 6Kg   SEDOP   UN   10,00   RS   195.1   RS   59.85   RS   259.36   RT   27.2   24148   Place de similargo holluminoscenie   SEDOP   UN   40,00   RS   33.15   RS   99.51   RS   59.85   RS   259.36   RT   27.2   24148   Place de similargo holluminoscenie   SEDOP   UN   40,00   RS   33.15   RS   99.51   RS   59.85   RS   43.70   RT   27.70   RS   27.7	6.14	101802	INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	SINAPI	UN	2,00	R\$	1.370,59	R\$	411,18	R\$	1.781,77	R\$	3.563,54
17.1   201507   Edinitor de incêndio ABC - 6Kg   SEDOP UN   10.00   R\$   199.51   R\$   59.85   R\$   259.36   R7.2   241468   Placa de sinalização foliuluminoscente   SEDOP UN   40.00   R\$   33.15   R\$   9.95   R\$   43.10   R\$   34.13   R\$   17.56   R\$   76.10   R\$   74.10   R	6.15	180513	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	SEDOP	М	48,00	R\$	103,85	R\$	31,16	R\$	135,01	R\$	6.480,48
17.2   241468   Placa de sinalização fotoluminoscenie   SEDOP   UN   40.00   R\$   33.15   R\$   9.95   R\$   43.10   77.3   77.978   Luminaria or limp de emergência   SEDOP   UN   52.00   R\$   50.54   R\$   17.56   R\$   76.10   77.978   R\$   76.10   77.978   R\$   77.50   R\$   7	17 I	INSTALAÇĈ	ĎES DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO:				•						R\$	8.274,80
17.3   17.0978	7.1	201507	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	SEDOP	UN	10,00	R\$	199,51	R\$	59,85	R\$	259,36	R\$	2.593,60
17.33   17.0978   Luminatia of Jamp de emergiancia   SEDOP   UN   S.2.00   RS   58.54   RS   17.56   RS   76.10	7.2	241468	Placa de sinalização fotoluminos cente	SEDOP	UN	40,00	R\$	33,15	R\$	9,95	R\$	43,10	R\$	1.724,00
18.1   86931   NASO SANITARIO SIPONADO COM CAWA ACOPLADA LOUGA BRANCA INCLUS O ROATE TELEWIEL EMP LASTICO BRANCA, INCLUS O RANCE SELEWIEL EMP LASTICO BRANCA, INCLUS O ROATE TELEWIEL EMP LASTICO BRANCA, INCLUS O RANCE, 12 x 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, A p. 11/2020   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1	7.3	170978	Luminária c/ lâmp de emergência	SEDOP	UN	52,00	R\$	58,54	R\$	17,56	R\$	76,10	R\$	3.957,20
BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXWEL EMPLASTICO   SINAPI   UN   11,00   R\$ 341,34   R\$ 102,40   R\$ 443,74   V   V   V   V   V   V   V   V   V	18	APARELHO	DS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:				<u> </u>						R\$	22.492,50
R.F. 01/2020   NSTAIRAIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD   SEMEURO FRONTAL COMILOUGA BRANCA SEMASSENTO, NOLLUSO CONJUNTO DE LIGIAGA PARA PACIA SEMA SESTIO, NOLLUSO COUNTO DE LIGIAGA PARA PACIA PA	8.1	86931	BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	11,00	R\$	341,34	R\$	102,40	R\$	443,74	R\$	4.881,14
18.3   100858   MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA? PADRÃO MÉDIO?   SINAPI   UN   5.00   R\$   539,39   R\$   161,82   R\$   701,21   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201   701,201	8.2	95472	AF_01/2020  VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	SINAPI	UN	1,00	R\$	524,19	R\$	157,26	R\$	681,45	R\$	681,45
18.4   86937   CUBA DE EMBUTIR OVAL EMILOUÇA BRANCA 35 X 50CM   OL EQUIRALENTE, INCLUSO VAL VILLA EM METAL CROMADO   SINAPI   UN   6.00   R\$   175.21   R\$   52.56   R\$   227.77   R\$   27.77   R\$   2	8.3	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA? PADRÃO MÉDIO?	SINAPI	UN	5,00	R\$	539,39	R\$	161,82	R\$	701,21	R\$	3.506,05
18.5   93396   EMBUTR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA   NETAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVÉ, ENGATE 30 CM   FLEXÍVEL PLÉASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   18.7   190691   Ducha higienica cromada   SEDOP UN 3,00 R\$ 71,69 R\$ 21,51 R\$ 93,20   18.7   190691   Ducha higienica cromada   SEDOP UN 11,00 R\$ 148,65 R\$ 44,60 R\$ 193,25   18.8   86915   TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E   INSTALAÇÃO. AF_01/2020   TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E   SINAPI UN 2,00 R\$ 87,67 R\$ 26,30 R\$ 113,97 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   SINAPI UN 2,00 R\$ 87,67 R\$ 26,30 R\$ 113,97 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   SINAPI UN 2,00 R\$ 87,67 R\$ 26,30 R\$ 113,97 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   SINAPI UN 11,00 R\$ 36,99 R\$ 11,10 R\$ 48,09 R\$ 18,12 190795   Porta toalha de papel - Polipropileno   SEDOP UN 8,00 R\$ 72,10 R\$ 21,63 R\$ 93,73   SABONETE ILGUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020   BARRA DE APOIO RETA, EMADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO RETA, EMADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO RETA, EMADO INOX POLIDO, COMPRIMENTO BE INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO DEM "L", EMACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO DEM "L", EMACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO EM "L", EMACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO EM "L", EMACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO EM "L", EMACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   SABONETE INSTALAÇÃO. AF	8.4	86937	OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVÚLA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	6,00	R\$	175,21	R\$	52,56	R\$	227,77	R\$	1.366,62
18.6   190231   Chuveiro cromado   SEDOP   UN   3,00   R\$   71,69   R\$   21,51   R\$   93,20	8.5	93396	EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA,	SINAPI	UN	3,00	R\$	455,96	R\$	136,79	R\$	592,75	R\$	1.778,25
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA   LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E   SINAPI   UN   6,00   R\$ 98,12   R\$ 29,44   R\$ 127,56   INSTALAÇÃO. AF 01/2020   TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   SINAPI   UN   2,00   R\$ 87,67   R\$ 26,30   R\$ 113,97   FORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   SINAPI   UN   3,00   R\$ 68,39   R\$ 20,52   R\$ 88,91   R\$ 113,97   R\$ 26,30   R\$ 113,97   R\$ 21,63   R\$ 20,52   R\$ 88,91   R\$ 11,10   R\$ 36,99   R\$ 11,10   R\$ 36,99   R\$ 11,10   R\$ 48,09   R\$ 11,10   R\$ 11,1	8.6	190231		SEDOP	UN	3,00	R\$	71,69	R\$	21,51	R\$	93,20	R\$	279,60
18.8   86915	8.7	190691	Ducha higienica cromada	SEDOP	UN	11,00	R\$	148,65	R\$	44,60	R\$	193,25	R\$	2.125,75
18.9       86910       3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020       SINAPI       UN       2,00       R\$       87,67       R\$       26,30       R\$       113,97         18.10       190097       Torneira cromada de 1/2" p/ jardim       SEDOP       UN       3,00       R\$       68,39       R\$       20,52       R\$       88,91         18.11       95544       PAPELEIRA DE PAREDE EMMETAL CROMADO SEMTAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020       SINAPI       UN       11,00       R\$       36,99       R\$       11,10       R\$       48,09         18.12       190795       Porta toalha de papel - Polipropileno       SEDOP       UN       8,00       R\$       72,10       R\$       21,63       R\$       93,73         18.13       95547       SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020       SINAPI       UN       8,00       R\$       75,05       R\$       22,52       R\$       97,57         18.14       100868       COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO 80 ML*, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020       SINAPI       UN       1,00       R\$       266,03       R\$       79,81       R\$       345,84         18.15       100864       FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8.8	86915	LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$	98,12	R\$	29,44	R\$	127,56	R\$	765,36
18.11   95544   PAPELEIRA DE PAREDE EMMETAL CROMADO SEMTAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020   SEDOP   UN   11,00   R\$   36,99   R\$   11,10   R\$   48,09	8.9	86910	3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	SINAPI	UN	2,00	R\$	87,67	R\$	26,30	R\$	113,97	R\$	227,94
18.11   95544	8.10	190097		SEDOP	UN	3,00	R\$	68,39	R\$	20,52	R\$	88,91	R\$	266,73
18.13   95547   SABONETE IRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA   SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML,   INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO,   COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO EM**L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM,   FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BARRA DE APOIO EM**L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM,   FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   SEDOP UN 1,00 R\$ 1.993,32 R\$ 598,00 R\$ 2.591,32   OUTROS ELEMENTOS:	8.11	95544		SINAPI	UN	11,00	R\$	36,99	R\$	11,10	R\$	48,09	R\$	528,99
18.13 95547 SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020  18.14 100868 PARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  18.15 100864 FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  BARRA DE APOIO EM**L*, EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  BARRA DE APOIO EM**L*, EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  18.17 190636 Cuba aço inox padrão industrial c/torneira, sifao e valv. (70x70x35cm)  OUTROS ELEMENTOS:	8.12	190795	Porta toalha de papel - Polipropileno	SEDOP	UN	8,00	R\$	72,10	R\$	21,63	R\$	93,73	R\$	749,84
18.14 100868 COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  BARRA DE APOIO EM*L*, EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  BARRA DE APOIO EM*L*, EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  18.17 190636 Cuba aço inox padrão industrial c/torneira, sifao e valv. (70x70x35cm)  OUTROS ELEMENTOS:	8.13	95547	SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$	75,05	R\$	22,52	R\$	97,57	R\$	780,56
18.15 100864 FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.  AF_01/2020  BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  18.17 190636 Cuba aço inox padrão industrial c/torneira, sifao e valv. (70x70x35cm)  OUTROS ELEMENTOS:	8.14	100868	COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$	266,03	R\$	79,81	R\$	345,84	R\$	345,84
18.16   93441     EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO   FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA   CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   SEDOP UN 1,00 R\$ 1.993,32 R\$ 598,00 R\$ 2.591,32   OUTROS ELEMENTOS:	8.15	100864	FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$	519,99	R\$	156,00	R\$	675,99	R\$	675,99
18.17 190636 Cuba aço inox padrão industrial c/torneira, sifao e valv.  19.00 R\$ 1.993,32 R\$ 598,00 R\$ 2.591,32  19 OUTROS ELEMENTOS:	8.16	93441	EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA,	SINAPI	UN	1,00	R\$	723,90	R\$	217,17	R\$	941,07	R\$	941,07
19 OUTROS ELEMENTOS:  Ouadro magnético branco c/anoio para anagador e pincéis e	8.17	190636	Cuba aço inox padrão industrial c/torneira,sifao e valv.	SEDOP	UN	1,00	R\$	1.993,32	R\$	598,00	R\$	2.591,32	R\$	2.591,32
19.1 251520 Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e CEDOD M/2 52 90 DE 527 50 DE 164 20 DE 200 70	19	OUTROS EI											R\$	288.216,79
19.1 29.19.20 moldura em alumínio SEDOP MZ 32,00 R\$ 357,53 R\$ 161,20 R\$ 696,79	9.1	251520		SEDOP	M2	52,80	R\$	537,53	R\$	161,26	R\$	698,79	R\$	36.896,11
19.2 240618 Escada de marinheiro c/ proteção SEDOP M 7,00 R\$ 604,12 R\$ 181,24 R\$ 785,36	9.2	240618		SEDOP	М	7,00	R\$	604,12	R\$	181,24	R\$	785,36	R\$	5.497,52
19.3         241320         Grade em ferro p/ canaleta I = 0,40m com articulação         SEDOP         M         48,00         R\$         190,71         R\$         57,21         R\$         247,92	9.3	241320	Grade em ferro p/ canaleta I = 0,40m com articulação	SEDOP	М	48,00	R\$	190,71	R\$	57,21	R\$	247,92	R\$	11.900,16



		entrada, vel. 06m/min, percurso 3,0m, da RD Mont Elevadores											
		ou similar											
20	URBANIZA	ÇÃO:										R\$	147.518,74
20.1	INTERNA:												
20.2	260188	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	SEDOP	CJ	1,00	R\$	2.218,11	R\$	665,43	R\$	2.883,54	R\$	2.883,54
20.3	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFR A	M2	148,60	R\$	186,22	R\$	55,87	R\$	242,09	R\$	35.974,57
20.4	260520	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem lâmina d'água	SEDOP	М	116,00	R\$	43,49	R\$	13,05	R\$	56,54	R\$	6.558,64
20.5	260168	Plantio de grama (incl. terra preta)	SEDOP	M2	45,00	R\$	22,00	R\$	6,60	R\$	28,60	R\$	1.287,00
20.6	130492	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	SEDOP	M2	67,50	R\$	96,33	R\$	28,90	R\$	125,23	R\$	8.453,03
20.7	250532	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m (det.12)	SEDOP	UN	8,00	R\$	323,68	R\$	97,10	R\$	420,78	R\$	3.366,24
20.8	EXTERNA:												
20.9	260213	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	SEDOP	М	61,50	R\$	521,30	R\$	156,39	R\$	677,69	R\$	41.677,94
20.10	130492	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - Calçadas Laterais	SEDOP	M2	82,62	R\$	96,33	R\$	28,90	R\$	125,23	R\$	10.346,50
20.11	260728	Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	SEDOP	M2	159,23	R\$	92,49	R\$	27,75	R\$	120,24	R\$	19.145,82
20.12	260168	Plantio de grama (incl. terra preta)	SEDOP	M2	24,00	R\$	22,00	R\$	6,60	R\$	28,60	R\$	686,40
20.13	260523	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água	SEDOP	М	55,85	R\$	52,98	R\$	15,89	R\$	68,87	R\$	3.846,39
20.14	S12789	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	ORSE	un	2,00	R\$	785,85	R\$	235,76	R\$	1.021,61	R\$	2.043,22
20.15	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	М	55,25	R\$	156,62	R\$	46,99	R\$	203,61	R\$	11.249,45
21	SERVIÇOS	FINAIS:										R\$	12.713,67
21.1	270629	Calafetação de vidros	SEDOP	M2	120,50	R\$	14,58	R\$	4,37	R\$	18,95	R\$	2.283,48
21.2	270220	Limpeza geral e entrega da obra	SEDOP	M2	1.201,00	R\$	6,02	R\$	1,81	R\$	7,83	R\$	9.403,83
21.3	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	SEDOP	UN	1,00	R\$	789,51	R\$	236,85		1.026,36	R\$	1.026,36
									VAL	OR B	DI TOTAL:	R\$	715.019,39
									VALOF	OR	ÇAMENTO:	R\$	2.383.275,31
										VALC	OR TOTAL:	R\$	3.098.294,70



**ANEXO III** – COMPOSIÇÃO PRINCIPAIS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU (E.M.E.F. DR. ÁLVARO ADOLFO – 1.201,00M²).

	DE VISEU (E.M.E.F. D	R. ALVARO ADO	)LFO –	1.201,00M <sup>2</sup>	).	
VISITI P	PREFEITUR SECRETARI	A MUNICIPA A MUNICIPA				
OBRA: CC	DNSTRUÇÃO DA E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO		DAT	A: 17/11/2021	BDI: 3	80%
	O: SEDE - VISEU-PA		P		SE 2021/09	70 70
	D: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO		-		OCOM DESONERA	CÃO
	AÇÃO: ENGº JEFFERSON MORAIS		-		1 COM DESONERA	-
LLADORA	QAO. ENO DELL'EROCH MORAIO		-		OCOM DESONERA	-
				0	200	
	COMPOSIÇÕES	DE PREÇO UN	ITARIC	)	'	
1.1. 011340	0 - Placa de obra em Iona com plotagem de gráfica (M2)	<u>'</u>			'	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00475	Lona com plotagem de gráfica	SEDOP	M2	1,00000000	97,00	97,00
D00084	Prego 1 1/2"x13	SEDOP	KG	0,10000000	16,39	1,64
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,41000000	150,00	61,50
				Т	OTAL MATERIAL:	160,14
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0.40000000	18,71	7,48
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	н	0,40000000	15,06	6,02
					TOTAL SERVICO:	13,50
					VALOR:	173,64
				VALOR SE	M ENCARGOS:	169,36
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	4,28
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	173,64
				VALO	R BDI (30.00%):	52,09
				V	ALOR COM BDI:	225,73
	8 - Limpeza do terreno (M2)				PREÇO	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,12000000	15,06	1,81
					TOTAL SERVICO:	1,81
					VALOR:	1,81
					EM ENCARGOS:	1,26
					RGOS (86.90%):	0,55
					OM ENCARGOS:	1,81
					R BDI (30.00%):	0,54
				V	ALOR COM BDI:	2,35
1.3. 010767	7 - Barracão de madeira (incl. instalações) (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00015	Tábua de madeira forte 4m	SEDOP	Dz	0,14000000	160,00	22,40
			_			
D00061	Fechadura de sobrepor comum	SEDOP	UN	0,02000000	52,50	1,05
D00001	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	SEDOP	UN	0,04000000	1,43	0,06
D00001 D00060	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	SEDOP SEDOP	UN	0,0400000 0,02000000	1,43 6,09	0,06 0,12
D00001 D00060 D00344	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"	SEDOP SEDOP SEDOP	UN UN UN	0,0400000 0,02000000 0,50000000	1,43 6,09 0,65	0,06 0,12 0,33
D00001 D00060 D00344 D00019	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	UN UN UN Dz	0,0400000 0,02000000 0,50000000 0,05000000	1,43 6,09 0,65 245,00	0,06 0,12 0,33 12,25
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	UN UN UN Dz KG	0,0400000 0,02000000 0,5000000 0,05000000 0,50000000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	UN UN UN Dz KG	0,0400000 0,02000000 0,50000000 0,05000000 0,50000000 0,38000000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016 D00281	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz Dz	0,0400000 0,02000000 0,50000000 0,05000000 0,50000000 0,38000000 0,17000000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016 D00281 D00062	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca  Dobradiça 3"x3" com parafuso	SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz Dz UN	0,0400000 0,02000000 0,5000000 0,05000000 0,50000000 0,38000000 0,17000000 0,19000000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00 14,65	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50 2,78
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016 D00281 D00062 D00002	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca  Dobradiça 3"x3" com parafuso  Massa de vedação	SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz UN KG	0,0400000 0,02000000 0,5000000 0,05000000 0,50000000 0,38000000 0,17000000 0,19000000 0,04200000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00 14,65 12,50	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50 2,78 0,53
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016 D00281 D00062 D00002 D00059	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca  Dobradiça 3"x3" com parafuso  Massa de vedação  Cadeado No. 30	SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz UN KG UN	0,0400000 0,02000000 0,5000000 0,5000000 0,5000000 0,38000000 0,1700000 0,19000000 0,04200000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00 14,65 12,50 20,00	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50 2,78 0,53
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016 D00281 D00062 D00002	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca  Dobradiça 3"x3" com parafuso  Massa de vedação	SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz UN KG	0,0400000 0,02000000 0,5000000 0,5000000 0,5000000 0,38000000 0,17000000 0,19000000 0,04200000 0,82000000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00 14,65 12,50 20,00 14,50	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50 2,78 0,53 0,40 11,89
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016 D00281 D00062 D00002 D00059	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca  Dobradiça 3"x3" com parafuso  Massa de vedação  Cadeado No. 30	SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz UN KG UN	0,0400000 0,02000000 0,5000000 0,5000000 0,5000000 0,38000000 0,17000000 0,19000000 0,04200000 0,82000000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00 14,65 12,50 20,00 14,50 OTAL MATERIAL: PREÇO	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50 2,78 0,53
D00001 D00060 D00344 D00019 D00081 D00016 D00281 D00062 D00002 D00059 D00049	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca  Dobradiça 3"x3" com parafuso  Massa de vedação  Cadeado No. 30  Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz UN KG UN UN UN UN UN UN UN UN UN	0,0400000 0,02000000 0,50000000 0,50000000 0,38000000 0,17000000 0,04200000 0,02000000 T COEHCIENTE	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00 14,65 12,50 20,00 14,50 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50 2,78 0,53 0,40 11,89 112,03
D00001  D00060  D00344  D00019  D00081  D00016  D00281  D00062  D00002  D00059  D00049	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm  Aldrava p/ cadeado (4x1/2")  Arruela concava em PVC d=5/16"  Régua 3"x1" 4 m apar.  Prego 2 1/2"x10  Tábua de madeira branca 4m  Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca  Dobradiça 3"x3" com parafuso  Massa de vedação  Cadeado No. 30	SEDOP	UN UN UN Dz KG Dz UN UN UN UN UN UN UN UN UN	0,0400000 0,02000000 0,50000000 0,50000000 0,50000000 0,38000000 0,17000000 0,19000000 0,04200000 0,02000000	1,43 6,09 0,65 245,00 12,43 75,00 150,00 14,65 12,50 20,00 14,50 OTAL MATERIAL: PREÇO	0,06 0,12 0,33 12,25 6,22 28,50 25,50 2,78 0,53 0,40 11,89 112,03



	COMISSÃO PERIMAN		içao ci			
180095	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	SEDOP	UN	0,02500000	62,27	1,56
180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	SEDOP	М	0,15000000	34,93	5,24
180103	Tubo em PVC - 75mm (LS)	SEDOP	М	0,15000000	29,01	4,35
180299	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	SEDOP	Pt	0,15000000	432,49	64,87
180349	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	SEDOP	UN	0,02500000	1.359,30	33,98
180350	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	SEDOP	UN	0,02500000	1.273,77	31,84
180352	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	SEDOP	UN	0,05000000	565,38	28,27
190090	Bacia sifonada de louça c/ assento	SEDOP	UN	0,05000000	392,01	19,60
190218	Chuveiro em PVC	SEDOP	UN	0,05000000	27,21	1,36
190224	Caixa de descarga plastica - externa	SEDOP	UN	0,05000000	129,25	6,46
190232	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	SEDOP	UN	0,05000000	426,42	21,32
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	3,00000000	18,71	56,13
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	6,00000000	15,06	90,36
					TOTAL SERVICO:	398,93
					VALOR:	510,96
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	429,67
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	81,29
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	510,96
				VALO	R BDI (30.00%):	153,29
				V	ALOR COM BDI:	664,25
1.4. 010003	3 - Tapume c/ chapa de madeirit e=10mm (h=2.20m) (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00105	Compensado e=10mm	SEDOP	M2	1,05000000	26,70	28,04
D00081	Prego 2 1/2"x10	SEDOP	KG	0,14000000	12,43	1,74
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,13500000	150,00	20,25
P00011	Cal virgem	SEDOP	KG	0,40000000	1,80	0,72
				1	OTAL MATERIAL:	50,75
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	18,71	14,97
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	19,89	5,97
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	15,06	12,05
					TOTAL SERVICO:	32,99
					VALOR:	83,74
					EM ENCARGOS:	73,27
					RGOS (86.90%):	10,47
					OM ENCARGOS:	83,74
					R BDI (30.00%):	25,12
				V.	ALOR COM BDI:	108,86
1.5. 011329	9 - Furo de sondagem - até 15m (UN)			1		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00347	Furo de sondagem - até 15m	SEDOP	UN	1,00000000	1.475,00	1.475,00
				1	OTAL MATERIAL:	1.475,00
					VALOR:	1.475,00
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	1.475,00
				VAL	OR ENCARGOS:	0,00
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	1.475,00
				VALO	R BDI (30.00%):	442,50
			-		ALOD COM DDI-	,

VALOR COM BDI:

1.917,50



		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,01000000	150,00	1,5
D00238	Linha de nylon no. 80	SEDOP	RI	0,01000000	8,45	0,0
D00081	Prego 2 1/2"x10	SEDOP	KG	0,00300000	12,43	0,0
D00043	Arame recozido No. 18	SEDOP	KG	0,00200000	13,50	0,0
D00016	Tábua de madeira branca 4m	SEDOP	Dz	0,01000000	75,00	0,7
				Т	OTAL MATERIAL:	2,4
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,07000000	18,71	1,3
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,05000000	15,06	0,7
					TOTAL SERVICO:	2,0
					VALOR:	4,4
				VALOR SE	M ENCARGOS:	3,8
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	0,6
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	4,4
				VALO	R BDI (30.00%):	1,3
				V	ALOR COM BDI:	5,8
1.7. 011450	0 - Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo	montagem e desm	ontagem	) (M²/Mê)		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00492	Aluguel de andaime modular fachadeiro	SEDOP	M2	1,00000000	11,93	11,9
				Т	OTAL MATERIAL:	11,9
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	1					
280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,16000000	15,75	2,5
280020 280026	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP SEDOP	H	0,16000000 0,16000000	15,75 15,06	2,5 2,4
,			_		15,75 15,06 TOTAL SERVICO:	2,5 2,4
			_	0,16000000	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR:	2,5 2,4 4,9 16,8
			_	0,16000000 VALOR SE	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	2,5 2,4 4,9 16,8
			_	0,16000000  VALOR SE	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86,90%):	2,5 2,4 4,9 16,8 15,3
			_	VALOR SE VALOR ENCAP	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS:	2,5 2,4 4,9 16,8 15,3
			_	VALOR SE VALOR ENCAP VALOR CO	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	2,5 2,4 4,9 16,8 15,3 1,5 16,8
			_	VALOR SE VALOR ENCAP VALOR CO	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS:	2,5 2,4 4,9 16,8 15,3 1,5 16,8 5,0
280026			_	VALOR SE VALOR ENCAP VALOR CO	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	2,5 2,4 4,9 16,8 15,3 1,5
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		_	VALOR SE VALOR ENCAP VALOR CO	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	2,5 2,4 4,9 16,8 15,3 1,5
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	VALOR SE VALOR ENCAP VALOR CO VALOR CO VALOR CO	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): OM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	2,5 2,4 4,9 16,8 15,3 1,5 16,8 5,0 21,9
280026 2.1. 030010 SERVICO	D - Escavação manual ate 1.50m de profundidade (M3)	SEDOP	H	VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CO VALOR COEFICIENTE	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO	2,6 2,4 4,5 16,8 15,3 1,5 16,6 21,5
280026 2.1. 030010 SERVICO	D - Escavação manual ate 1.50m de profundidade (M3)	SEDOP	H	VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CO VALOR COEFICIENTE	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 15,06	2,8 2,4 4,5 16,8 15,5 1,8 16,6 5,0 21,9
280026 2.1. 030010 SERVICO	D - Escavação manual ate 1.50m de profundidade (M3)	SEDOP	H	VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO VALOR COEHCIENTE 3,00000000	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 15,06 TOTAL SERVICO:	2,5, 2,4, 4,5, 16,8 15,5, 1,5, 5,6 21,5 TOTAL 45,7 45,7
280026 2.1. 030010 SERVICO	D - Escavação manual ate 1.50m de profundidade (M3)	SEDOP	H	VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CO VALO VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR SE	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR:	2,4 4,9 16,4 15,5 1,4 16,4 21,5 TOTAL 45,7 45,3 31,4
280026 2.1. 030010 SERVICO	D - Escavação manual ate 1.50m de profundidade (M3)	SEDOP	H	VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CO VALOR COEFICIENTE 3,00000000  VALOR SE VALOR ENCAF	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86,90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	2,5 2,4 4,5 16,8 15,3 1,5 21,5 TOTAL
280026  2.1. 030010  SERVICO	D - Escavação manual ate 1.50m de profundidade (M3)	SEDOP	H	VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CO VALOR  COEFICIENTE  3,00000000  VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CO	15,75 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	2,5 2,4 4,5 16,6 15,3 1,5 16,6 21,5 TOTAL 45,1 45,1 31,6

2.2. 030254 - Reaterro compactado (M3)



EQUIPAMEN <sup>®</sup>	то	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M00006	Compactador de solo CM-13	SEDOP	Нр	0,30000000	11,06	3,32
				TOTAL	. EQUIPAMENTO:	3,32
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	3,00000000	15,06	45,18
					TOTAL SERVICO:	45,18
					VALOR:	48,50
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	34,94
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	13,56
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	48,50
				VALO	R BDI (30.00%):	14,55
				V	ALOR COM BDI:	63,05

3.2. 96616	- LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CO	ROAMENTO	OU SAPA	TAS. AF_08/201	7 (M3)	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,21200000	18,89	117,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,69400000	15,06	25,51
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	356,39	402,72
					TOTAL SERVICO:	545,57
					VALOR:	545,57
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	480,92
				VALOR ENCAF	RGOS (86.90%):	64,65
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	545,57
				VALO	R BDI (30.00%):	163,67
				VA	ALOR COM BDI:	709,24
				VALOR CO VALO	OM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	

3.3. 050766	- Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lan	çamento e ad	ensame	nto) (M3)		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	89,51	1.074,12
050037	Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	4,52	54,24
050038	Armação p/ concreto	SEDOP	KG	80,00000000	14,33	1.146,40
050740	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	М3	1,00000000	722,88	722,88
					TOTAL SERVICO:	2.997,64
					VALOR:	2.997,64
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	2.690,93
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	306,71
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	2.997,64
				VALO	R BDI (30.00%):	899,29
				V	ALOR COM BDI:	3.896,93

3.5. 040284	- Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (M3)					
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	89,51	1.074,12
050037	Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	4,52	54,24
050038	Armação p/ concreto	SEDOP	KG	45,00000000	14,33	644,85



050259	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e	SEDOP	M3	1,00000000	701,54	701,54
	adensamento)				TOTAL SERVICO:	2.474,7
					VALOR:	2.474,7
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	2.205,68
				l	RGOS (86.90%):	269,07
					OM ENCARGOS:	2.474,7
					R BDI (30.00%):	742,43
					ALOR COM BDI:	3.217,18
				•	ALON COM BBI.	3.217,10
4.2. 051286	6 - Concreto armado FCK=30MPA c/ forma madeira branca (incl	l. lançamento	e adensa	mento) (M3)		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	89,51	1.074,12
050037	Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	4,52	54,24
050038	Armação p/ concreto	SEDOP	KG	80,00000000	14,33	1.146,40
050736	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	1,00000000	748,34	748,34
					TOTAL SERVICO:	3.023,10
					VALOR:	3.023,10
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	2.716,39
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	306,71
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	3.023,10
				VALO	R BDI (30.00%):	906,93
				V	ALOR COM BDI:	3.930,03
				(8.60)		
	6 - Concreto armado FCK=30MPA c/forma madeira branca (incl			, ,	PRECO	
4.4. 051286 SERVICO		FONTE	e adensa	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>SERVICO</b> 050036	Forma c/ madeira branca	FONTE SEDOP		<b>COEFICIENTE</b> 12,00000000	UNITÁRIO 89,51	1.074,12
SERVICO	Forma c/ madeira branca Desforma	FONTE	UNID	COEFICIENTE 12,00000000 12,00000000	UNITÁRIO	1.074,12 54,24
<b>SERVICO</b> 050036	Forma c/ madeira branca	FONTE SEDOP	UNID M2	12,00000000 12,00000000 80,00000000	UNITÁRIO 89,51 4,52 14,33	1.074,12 54,24 1.146,40
<b>SERVICO</b> 050036 050037	Forma c/ madeira branca Desforma	FONTE SEDOP SEDOP	M2 M2	COEFICIENTE 12,00000000 12,00000000	UNITÁRIO 89,51 4,52	1.074,12 54,24 1.146,40
SERVICO 050036 050037 050038	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	12,00000000 12,00000000 80,00000000	UNITÁRIO 89,51 4,52 14,33	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34
SERVICO 050036 050037 050038	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	12,00000000 12,00000000 80,00000000	UNITÁRIO 89,51 4,52 14,33 748,34	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34
<b>SERVICO</b> 050036  050037  050038	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	COERCIENTE 12,00000000 12,00000000 80,00000000 1,00000000	UNITÁRIO 89,51 4,52 14,33 748,34 TOTAL SERVICO:	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10
<b>SERVICO</b> 050036  050037  050038	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	COERCIENTE 12,00000000 12,00000000 80,00000000 1,000000000	UNITÁRIO  89,51  4,52  14,33  748,34  TOTAL SERVICO:  VALOR:	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 3.023,10 2.716,39
SERVICO 050036 050037 050038	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	COERCIENTE 12,00000000 12,00000000 80,00000000 1,00000000  VALOR SE	UNITÁRIO 89,51 4,52 14,33 748,34  TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 3.023,10 2.716,39 306,71
SERVICO 050036 050037 050038	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	COERCIENTE 12,00000000 12,00000000 80,00000000 1,00000000 VALOR SE VALOR ENCAR	UNITÁRIO 89,51 4,52 14,33 748,34  TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 2.716,39 306,71 3.023,10 906,93
SERVICO 050036 050037 050038	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	COERCIENTE  12,00000000  12,00000000  80,00000000  1,00000000  VALOR SE  VALOR ENCAP  VALOR CO	UNITÁRIO  89,51  4,52  14,33  748,34  TOTAL SERVICO:  VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86,90%): DM ENCARGOS:	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 3.023,10 2.716,39 306,71 3.023,10 906,93
050036 050037 050038 050736	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	COERCIENTE  12,00000000  12,00000000  80,00000000  1,00000000  VALOR SE  VALOR ENCAP  VALOR CO	UNITÁRIO  89,51  4,52  14,33  748,34  TOTAL SERVICO:  VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 3.023,10 2.716,39 306,71 3.023,10 906,93
SERVICO  050036  050037  050038  050736	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG	COERCIENTE  12,00000000  12,00000000  80,00000000  1,00000000  VALOR SE  VALOR ENCAP  VALOR CO	UNITÁRIO  89,51  4,52  14,33  748,34  TOTAL SERVICO:  VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:  PREÇO	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 3.023,10 2.716,39 306,71 3.023,10 906,93
950036 050037 050038 050736	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	M2 M2 KG M3	COERCIENTE  12,00000000  12,00000000  80,00000000  1,00000000  VALOR SE  VALOR ENCAR  VALOR CO  VALOR CO  VALOR CO	UNITÁRIO 89,51 4,52 14,33 748,34  TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 2.716,39 306,71 3.023,10 906,93 3.930,03
950036 050037 050038 050736 050771 4.6. 050771	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)  - Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiamento) (M2)	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP	M2 M2 KG M3	COERCIENTE  12,00000000  12,00000000  80,00000000  1,00000000  VALOR SE  VALOR ENCAF  VALOR CO  VALO  COERCIENTE  1,000000000	UNITÁRIO  89,51  4,52  14,33  748,34  TOTAL SERVICO:  VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:  PREÇO UNITÁRIO	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 2.716,39 306,71 3.023,10 906,93 3.930,03
950036 050037 050038 050736 050771 4.6. 050771	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)  - Laje pré-moldada treliçada (Incl. capiamento) (M2)	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP	M2 M2 KG M3	COERCIENTE  12,00000000  12,00000000  80,00000000  1,00000000  VALOR SE  VALOR ENCAF  VALOR CO  VALO  COERCIENTE  1,000000000	UNITÁRIO  89,51  4,52  14,33  748,34  TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:  PREÇO UNITÁRIO  75,00	1.074,12 54,24 1.146,40 748,34 3.023,10 2.716,39 306,71 3.023,10 906,93 3.930,03

SEDOP

0,50000000

18,89

9,45

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

280023



7,53	15,06	0,50000000	Н	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	280026
52,06	TOTAL SERVICO:					
127,00	VALOR:					
117,93	EM ENCARGOS:	VALOR S				
9,13	RGOS (86.90%):	VALOR ENCA				
127,00	OM ENCARGOS:	VALOR CO				
38,12	R BDI (30.00%):	VALC				
165,18	ALOR COM BDI:	V.				

4.8. 95969 - AF_02/2017	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM (M3)	CONCRETO A	ARMADO,	MOLDADA IN LO	OCO, FCK = 25 M	PA.	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	М3	1,10300000	512,38	565,15	
				Т	OTAL MATERIAL:	565,15	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	25,58	25,58	
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	18,14810000	18,98	344,45	
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	22,2220000	16,53	367,33	
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	7,40740000	219,42	1.625,33	
					TOTAL SERVICO:	2.362,69	

VALOR:

VALOR SEM ENCARGOS:

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR COM BDI:

VALOR ENCARGOS (86.90%):

2.927,84

2.625,24

2.927,84

3.930,03

302,60

			VALO	R BDI (30.00%):	878,35
			V	ALOR COM BDI:	3.806,19
6 - Concreto armado FCK=30MPA c/forma madeira branca (inc	I. lançament	o e adens	samento) (M3)		
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	89,51	1.074,12
Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	4,52	54,24
Armação p/ concreto	SEDOP	KG	80,00000000	14,33	1.146,40
Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	1,00000000	748,34	748,34
				TOTAL SERVICO:	3.023,10
				VALOR:	3.023,10
			VALOR SE	M ENCARGOS:	2.716,39
			VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	306,71
			VALOR CO	OM ENCARGOS:	3.023,10
			VALO	R BDI (30.00%):	906,93
	Forma c/ madeira branca  Desforma  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e	FONTE  Forma c/ madeira branca  SEDOP  Desforma  SEDOP  Armação p/ concreto  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e SEDOP	FONTE UNID  Forma c/ madeira branca SEDOP M2  Desforma SEDOP M2  Armação p/ concreto SEDOP KG  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e SEDOP M3	Forma c/ madeira branca  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FONTE  FOUND  COEFICIENTE  FORMA c/ madeira branca  SEDOP  M2  12,00000000  Armação p/ concreto  SEDOP  KG  80,00000000  Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e SEDOP  M3  1,00000000  VALOR SE  VALOR CO	FONTE   UNID   COEFICIENTE   PREÇO UNITÁRIO



00002692		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	7,74	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
				T	OTAL MATERIAL:	1,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,37600000	18,89	7,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18800000	15,06	2,83
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,35000000	136,90	47,91
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	12,33	6,04
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	451,32	8,12
					TOTAL SERVICO:	72,00
					VALOR:	73,30
				VALOR SE	M ENCARGOS:	67,02
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	6,28
				VALOR CO	M ENCARGOS:	73,30
				VALO	R BDI (30.00%):	21,99
				VA	LOR COM BDI:	95,29
4.13. 93197	- CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃO	S DE MAIS [	DE 1,5 M C	DE COMPRIMENT	_ ,	· .
4.13. 93197 MATERIAL	- CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃO	S DE MAIS E	UNID	DE COMPRIMENT	O. AF_03/2016 (M PREÇO UNITÁRIO	· .
	- CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃO DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA				PREÇO	l)
MATERIAL	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>MATERIAL</b> 00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO	<b>FONTE</b> SINAPI	UNID	0,00700000 6,00000000	PREÇO UNITÁRIO 7,74	TOTAL 0,05
<b>MATERIAL</b> 00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO	<b>FONTE</b> SINAPI	UNID	0,00700000 6,00000000	PREÇO UNITÁRIO 7,74 0,21	TOTAL 0,05
MATERIAL 00002692 00039017	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO	FONTE SINAPI SINAPI	UNID	0,00700000 6,00000000	PREÇO UNITÁRIO 7,74  0,21  OTAL MATERIAL: PREÇO	1,31
MATERIAL 00002692 00039017 SERVICO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	FONTE SINAPI FONTE	UNID  L  UN  UN  UNID	COEHCIENTE  0,00700000  6,00000000  TOCOEHCIENTE	PREÇO UNITÁRIO 7,74  0,21  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	1,26 1,31 TOTAL
00002692 00039017 SERVICO 88309	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI FONTE SINAPI	UNID  L  UN  UN  H	0,00700000 6,00000000 TOCOEHCIENTE	PREÇO UNITÁRIO 7,74  0,21  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 18,89	1,26 1,31 TOTAL 6,80
MATERIAL  00002692  00039017  SERVICO  88309  88316	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E	FONTE SINAPI FONTE SINAPI SINAPI	UNID  UNID  UNID	COEFICIENTE  0,00700000  6,00000000  TO  COEFICIENTE  0,36000000  0,18000000	PREÇO UNITÁRIO 7,74  0,21  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 18,89 15,06	1,26  1,31  TOTAL  6,80 2,71
MATERIAL 00002692 00039017  SERVICO 88309 88316 92270	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020  CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO	FONTE SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID  UNID  UNID  H  H  M2	COEHCIENTE  0,00700000  6,00000000  TOCOEHCIENTE  0,36000000  0,18000000  0,40000000	PREÇO UNITÁRIO  7,74  0,21  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO  18,89 15,06 136,90	1,26 1,31 TOTAL 6,80 2,71 54,76
MATERIAL  00002692  00039017  SERVICO  88309  88316  92270  92792	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020  CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015  CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	FONTE SINAPI FONTE SINAPI SINAPI SINAPI	UNID  UNID  H  H  KG	COEFICIENTE  0,00700000  6,00000000  COEFICIENTE  0,36000000  0,18000000  0,40000000  0,49000000  0,02400000	PREÇO UNITÁRIO 7,74  0,21  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 18,89 15,06 136,90  12,33	1,31 TOTAL 6,80 2,71 54,76



VALOR SEM ENCARGOS:	75,83
VALOR ENCARGOS (86.90%):	6,62
VALOR COM ENCARGOS:	82,45
VALOR BDI (30.00%):	24,74
VALOR COM BDI:	107,19

- VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COI	M ATÉ 1,5 M	DE VÃO.	AF_03/2016 (M)		
	FONTE	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	7,74	0,03
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,22200000	8,92	10,90
ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
			т		12,19
	FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,38600000	18,89	7,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19300000	15,06	2,90
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,30000000	136,90	41,07
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,30800000	11,87	3,65
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	451,32	5,41
				TOTAL SERVICO:	60,32
				VALOR:	72,51
			VALOR SE	EM ENCARGOS:	66,60
				` '	5,91
					72,51
				` '	21,75
			l VA	ALOR COM BDI:	94,26
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020  CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015  CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  FONTE  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SINAPI  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SINAPI  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020  CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015  CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  FONTE UNID  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E 25 MM. AF_09/2020  CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015  CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMAPI M3 CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA  PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM  TO  PONTE  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SINAPI H 0,38600000  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020  CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015  CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021  VALOR SE VALOR ENCAR	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE   O,00500000   T,774

			~			
4.15. 93186	5 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS C	OM ATE 1,5 M	DE VAO.	AF_03/2016 (M)		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	7,74	0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,35200000	8,92	3,13
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
				Т	OTAL MATERIAL:	4,43
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,37600000	18,89	7,10



	CONTINUE TELEVISION OF ENTRY INVESTIGE		<b>γ</b> , ιο ο.	_		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18800000	15,06	2,83
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,35000000	136,90	47,91
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	12,33	6,04
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	451,32	8,12
					TOTAL SERVICO:	72,00
					VALOR:	76,43
				VALOR SE	M ENCARGOS:	70,15
				VALOR ENCAF	RGOS (86.90%):	6,28
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	76,43
				VALO	R BDI (30.00%):	22,93
				V	ALOR COM BDI:	99,36
4.16. 93187	' - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS CO	OM MAIS DE	1,5 M DE \	/ÃO. AF_03/2016	5 (M)	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	7,74	0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,22000000	8,92	1,96
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
				т	OTAL MATERIAL:	3,27
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,36000000	18,89	6,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18000000	15,06	2,71
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	136,90	54,76
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	12,42	9,81
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	451,32	10,83
					TOTAL SERVICO:	84,91
					VALOR:	88,18
				VALOR SE	M ENCARGOS:	81,59
				VALOR ENCAP	RGOS (86.90%):	6,59
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	88,18
				VALO	R BDI (30.00%):	26,45
				VA	ALOR COM BDI:	114,63
5.1. 060046	- Alvenaria tijolo de barro a cutelo (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00036	Tijolo de barro 14x19x9	SEDOP	UN	34,00000000	0,87	29,58
				Т	OTAL MATERIAL:	29,58



TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE		RVICO
7,	388,05	0,02000000	M3	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	110764
18,	18,89	1,00000000	Н	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	280023
7,	15,06	0,50000000	Н	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	280026
34,	TOTAL SERVICO:					
63,	VALOR:					
54,	EM ENCARGOS:	VALOR SE				
9,	RGOS (86.90%):	VALOR ENCAP				
63,	OM ENCARGOS:	VALOR CO				
19,	R BDI (30.00%):	VALO				
82,	ALOR COM BDI:	VA				

5.2. 93201	.2. 93201 - FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 (M)								
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00350000	620,72	2,17			
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15000000	18,89	2,83			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03000000	15,06	0,45			
					TOTAL SERVICO:	5,45			
					VALOR:	5,45			
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	4,29			
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	1,16			
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	5,45			
				VALO	R BDI (30.00%):	1,64			
				V	ALOR COM BDI:	7,09			

5.3. 060813	3 - Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A00080	Granito Cinza e=3cm (polido nos dois lados)	SEDOP	M2	1,00000000	455,00	455,00
D00106	Ferragens p/ div. em granito	SEDOP	CI	1,00000000	48,00	48,00
				1	OTAL MATERIAL:	503,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280019	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,00000000	19,41	38,82
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,00000000	15,06	30,12
					TOTAL SERVICO:	68,94
					VALOR:	571,94
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	549,92
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	22,02
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	571,94
				VALO	R BDI (30.00%):	171,58
				V	ALOR COM BDI:	743,52
						•

6.1. 100362 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU						
DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



			•			
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	8,00000000	14,69	117,52
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	12,00000000	17,04	204,48
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	13,00000000	4,05	52,65
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	11,00000000	22,65	249,15
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	8,50000000	28,30	240,55
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	3,00000000	15,13	45,39
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	33,00	33,00
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	2,00000000	18,80	37,60
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45	SINAPI	PAR	2,00000000	123,07	246,14
				1	OTAL MATERIAL:	1.226,48
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	5,18800000	UNITÁRIO 15,87	82,33
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	22,48200000	18,69	420,18
92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	477,46	477,46
					TOTAL SERVICO:	979,97
					VALOR:	2.206,45
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	1.982,49
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	223,96
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	2.206,45
				VALO	R BDI (30.00%):	661,94
				V	ALOR COM BDI:	2.868,39
6.2 070051	- Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada (M2)					
MATERIAL	Zonatara om maanor proma ao santo pytaparomata (mz)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00013	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,15000000	110,75	16,61
D00085	Prego 1"x16	SEDOP	KG	0,19000000	23,05	4,38
D00005	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	SEDOP	UN	0,02100000	135,00	2,84
D00009	Pernamanca 3"x2" 4 m ap - mad. forte	SEDOP	Dz	0,04600000	400,00	18,40
				Т	OTAL MATERIAL:	42,23
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,50000000	15,87	23,81
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,50000000	18,71	28,07
					TOTAL SERVICO:	51,88
					VALOR:	94,11
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	77,44
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	16,67
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	94,11
				VALO	R BDI (30.00%):	28,23



				V	ALOR COM BDI:	122,34
	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAI	N, COM ATE 2	AGUAS,	INCLUSO TRANS	SPORTE VERTICA	AL.
AF 07/2019 MATERIAL	(M2)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL,	SINAPI	MIL	0,02750000	<b>UNITÁRIO</b> 909,00	24,99
	CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM,				OTAL MATERIAL.	24.00
					PREÇO	24,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,39900000	15,06	6,00
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13300000	18,68	2,48
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНР	0,03720000	17,53	0,68
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	16,40	0,84
					TOTAL SERVICO:	9,97
					VALOR:	34,96
				VALOR S	EM ENCARGOS:	31,85
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	3,11
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	34,96
				VALO	R BDI (30.00%):	10,49
				V.	ALOR COM BDI:	45,45
6.4. 070287	- Cumeeira de barro (M)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00173	Cumeeira de barro	SEDOP	UN	3,00000000	3,30	9,90
				1	OTAL MATERIAL:	9,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110141	Argamassa de cimento e areia 1:4	SEDOP	M3	0,00200000	454,70	0,91
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,20000000	15,06	3,01
280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,20000000	18,68	3,74
					TOTAL SERVICO:	7,66
					VALOR:	17,56
				VALOR S	EM ENCARGOS:	15,35
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	2,21
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	17,56
					R BDI (30.00%):	5,27
				V.	ALOR COM BDI:	22,83
6.5. 070277	- Calha em chapa galvanizada (M)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00034	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	SEDOP	Ch	0,50000000	89,90	44,95
				1	OTAL MATERIAL:	44,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280006	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	18,79	9,40
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	18,89	5,67
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	15,06	12,05
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL SERVICO:	27,12



	COMISSÃO PERMANENTI	E DE LICITA	AÇÃO-CF	PL		
					VALOR:	72,07
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	63,47
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	8,60
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	72,07
				VALO	R BDI (30.00%):	21,62
				V	ALOR COM BDI:	93,69
6.6. 94231 -	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE D	E 25 CM, INC	LUSO TR	ANSPORTE VER		9 (M)
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	38,65	7,65
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	18,50	0,11
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	66,57	0,07
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	141,12	6,35
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	М	1,05000000	31,63	33,21
				Т	OTAL MATERIAL:	47,39
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,20700000	15,06	3,11
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11200000	18,68	2,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНР	0,01320000	17,53	0,23
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	16,40	0,30
					TOTAL SERVICO:	5,73
					VALOR:	53,12
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	51,32
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	1,80
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	53,12
				VALO	R BDI (30.00%):	15,94
				V	ALOR COM BDI:	69,06
6.7. 070294	- Rincão em chapa galvanizada - I=1,0m (M)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00034	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	SEDOP	Ch	0,50000000	89,90	44,95
				Т	OTAL MATERIAL:	44,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	18,89	5,67
					TOTAL SERVICO:	5,67
					VALOR:	50,62
					EM ENCARGOS:	48,74
					RGOS (86.90%):	1,88
					OM ENCARGOS:	50,62
					ALOR COM BDI:	15,19 65,81
				ı V	ALON COIVI DUI:	05,81

6.8. S08637 - Chapim/pingadeira de concreto pré-moldado (m)



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	12,21	9,77
				7	TOTAL MATERIAL:	9,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO	
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01000000	432,19	4,32
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	115,71	40,50
					TOTAL SERVICO:	44,82
					VALOR:	54,59
				VALOR S	EM ENCARGOS:	51,28
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	3,31
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	54,59
				VALC	R BDI (30.00%):	16,38
				V	ALOR COM BDI:	70,97
7.1. 080293	- Impermeabilização para baldrame (M2)			I	I I	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100004	Impermeabilizante asfáltico disperso em água	SEDOP	L	0,40000000	20,32	8,13
				1	OTAL MATERIAL:	8,13
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
080273	Reboco impermeabilizante	SEDOP	M2	1,05000000	40,63	42,66
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	19,89	5,97
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4,52
					TOTAL SERVICO:	53,15
					VALOR:	61,28
					EM ENCARGOS:	47,28
					RGOS (86.90%):	14,00
					OM ENCARGOS:	61,28
					OR BDI (30.00%):	18,38
				V.	ALOR COM BDI:	79,66
7.2. 080151	- Impermeabilização de lajes e calhas (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J00005	Areia	SEDOP	M3	0,02400000	63,04	1,51
100001	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	SEDOP	L	0,44000000	8,77	3,86
J00003	Cimento	SEDOP	SC	0,22000000	41,13	9,05
100002	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com	SEDOP	L	2,00000000	25,99	51,98 <b>66,4</b> 0
SERVICO		FONTE	UNID	COFFICIENTE PREÇO		TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	UNITÁRIO 18,89	15,11
280023	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н Н	0,70000000		13,92
280024	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н Н	1.20000000	15,06	18,07
			<del>  '''</del>	,,	TOTAL SERVICO:	47,10
					VALOR:	113,50
				VALORS	EM ENCARGOS:	98,73
				VALOR ENCA		30,7



				VALOR COM ENCARGOS:		113,50
				VALO	VALOR BDI (30.00%):	
				V	ALOR COM BDI:	147,55
7.3. 080272	- Impermeabilização de reservatórios (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J00005	Areia	SEDOP	M3	0,02900000	63,04	1,83
100001	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	SEDOP	L	0,44000000	8,77	3,86
J00003	Cimento	SEDOP	SC	0,36000000	41,13	14,81
100003	Impermeabilizante asfáltico para concreto e alvenaria	SEDOP	L	0,75000000	22,22	16,67
				Т	TOTAL MATERIAL:	37,17
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	18,89	15,11
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,70000000	19,89	13,92
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,20000000	15,06	18,07
			+		TOTAL SERVICO:	47,10
					VALOR:	84,27
				VALOR S	EM ENCARGOS:	69,50
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	14,77
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	84,27
					R BDI (30.00%):	25,28
					ALOR COM BDI:	109,55
7.4. 080300	- Imunização para madeira (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00202	Cupinicida	SEDOP	L	0,14000000	18,95	2,65
				T	OTAL MATERIAL:	2,65
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,20000000	15,06	3,01
					TOTAL SERVICO:	3,01
					VALOR:	5,66
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	4,76
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	0,90
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	5,66
				VALO	R BDI (30.00%):	1,70
				V	ALOR COM BDI:	7,36
7.5. 080783	- Manta para sub cobertura e= 5mm (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00381	Manta para sub cobertura e=1.1mm	SEDOP	M2	1,10000000	4,90	5,39
				Т	TOTAL MATERIAL:	5,39
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	15,06	7,53
280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	18,68	9,34
					TOTAL SERVICO:	16,87
					VALOR:	22,26



6.90%):	5,36
RGOS:	22,26
).00%):	6,68
M BDI:	28,94
4	6.90%): ARGOS: 0.00%): OM BDI:

8.2. CP-90843/001 - Porta de madeira com visor para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; com veneziana 0,50x0,40m; incluso dobradiças, batentes e fechadura (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA	SINAPI	M2	0,20000000	250,91	50,18
	DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021					
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU	SINAPI	UN	1,00000000	757,80	757,80
	MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS					
	INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO					
	BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -					
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
					TOTAL SERVICO:	807,98
					VALOR:	807,98
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	739,68
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	68,30
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	807,98
				VALO	R BDI (30.00%):	242,39
				V	ALOR COM BDI:	1.050,37

8.3. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	262,22	262,22
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	269,47	269,47
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	117,12	117,12
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	М	9,60000000	6,97	66,91
					TOTAL SERVICO:	715,72
					VALOR:	715,72
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	652,71
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	63,01
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	715,72
				VALO	R BDI (30.00%):	214,72
				V	ALOR COM BDI:	930,44



8.4. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	262,22	262,22
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	292,57	292,57
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	133,31	133,31
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	М	10,00000000	6,97	69,70
					TOTAL SERVICO:	757,80
					VALOR:	757,80
				VALOR SE	M ENCARGOS:	690,33
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	67,47
				VALOR CO	M ENCARGOS:	757,80
				VALO	R BDI (30.00%):	227,34
				VA	LOR COM BDI:	985,14

8.5. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	262,22	262,22
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	354,55	354,55
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	133,31	133,31
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	М	10,20000000	6,97	71,09
					TOTAL SERVICO:	821,17
					VALOR:	821,17
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	752,47
				VALOR ENCAF	RGOS (86.90%):	68,70
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	821,17
				VALO	R BDI (30.00%):	246,35
				VA	ALOR COM BDI:	1.067,52

8.7. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	38,65	34,12
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	440,80	440,80
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	1,04	5,00



	COMISSAO PERMANENT	E DE LICITA	AÇAO-CI	<sup>2</sup> L		
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	М	6,85040000	6,36	43,56
				1	OTAL MATERIAL:	523,48
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,35630000	18,89	6,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,17790000	15,06	2,67
					TOTAL SERVICO:	9,40
					VALOR:	532,88
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	529,88
					RGOS (86.90%):	3,00
					OM ENCARGOS:	532,88
					R BDI (30.00%):	159,86
				V	ALOR COM BDI:	692,74
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDR E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNEC	•			M2)	NO OT
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	0,13	0,94
00034364	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	402,84	223,97
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	25,54	14,30
				1	OTAL MATERIAL:	239,21
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇU	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,96000000	18,89	18,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,48000000	15,06	7,22
					TOTAL SERVICO:	25,35
					VALOR:	264,56
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	256,42
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	8,14
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	264,56
				VALO	R BDI (30.00%):	79,37
				V	ALOR COM BDI:	343,93
	LANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTI NRCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)	E E FERRAGEI	NS. EXCL	JSIVE ALIZAR, A	CABAMENTO E	
MATERIAL	-	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇU	TOTAL
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,13	3,17
00034381	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	147,08	306,41
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	25,54	31,84

TOTAL MATERIAL:

341,42



SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,70700000	18,89	32,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,85300000	15,06	12,84
					TOTAL SERVICO:	45,08
					VALOR:	386,50
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	371,99
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	14,51
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	386,50
				VALO	R BDI (30.00%):	115,95
				V	ALOR COM BDI:	502,45

8.11. 09007	70 - Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corro	siva) (M2)				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00090	Porta de enrolar galvanizada (incl. pint. anti-corrosiva)	SEDOP	M2	1,00000000	241,31	241,31
				7	OTAL MATERIAL:	241,31
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
110142	Argamassa de cimento e areia 1:6	SEDOP	M3	0,05000000	396,65	19,83
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	3,50000000	15,11	52,89
280006	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	3,50000000	18,79	65,77
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	3,20000000	18,89	60,45
					TOTAL SERVICO:	198,94
					VALOR:	440,25
				VALOR S	EM ENCARGOS:	380,99
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	59,26
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	440,25
				VALO	R BDI (30.00%):	132,08
				V	ALOR COM BDI:	572,33

### 8.13. 102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 100X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF\_01/2021 (UN)

	()					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	a	1,00000000	124,69	124,69
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	671,98	671,98
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	2,10000000	430,00	903,00
				Т	OTAL MATERIAL:	1.699,67
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,16200000	15,06	47,61
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,25300000	18,95	61,64
					TOTAL SERVICO:	109,25
					VALOR:	1.808,92
			VALOR SEM ENCARGOS	EM ENCARGOS:	1.774,20	
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	34,72
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	1.808,92
				VALO	R BDI (30.00%):	542,68
				V	ALOR COM BDI:	2.351,60



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	С	2,00000000	<b>UNITÁRIO</b> 124,69	249,38
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	671,98	1.343,96
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	4,20000000	430,00	1.806,00
				Т	OTAL MATERIAL:	3.399,34
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,57000000	15,06	98,94
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,76000000	18,95	128,10
				TOTAL SERVICO:		227,04
				VALOR:		3.626,38
				VALOR SEM ENCARGOS:		3.554,22
				VALOR ENCAP	RGOS (86.90%):	72,16
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	3.626,38
				VALO	R BDI (30.00%):	1.087,91
				VA	ALOR COM BDI:	4.714,29
9.1. C2225	- PERFIS ESTRUTURAIS ESP.= 50mm, PARA REVESTIMENTO DE	FACHADA EM	CHAPAS	i (M2)		
MAO DE OB	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,75250000	UNITÁRIO 16,97	12,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,75250000	21,03	15,83
					L MAO DE OBRA:	28,60
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10137	ARRUELA LISA 1/4"X3/4"	SEINFRA	UN	5,20000000	0,37	1,92
10791	CHUMBADOR DE 3/8"	SEINFRA	UN	5,20000000	1,83	9,52
11628	PERFIL ESTRUTURAL 75X50X15X2.65MM	SEINFRA	М	2,10000000	18,18	38,18
11625	PERFIL ESTRUTURAL 100X50X15X2.65MM	SEINFRA	М	2,10000000	19,86	41,71
11644	PEÇA ' L' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	5,20000000	0,33	1,72
11694	PORCA SEXTAVADA 1/4'	SEINFRA	UN	5,20000000	0,25	1,30
11783	REBITE DIAM.5MM COMPR. 12MM	SEINFRA	UN	25,20000000	0,13	3,28
				т	OTAL MATERIAL:	97,63
					VALOR:	126,23
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	108,68
					2000 (00 000()	
				VALOR ENCAP		17,55
				VALOR CO	OM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	17,55 126,23

VALOR COM BDI:

164,10



9.2. 102176	- INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 8 MM (4+4), ENCAIXAI	DO EM PERFI	_ U. AF_0	1/2021_P (M2)		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	0,35	0,76
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,41600000	10,70	36,5
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	40,83	39,3
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	1,00000000	770,83	770,83
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	М	2,99200000	2,30	6,8
				1	OTAL MATERIAL:	854,38
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,61900000	15,06	24,38
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,66600000	18,95	31,57
					TOTAL SERVICO:	55,9
					VALOR:	910,33
				VALOR S	EM ENCARGOS:	892,50
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	17,7
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	910,3
				VALO	R BDI (30.00%):	273,10
				V.	ALOR COM BDI:	1.183,43
	<u> </u>					
9.3. 99841 - AF_04/2019	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VI	IDRO LAMINA	DO 8 MM	, FIXADO COM C	HUMBADOR MEC	ANICO.
MATERIAL	()	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	11,24	15,73
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	27,85	0,08
00011964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	1,71	5,69
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	0,32	1,60
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	М	3,14900000	10,70	33,69
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	40,83	139,1
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	770,83	769,28
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	25,54	21,83
				1	OTAL MATERIAL:	987,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,75400000	15,43	42,49
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,35300000	18,79	63,00
			_		TOTAL SERVICO:	105,49
					VALOR:	1.092,57
				VALOR S	EM ENCARGOS:	1.059,03
					RGOS (86.90%):	33,54
					OM ENCARGOS:	1.092,57
					D DDI (20 000()-	1.032,37

VALOR BDI (30.00%):

VALOR COM BDI:

327,77

1.420,34



MAO DE OB	PA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
					UNITÁRIO	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	21,0300	42,060
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	15,7200	6,288
				тота	L MAO DE OBRA:	48,348
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	379,2500	379,250
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,8700	23,480
				Т	OTAL MATERIAL:	402,730
					VALOR:	451,0
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	421,4
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	29,6
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	451,0
				VALO	R BDI (30.00%):	135,3
				V	ALOR COM BDI:	586,4
	40.00					
10.1. 1101	43 - Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (M2)		_			
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110248	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M3	0,00300000	610,68	1,8
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,23000000	18,89	4,3
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,23000000	15,06	3,4
					TOTAL SERVICO:	9,6
					VALOR:	9,6
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	7,0
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	2,6
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	9,6
				VALO	R BDI (30.00%):	2,8
				V	ALOR COM BDI:	12,5
10.2. 8788 AF_06/201	6 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DEN 4 (M2)	ITADA. ARGAN	IASSA IN	DUSTRIALIZADA		MANUAL.
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87402	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00320000	3.210,19	10,2
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,38400000	18,89	7,2
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03840000	15,06	0,5
					TOTAL SERVICO:	18,0
					VALOR:	18,0
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	15,2
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	2,8
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	18,0
				VALO	R BDI (30.00%):	5,4
						,

10.3. 110762 - Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. (M2)



SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110764	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	SEDOP	M3	0,02500000	388,05	9,7
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,70000000	15,11	10,5
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,70000000	18,89	13,2
			1	· ·	TOTAL SERVICO:	33,5
					VALOR:	33,5
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	25,0
					RGOS (86.90%):	8,4
					OM ENCARGOS:	33,5
					R BDI (30.00%):	10,0
					ALOR COM BDI:	43,5
						10,0
10.4. C2116	6 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENI	EIRADA TRAÇO	1:3 ESP=	5 mm P/ TETO (N	PREÇO	
MAO DE OBI	RA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	21,0300	12,618
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,76000000	15,7200	11,947
				TOTAL	L MAO DE OBRA:	24,565
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,411
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	1,1000	1,342
				Т	OTAL MATERIAL:	1,753
				VALOR:		26,3
				VALOR SEM ENCARGOS:		10,8
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		15,4
				VALOR CO	M ENCARGOS:	26,3
				VALO	R BDI (30.00%):	7,9
				V	ALOR COM BDI:	34,2
10.5. 11064						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	1,20000000	4,40	5,2
D00080	Argamassa AC-I	SEDOP	KG	5,00000000	0,75	3,7
A00056	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	SEDOP	M2	1,05000000	26,98	28,3
					OTAL MATERIAL:	37,3
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,20000000	18,89	22,6
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,60000000	15,06	9,0
				,	TOTAL SERVICO:	31,7
					VALOR:	69,0
				VALOR SE	M ENCARGOS:	58,8
					RGOS (86.90%):	10,2
					M ENCARGOS:	
					R BDI (30.00%):	69,0
					• •	20,7
				L VA	ALOR COM BDI:	89,7

10.7. 120481 - Peitoril em marmore branco e=2cm (M2)



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00345	Argamassa AC-III	SEDOP	KG	1,00000000	2,38	2,38
A00025	Mármore branco p/ peitoril c/ rebaixo	SEDOP	M2	1,00000000	409,00	409,00
				1	OTAL MATERIAL:	411,38
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITARIO	
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	18,89	15,11
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,50000000	15,06	22,59
					TOTAL SERVICO:	37,70
					VALOR:	449,08
					EM ENCARGOS:	437,30
					RGOS (86.90%):	11,78
					DM ENCARGOS:	449,08
					R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	134,72
					ALOR COW BDI:	583,80
10.8. 120165	i - Soleira em marmore branco e=2cm (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00345	Argamassa AC-III	SEDOP	KG	1,00000000	2,38	2,38
A00021	Mármore branco p/ soleira e peitoril e=2cm	SEDOP	M2	1,00000000	415,00	415,00
				1	OTAL MATERIAL:	417,38
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	18,89	15,11
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,50000000	15,06	22,59
					TOTAL SERVICO:	37,70
					VALOR:	455,08
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	443,30
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	11,78
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	455,08
				VALO	R BDI (30.00%):	136,52
				V	ALOR COM BDI:	591,60
10.9. 120164	I - Rodape ceramico h=8cm (M)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	0,10000000	4,40	0,44
A00007	Rodape ceramico h=8cm	SEDOP	М	1,05000000	9,80	10,29
D00080	Argamassa AC-I	SEDOP	KG	0,50000000	0,75	0,38
				1	OTAL MATERIAL:	11,11
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,15000000	18,89	2,83
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,15000000	15,06	2,26
					TOTAL SERVICO:	5,09
					VALOR:	16,20
					EM ENCARGOS:	14,59
					RGOS (86.90%):	1,61
					OM ENCARGOS:	16,20
					R BDI (30.00%):	4,86
				L V	ALOR COM BDI:	21,06

11.1. 87630 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF\_07/2021 (M2)



NAATERIAL	COMISSÃO PERMANENT		LINIID	COFFICIENTS	PREÇO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	UNITÁRIO 0,90	<b>TOTAL</b> 0,45
				,	,	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	12,50	2,62
				Т	OTAL MATERIAL:	3,07
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM	SINAPI	M3	0,04310000	572,31	24,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,24500000	18,89	4,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12300000	15,06	1,85
					TOTAL SERVICO:	31,13
				VALOR SE	VALOR: EM ENCARGOS:	34,20 31,08
					RGOS (86.90%):	31,00
					OM ENCARGOS:	34,20
				VALO	R BDI (30.00%):	10,26
				V	ALOR COM BDI:	44,46
	- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO E DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)	SMALTADA E	XTRA DE	DIMENSÕES 60X	(60 CM APLICAD	A EM
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	76,44	81,79
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	8,62000000	0,73	6,29
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	4,28	0,59
				TOTAL MATERIAL:		88,67
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,31000000	19,98	6,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,17000000	15,06	2,56
					TOTAL SERVICO:	8,75
					VALOR:	97,42
					EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	94,57 2,85
					OM ENCARGOS:	97,42
					R BDI (30.00%):	29,23
				V	ALOR COM BDI:	126,65
11.3. 10109	1 - PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES	EXTERNOS.	AF_05/202	20 (M2)		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	UNITÁRIO 0,90	0,21
00003733	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	SINAPI	M2	1,03000000	58,96	60,72
00007505	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	2,24	19,30
00037595				Т	OTAL MATERIAL:	80,23
00037595					PREÇO	TOTAL
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE		TOTAL
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI	UNID H	1,23600000	UNITÁRIO 19,98	
SERVICO	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				UNITÁRIO	24,69
SERVICO 88256		SINAPI	Н	1,23600000	UNITÁRIO 19,98	24,69 9,30
SERVICO 88256		SINAPI	Н	1,23600000 0,61800000	UNITÁRIO 19,98 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR:	24,69 9,30 <b>33,99</b> 114,22
SERVICO 88256		SINAPI	Н	1,23600000 0,61800000 VALOR SE	UNITÁRIO 19,98 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	24,69 9,30 33,99 114,22 103,11
SERVICO 88256		SINAPI	Н	1,23600000 0,61800000 VALOR SE	UNITÁRIO 19,98 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	24,69 9,30 33,99 114,22 103,11
SERVICO 88256		SINAPI	Н	1,23600000 0,61800000 VALOR SE VALOR ENCAR	UNITÁRIO 19,98 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	24,69 9,30 33,99 114,22 103,11 11,11 114,22 34,27



11.4. 10174	5 - PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 9 A 10 MM. A	F_09/2020 (N	M2)			
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010709	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	SINAPI	M2	1,00000000	153,57	153,57
				Т	OTAL MATERIAL:	153,5
					VALOR:	153,5
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	153,5
				VALO	OR ENCARGOS:	0,0
				VALOR CO	M ENCARGOS:	153,5
				VALO	R BDI (30.00%):	46,07
				VA	ALOR COM BDI:	199,64
12.1. 96486	- FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUS	SIVE ESTRUT	URA DE F	IXAÇÃO. AF_05/2	2017_P (M2)	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	38,65	42,34
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	М	3,84990000	7,78	29,95
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	2,93	3,88
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,17	0,37
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	19,57	0,25
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	33,54	1,11
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	20,16	0,85
				Т	OTAL MATERIAL:	78,75
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,49940000	15,75	7,86
					TOTAL SERVICO:	7,86
					VALOR:	86,61
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	84,05
				VALOR ENCAP	RGOS (86.90%):	2,56
				VALOR CO	M ENCARGOS:	86,61

VALOR BDI (30.00%):

VALOR COM BDI:

25,98

112,59



	84 - Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e e	` '		00555	PREÇO	<b>TAT</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
P00007	Lixa para parede	SEDOP	UN	0,50000000	0,80	0,4
P00028	Líquido selador acrilico	SEDOP	GL	0,05000000	30,70	1,5
P00022	Massa acrílica	SEDOP	GL	0,11000000	41,55	4,5
P00049	Latex acrílica semi brilho	SEDOP	GL	0,08000000	143,50	11,4
				1	OTAL MATERIAL:	17,9
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,70000000	19,89	13,9
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,55000000	15,06	8,2
				TOTAL SERVICO:		22,2
					VALOR:	40,
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	33,3
					RGOS (86.90%):	6,8
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	40,1
				VALO	R BDI (30.00%):	12,0
				V	ALOR COM BDI:	52,2
13.2. 15030	02 - Esmalte s/ferro (superf. lisa) (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P00019	Tinta esmalte	SEDOP	GL	0,04000000	107,45	4,3
P00027	Aguarraz	SEDOP	GL	0,01000000	68,00	0,6
D00141	Lixa p/ ferro	SEDOP	UN	0,30000000	1,50	0,4
				Ī	OTAL MATERIAL:	5,4
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	19,89	15,9
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	15,06	12,0
					TOTAL SERVICO:	27,9
					VALOR:	33,3
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	24,8
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	8,5
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	33,3
				VALO	R BDI (30.00%):	10,0
				V	ALOR COM BDI:	43,4
13.3. 15013	34 - Esmalte sobre madeira c/ massa e selador (M2)				I I	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P00022	Massa acrílica	SEDOP	GL	0,06000000	41,55	2,4
P00014	Lixa para madeira	SEDOP	UN	0,60000000	1,00	0,6
P00030	Liquido selador p/madeira	SEDOP	GL	0,04000000	105,95	4,2
P00019	Tinta esmalte	SEDOP	GL	0,04000000	107,45	4,3
P00027	Aguarraz	SEDOP	GL	0,01000000	68,00	0,6
				Т	OTAL MATERIAL:	12,3
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,70000000	19,89	13,9
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,70000000	15,06	10,
					TOTAL SERVICO:	24,
					VALOR:	36,
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	29,
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	7,
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	36,
				VALO	R BDI (30.00%):	11,
					ALOR COM BDI:	47,



14.2. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN) PRECO **TOTAL** MATERIAL **FONTE** UNID COEFICIENTE UNITÁRIO 00013395 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SINAPI UN 1,00000000 590,76 590,76 EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 TOTAL MATERIAL 590,76 PREÇO SERVICO **FONTE** UNID COEFICIENTE **TOTAL** UNITÁRIO ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREI*A* SINAPI M3 0.01340000 707,22 MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI Н 0,53350000 14,99 7,99 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 10,15 88264 SINAPI Н 0,53350000 19,04 TOTAL SERVICO: 27,61 618,37 VALOR VALOR SEM ENCARGOS: 611,98 VALOR ENCARGOS (86.90%): 6,39 VALOR COM ENCARGOS 618,37 VALOR BDI (30.00%): 185,51 VALOR COM BDI: 803,88 14.3. 101879 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN) **PREÇO FONTE** UNID COEFICIENTE **TOTAL** MATERIAL UNITÁRIO 00012039 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE 1,00000000 620,83 SINAPI UN 620,83 EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 TOTAL MATERIAL 620,83 PRECO SERVICO **FONTE** UNID COEFICIENTE **TOTAL** UNITÁRIO 87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA SINAPI М3 0.01440000 707.22 10.18 MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI Н 0,53460000 14.99 8,01 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI Н 0,53460000 19,04 10,17 TOTAL SERVICO: 28,36 649,19 VALOR SEM ENCARGOS 642,72 VALOR ENCARGOS (86.90%): 6,47 VALOR COM ENCARGOS: 649,19

14.4. 170878 - Caixa de passagem em aluminio 200x200x115mm (UN)

**VALOR BDI (30.00%)** 

VALOR COM BDI

194,76

843,95



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00441	Caixa de passagem em aluminio 200x200x115mm	SEDOP	UN	1,00000000	105,50	105,50
				Т	OTAL MATERIAL:	105,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,40000000	14,99	6,00
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	19,04	15,23
				TOTAL SERVICO:		21,23
					VALOR:	126,73
				VALOR SE	M ENCARGOS:	119,90
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	6,83
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	126,73
				VALO	R BDI (30.00%):	38,02
				VA	ALOR COM BDI:	164,75

14.5. 1804	14 - Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto (UN)					
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	М3	0,15000000	45,18	6,78
040257	Lastro de concreto magro c/ seixo	SEDOP	M3	0,01800000	585,40	10,54
050681	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,02500000	2.937,80	73,45
060045	Alvenaria tijolo de barro a singelo	SEDOP	M2	0,54000000	86,85	46,90
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	0,57000000	9,63	5,49
110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	0,57000000	39,28	22,39
130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	SEDOP	M2	0,09000000	43,57	3,92
				TOTAL SERVICO:		169,47
				VALOR:		169,47
				VALOR SEM ENCARGOS:		143,85
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		25,62
				VALOR COM ENCARGOS:		169,47
				VALOR BDI (30.00%):		50,84
				VALOR COM BDI:		220,31

14.6. 180678 - Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/tpo. concreto (UN)							
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,58000000	45,18	26,20	
040257	Lastro de concreto magro c/ seixo	SEDOP	M3	0,04100000	585,40	24,00	
050681	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,05700000	2.937,80	167,45	
060045	Alvenaria tijolo de barro a singelo	SEDOP	M2	1,80000000	86,85	156,33	
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	1,89000000	9,63	18,20	
110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	1,89000000	39,28	74,24	
130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	SEDOP	M2	0,36000000	43,57	15,69	
		TOTAL SEF	TOTAL SERVICO:	482,11			
				VALOR:		482,11	
				VALOR SEM ENCARGOS:		404,83	
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		77,28	
	VALO	VALOR CO	VALOR COM ENCARGOS:				
				VALO	VALOR BDI (30.00%):		
				VALOR COM BDI:		626,74	
					İ		



14.8. 93653	- DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE	10A - FORNE	CIMENTO	E INSTALAÇÃO.	AF 10/2020 (UN	)
MATERIAL	Signature of the first of the f	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,61	0,61
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,49	8,49
				7	OTAL MATERIAL:	9,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03520000	14,99	0,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03520000	19,04	0,67
					TOTAL SERVICO:	1,19
					VALOR:	10,29
				VALOR S	EM ENCARGOS:	9,92
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	0,37
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	10,29
				VALO	R BDI (30.00%):	3,09
				V.	ALOR COM BDI:	13,38
14.9. 93655	- DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE	20A - FORNE	CIMENTO	E INSTALAÇÃO.	AF_10/2020 (UN	)
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,79	0,79
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	8,49	8,49
				7	OTAL MATERIAL:	9,28
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06630000	UNITÁRIO 14,99	0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06630000	19,04	1,26
					TOTAL SERVICO:	2,25
					VALOR:	11,53
				VALOR S	EM ENCARGOS:	10,82
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	0,71
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	11,53
				VALO	R BDI (30.00%):	3,46
				V	ALOR COM BDI:	14,99
14.10. 9366		A - FORNECIM	ENTO E IN	NSTALAÇÃO. AF	_10/2020 (UN)	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	2,00000000	<b>UNITÁRIO</b> 0,61	1,22
	M5				40.00	
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	48,68 OTAL MATERIAL:	48,68 <b>49,90</b>
					PRECO	· ·
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07030000	14,99	1,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07030000	19,04	1,33
					TOTAL SERVICO:	2,38
				VAI OR S	VALOR: EM ENCARGOS:	52,28 51,53
					RGOS (86.90%):	0,75
						0,73
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	52 28
					OM ENCARGOS: OR BDI (30.00%):	52,28 15,68



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	0,61	1,22
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	48,68	48,68
				T	OTAL MATERIAL:	49,90
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09520000	14,99	1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09520000	19,04	1,81
				TOTAL SERVICO:		3,23
					VALOR:	53,13
				VALOR SEM ENCARGOS:		52,11
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		1,02
				VALOR COM ENCARGOS:		53,13
					R BDI (30.00%):	15,94
				V	ALOR COM BDI:	69,07
14.12. 9366	3 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	- FORNECIM	IENTO E IN	NSTALAÇÃO. AF	_10/2020 (UN)	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	0,79	1,58
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	48,68	48,68
				Т	OTAL MATERIAL:	50,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13250000	14,99	1,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13250000	19,04	2,52
				TOTAL SERVICO:		4,50
				VALOR:		54,76
				VALOR SEM ENCARGOS:		53,35
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		1,41
					OM ENCARGOS:	54,76
				VALO	R BDI (30.00%):	16,43
					ALOR COM BDI:	71,19



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
				UNITARIO		
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	2,00000000	0,94	1,8
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	48,68	48,6
				Т	OTAL MATERIAL:	50,5
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18230000	14,99	2,7
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18230000	19,04	3,4
					TOTAL SERVICO:	6,2
					VALOR:	56,7
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	54,8
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	1,9
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	56,7
					R BDI (30.00%):	17,0
				V	ALOR COM BDI:	73,79
14.14. 1018	94 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL D	E 60 ATÉ 100	A - FORNI	ECIMENTO E INS	TALAÇÃO. AF_1	0/2020 (UN)
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	1,67	5,0
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	104,03	104,0
				TOTAL MATERIAL:		109,0
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,78300000	14,99	11,7
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,78300000	19,04	14,90
					TOTAL SERVICO:	26,6
				VALOR:		135,6
				VALOR SEM ENCARGOS:		127,20
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		8,4
				VALOR COM ENCARGOS: VALOR BDI (30.00%):		135,6
				VALOR BDI (30.00%): VALOR COM BDI:		40,70 176,3
14.15. 1018	95 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NO	MINAL DE 12	5A - FORI	NECIMENTO E IN	STALAÇÃO. AF_1	10/2020 (UN)
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	3,28	9,84
00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	SINAPI	UN	1,00000000	325,35	325,3
				1	OTAL MATERIAL:	335,1
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,32320000	14,99	19,8
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,32320000	19,04	25,1
					TOTAL SERVICO:	45,0
				,,	VALOR:	380,2
					EM ENCARGOS:	365,9
					RGOS (86.90%):	14,2
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	380,2
				.,	D DDI (00 0000)	
					R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	114,0 494,2



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00019	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	SEDOP	UN	1,00000000	1,34	1,34
E00012	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	SEDOP	М	3,00000000	2,71	8,13
E00034	Arruela de 1/2"	SEDOP	UN	2,00000000	0,51	1,02
E00008	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	SEDOP	М	9,00000000	2,92	26,28
E00033	Bucha de 1/2"	SEDOP	UN	2,00000000	0,61	1,22
				Т	OTAL MATERIAL:	37,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	5,00000000	14,99	74,95
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	5,00000000	19,04	95,20
					TOTAL SERVICO:	170,15
					VALOR:	208,14
				VALOR SE	M ENCARGOS:	154,34
				VALOR ENCAF	RGOS (86.90%):	53,80
				VALOR CO	M ENCARGOS:	208,14
				VALO	R BDI (30.00%):	62,44
				VA	ALOR COM BDI:	270,58
14.18. 170	701 - Ponto de força (tubul., fiaçao e disjuntor) acima de 200W	(Pt)	UNID	O COEFICIENTE PREÇO		TOTAL
E00006	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	SEDOP	M	9,00000000	UNITÁRIO 6,00	54,00
E00087	Disjuntor 3P-30A	SEDOP	UN	1,00000000	52,65	52,65
E00007	Bucha e arruela de 1"-aluminio	SEDOP	UN	4,00000000	1,89	7,56
E00015	Eletroduto PVC Rígido de 1"	SEDOP	M	3,00000000	5,30	15,90
	<b>0</b>		+		OTAL MATERIAL:	130,11
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
_	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	9,00000000	17,88	160,92
280005	AJODANTE ESFECIALIZADO COM ENCANGOS COMFELIMENTANES					
280005 280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	9,00000000	19,04	171,36
_		SEDOP	Н		19,04 TOTAL SERVICO:	
_		SEDOP	Н		•	332,28
_		SEDOP	Н		TOTAL SERVICO:	332,28 462,39
_		SEDOP	Н	VALOR SE	TOTAL SERVICO: VALOR:	332,28 462,39 352,95
_		SEDOP	Н	VALOR SE	TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	171,36 332,28 462,39 352,95 109,44 462,39
_		SEDOP	Н	VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO	VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	332,28 462,39 352,95 109,44



SERVICO  280007 AUXII 280014 ELETF  14.20.170338 - In  MATERIAL  E00064 Inter  280007 AUXII 280014 ELETF  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXII  280014 AUXII  280015 Toma	ERITUPTOR 1 tecla simples (s/fiaçao)  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS  TRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao) (UN)  ERITUPTOR 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS  TRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP  FONTE SEDOP SEDOP  FONTE SEDOP  FONTE SEDOP  SEDOP	UNID  UNID  H  H  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  H  H  H  H	0,21000000 0,21000000  VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CO VALOR COERCIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 6,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: REDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04	TOTAL 6,10 6,10 TOTAL 3,18 4,00 7,18 13,28 10,98 17,23 TOTAL 16,38 16,38 TOTAL 7,94 10,08
SERVICO  280007 AUXII 280014 ELETF  14.20.170338 - In  MATERIAL  E00064 Inter  280007 AUXII  280014 ELETF  14.21.170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXII  280007 AUXII  280014 ELETF	Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao) (UN)  erruptor 3 teclas simples 10A - 250V	FONTE  SEDOP  FONTE  SEDOP	UNID H H UNID UNID UNID	COERCIENTE  1,0000000  COERCIENTE  1,00000000  T  COERCIENTE  0,53000000	OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): OM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	TOTAL  3,15 4,00 7,15 13,25 10,95 2,26 13,25 3,96 17,25  TOTAL 16,38 16,38 TOTAL 7,94
280007 AUXII 280014 ELETF  14.20. 170338 - In  MATERIAL E00064 Inter  SERVICO 280007 AUXII 280014 ELETF  MATERIAL E00065 Toma  SERVICO 280007 AUXII AU	Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao) (UN)  erruptor 3 teclas simples 10A - 250V	FONTE SEDOP  FONTE SEDOP	H H H UNID UN UNID H	0,21000000 0,21000000  VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CC VALO  VALOR CC  TO COERCIENTE 0,53000000	UNITÁRIO  14,99  19,04  TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86,90%): OM ENCARGOS: R BDI (30,00%): ALOR COM BDI:  PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	3,18 4,00 7,18 13,28 10,99 2,26 13,28 17,28  TOTAL 16,38 TOTAL 7,94
280014 ELETE  14.20.170338 - In  MATERIAL  E00064 Inter  280007 AUXII  280014 ELETE  14.21.170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXIII	Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao) (UN)  erruptor 3 teclas simples 10A - 250V	FONTE SEDOP  FONTE SEDOP	H H H UNID UN UNID H	0,21000000 0,21000000  VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CC VALO  VALOR CC  TO COERCIENTE 0,53000000	14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	3,18 4,00 7,18 13,28 10,99 2,26 13,28 17,28  TOTAL 16,38 TOTAL 7,94
280014 ELETE  14.20.170338 - In  MATERIAL  E00064 Inter  280007 AUXII  280014 ELETE  14.21.170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXIII	Interruptor 3 teclas simples (s/fiaçao) (UN)  erruptor 3 teclas simples 10A - 250V	FONTE SEDOP  FONTE SEDOP	UNID UNID H	VALOR SE VALOR ENCAF VALOR CC VALO V/ COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE 0,53000000	19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): OM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	4,00 7,11 13,21 10,91 2,21 13,21 13,21 17,21  TOTAL 16,38 16,38 TOTAL 7,94
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	VALOR ENCAF VALOR CC VALO V/  COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE 0,53000000	VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16.38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14.99	13,21 10,99 2,21 13,21 3,99 17,2:  TOTAL 16,38 16,38 TOTAL 7,94
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	VALOR ENCAF VALOR CC VALO V/  COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE 0,53000000	EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16.38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14.99	10,9: 2,2: 13,2: 3,9: 17,2:  TOTAL 16,3: 16,3: TOTAL 7,9-
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	VALOR ENCAF VALOR CC VALO V/  COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE 0,53000000	RGOS (86.90%): OM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16.38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14.99	2,2t 13,2t 3,9t 17,2: TOTAL 16,3t 16,3t TOTAL
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	VALOR CC VALO V/ COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE 0,53000000	OM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	13,2: 3,9: 17,2: TOTAL 16,3: 16,3: TOTAL
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE 0,53000000	R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO 16.38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14.99	3,9i 17,2: TOTAL 16,3i 16,3i TOTAL
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	COERCIENTE  1,00000000  T  COERCIENTE  0,53000000	PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	17,2: TOTAL 16,3: 16,3: TOTAL 7,9-
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE 0,53000000	PREÇO UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	TOTAL 16,34 16,34 TOTAL 7,94
SERVICO	erruptor 3 teclas simples 10A - 250V  XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	1,00000000 T COEHCIENTE 0,53000000	UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	16,38 16,38 TOTAL
E00064 Inter  SERVICO  280007 AUXII  280014 ELETF  14.21.170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXII	XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UN UNID	1,00000000 T COEHCIENTE 0,53000000	UNITÁRIO 16,38 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	16,38 16,38 TOTAL
280007 AUXII 280014 ELETE 280014 ELETE  14.21.170339 - To MATERIAL E00065 Toma  SERVICO 280007 AUXII	XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE SEDOP	UNID H	COEFICIENTE 0,53000000	PREÇO UNITÁRIO 14,99	16,38 TOTAL 7,94
280007 AUXII 280014 ELETF  14.21.170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXII		SEDOP	Н	0,53000000	PREÇO UNITÁRIO 14,99	<b>TOTAL</b> 7,94
280007 AUXII 280014 ELETF  14.21.170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXII		SEDOP	Н	0,53000000	UNITÁRIO 14,99	7,94
280014 ELETE  14.21. 170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXIII					,	
14.21. 170339 - To  MATERIAL  E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXII	TRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,53000000	19,04	10.00
MATERIAL E00065 Toma SERVICO 280007 AUXII						
MATERIAL   E00065   Toma					TOTAL SERVICO:	18,03
MATERIAL   E00065   Toma				VALOR OF	VALOR: EM ENCARGOS:	34,41
MATERIAL E00065 Toma SERVICO 280007 AUXII					RGOS (86.90%):	28,71
MATERIAL   E00065   Toma					OM ENCARGOS:	5,70 34,41
MATERIAL   E00065   Toma					R BDI (30.00%):	10,32
MATERIAL   E00065   Toma					ALOR COM BDI:	44,73
MATERIAL   E00065   Toma						,.
E00065 Toma  SERVICO  280007 AUXII	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao) (UN)					
SERVICO 280007 AUXII		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007 AUXII	nada 2P+T 10A (s/fiaçao)	SEDOP	UN	1,00000000	8,00	8,00
280007 AUXII				Т	OTAL MATERIAL:	8,00
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014 ELETF	XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,29000000	14,99	4,35
	TRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,29000000	19,04	5,52
					TOTAL SERVICO:	9,87
					VALOR:	17,87
					EM ENCARGOS:	14,75
					RGOS (86.90%): DM ENCARGOS:	3,12 17,87
					R BDI (30.00%):	5,36
					ALOR COM BDI:	23,23
14.22. 171522 - To	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação) (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	nadas - 2 (2P+T)- 10A (s/fiação)	SEDOP	UN	1,00000000	UNITÁRIO 19,05	19,05
	** *				OTAL MATERIAL:	19,05
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007 AUXII		SEDOP	Н	0,45000000	14,99	6,75
280014 ELETF	XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,45000000	19,04	8,57
	XILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS TRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				TOTAL SERVICO:	15,32
					VALOR:	34,37
					EM ENCARGOS:	29,52
					RGOS (86.90%):	4,8
					OM ENCARGOS:	34,37
				VALO	R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	10,31 44,68



14.23. 1715	23 - Tomada 2P+T 20A (s/fiaçao) (UN)	<del></del>			<u> </u>	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00768	Tomada 2P+T 20A (s/fiaçao)	SEDOP	UN	1,00000000	10,40	10,40
				Т	OTAL MATERIAL:	10,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,37000000	14,99	5,55
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,37000000	19,04	7,04
					TOTAL SERVICO:	12,59
					VALOR:	22,99
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	19,01
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	3,98
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	22,99
				VALO	R BDI (30.00%):	6,90
				V	ALOR COM BDI:	29,89
14 25 1715	32 - Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de	18W (IIN)				
MATERIAL	oz zaminana de sosiepoi com dietas ez iampadas de zed de	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
E00777	Luminária completa de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de	SEDOP	UN	1,00000000	<b>UNITÁRIO</b> 287,28	287,28
200777	Led de 18W	JEDOI	014	1,0000000	201,20	207,20
				T	OTAL MATERIAL:	287,28
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,75000000	14,99	11,24
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,00000000	19,04	19,04
					TOTAL SERVICO:	30,28
					VALOR:	317,56
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	307,91
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	9,65
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	317,56
				VALO	R BDI (30.00%):	95,27
				V	ALOR COM BDI:	412,83
14.26. 1715	i31 - Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de	10W (UN)				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00776	Luminária completa de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	SEDOP	UN	1,00000000	181,94	181,94
				Т	OTAL MATERIAL:	181,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,75000000	14,99	11,24
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,00000000	19,04	19,04
					TOTAL SERVICO:	30,28
				_	VALOR:	212,22
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	202,57
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	9,65
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	212,22
				VALO	R BDI (30.00%):	63,67
				V	ALOR COM BDI:	275,89



14.27. 170780 - Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x32W (UN)							
MATERIAL	MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
E00379	Luminária de embutir completa c/lamp.fluorescente 1x32 de embutir	SEDOP	UN	1,00000000	258,04	258,04	
				T	OTAL MATERIAL:	258,04	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,80000000	14,99	11,99	
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,80000000	19,04	15,23	
					TOTAL SERVICO:	27,22	
					VALOR:	285,26	
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	276,66	
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	8,60	
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	285,26	
				VALO	R BDI (30.00%):	85,58	
				V	ALOR COM BDI:	370,84	

### 14.28. 97601 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	38,22	38,22
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	SINAPI	UN	1,00000000	103,89	103,89
00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	UN	1,00000000	144,96	144,96
				Т	OTAL MATERIAL:	287,07
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,17350000	14,99	2,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,41650000	19,04	7,93
					TOTAL SERVICO:	10,53
					VALOR:	297,60
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	294,20
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	3,40
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	297,60
						,
				VALO	R BDI (30.00%):	89,28



14.29. 100619 - POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = \*2,5\* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019 (UN) PREÇO MATERIAL UNID COEFICIENTE TOTAL **FONTE** UNITÁRIO 00000863 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO SINAPI M 2.00000000 23.47 46.94 00011975 CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM 4.00000000 SINAPI UN 16.83 67,32 00012388 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR. SEM SINAPI UN 1.00000000 331.41 331.41 LUMINARIA, H = \*2,5\* M TOTAL MATERIAL 445,67 **PRECO** SERVICO **FONTE** UNID TOTAL COEFICIENTE UNITÁRIO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI 1,05800000 14,99 15,85 88247 Н ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI 3,43700000 65,44 88264 19,04 Н TOTAL SERVICO: 81,29 VALOR 526,96 VALOR SEM ENCARGOS 500,55 VALOR ENCARGOS (86.90%) 26,41 VALOR COM ENCARGOS: 526,96 VALOR BDI (30.00%): 158,09 VALOR COM BDI: 685,05 14.30. 97591 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN) PREÇO UNID COEFICIENTE FONTE TOTAL MATERIAL UNITÁRIO 00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 SINAP UN 2,00000000 13,32 26,64 (127/220 V) LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO 52,58 52,58 00038770 SINAPI 1,00000000 \*30\* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS) **TOTAL MATERIAL** 79,22 PRECO SERVICO **FONTE** UNID COEFICIENTE TOTAL UNITÁRIO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI 0,28830000 4,32 88247 Н 14,99 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI Н 0,69200000 19,04 13,17 **TOTAL SERVICO** 17,49 VALOR 96,71 VALOR SEM ENCARGOS 91,06 VALOR ENCARGOS (86.90%): 5,65 VALOR COM ENCARGOS 96,71 VALOR BDI (30.00%): 29,01 VALOR COM BDI: 125,72 14.31. 170967 - Reator lâmp fluoresc 2x20W partida rápida (UN) **PRECO FONTE** UNID COEFICIENTE TOTAL MATERIAL <u>UNITÁRIO</u> E00644 Reator lâmp fluoresc 2x20W partida rápida SEDOP UN 40.80 TOTAL MATERIAL 40,80 PREÇO FONTE UNID TOTAL **SERVICO** COEFICIENTE UNITÁRIO 280007 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS SEDOP 0.40000000 14.99 6,00 280014 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDOP Н 0.80000000 19,04 15,23 TOTAL SERVICO: 21,23 62,03 VALOR SEM ENCARGOS 55,20 VALOR ENCARGOS (86.90%): 6,83 VALOR COM ENCARGOS: 62,03 VALOR BDI (30.00%): 18,61 VALOR COM BDI: 80,64



14.33. 171	144 - Base para relé fotoelétrico (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
E00390	Base para relé fotoelétrico	SEDOP	UN	1,00000000	20,15	20,15
				TOTAL MATERIAL:		20,15
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,02000000	14,99	0,30
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,04000000	19,04	0,76
					TOTAL SERVICO:	1,06
					VALOR:	21,21
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	20,87
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	0,34
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	21,21
				VALO	R BDI (30.00%):	6,36
				V	ALOR COM BDI:	27,57
14.34. 1710	D59 - Rele fotoeletrico (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00658	Relé fotoeletrico	SEDOP	UN	1,00000000	18,69	18,69
				Т	OTAL MATERIAL:	18,69
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	1,00000000	14,99	14,99
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,00000000	19,04	38,08
					TOTAL SERVICO:	53,07
					VALOR:	71,76
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	54,68
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	17,08
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	71,76
						,
				VALO	R BDI (30.00%):	21,53

14.36. 101508 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_P (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	23,58	23,58
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	5,35	5,35
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	7,26	21,78
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,87	1,74
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	19,61	19,61



	COIVII33AO PERIVIAINENT	L DL LICITA	içao ci	_		
	DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	SINAPI	UN	4,00000000	0,35	1,40
4153 FITA ME	TALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA ENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	55,07	3,30
	DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM PPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	36,85	36,85
TERMO	PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / PLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA SIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	153,67	153,67
9996 VERGAL	HAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	М	0,16640000	4,94	0,82
9997 PORCA 2	ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,21	0,42
				Т	OTAL MATERIAL:	268,52
00		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
247 AUXILIA	R DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,38970000	14,99	5,84
264 ELETRIC	ISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	3,50780000	19,04	66,78
CIRCUIT	DUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA OS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO LAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	М	6,05000000	15,94	96,43
PARA	ARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - IMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,54	9,54
(1 1/4")	90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM , PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - IMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,11	15,11
MM (1	180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,16	17,16
	E COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 RA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1015	SINAPI	М	22,20000000	41,16	913,75
	FOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - IMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	82,58	82,58
	ALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - IMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	М	1,95000000	37,09	72,32
	DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E IÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	135,03	135,03
NOMINA DAN, EN	AMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO AL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 IGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI IJMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	322,12	322,12
					TOTAL SERVICO:	1.736,66
				VALORO	VALOR:	2.005,18
					EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	1.898,88
					OM ENCARGOS:	2.005,18
					R BDI (30.00%):	601,55
				V	ALOR COM BDI:	2.606,73



					PREÇO	
EQUIPAMENT	го	FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
M00007	Caminhão c/ munck	SEDOP	Нр	5,00000000	410,00	2.050,00
				TOTAL	EQUIPAMENTO:	2.050,00
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E05047	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA,CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	SEDOP	UN	1,00000000	314,96	314,96
E00326	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	SEDOP	UN	1,00000000	157,68	157,68
E00749	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	SEDOP	UN	2,00000000	88,60	177,20
E00327	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	SEDOP	UN	1,00000000	187,14	187,14
E00558	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	SEDOP	UN	3,00000000	67,50	202,50
E00524	Curva 90° p/ elet F°G° 3" (IE)	SEDOP	UN	1,00000000	111,20	111,20
E00196	Elo fusivel 5H	SEDOP	UN	3,00000000	4,44	13,32
E00271	Eletroduto - ferro galvanizado 2 1/2"	SEDOP	М	9,00000000	68,17	613,53
E00075	Transformador de 75KVA-AT13,2KV-BT220/127V	SEDOP	UN	1,00000000	16.053,92	16.053,92
E00114	Pára-raios de distribuição(polimero) c/ suporte "L"	SEDOP	UN	3,00000000	210,92	632,76
E00178	Pino p/ isolador	SEDOP	UN	6,00000000	16,03	96,18
E00198	Cinta galv. circular de 270mm	SEDOP	UN	2,00000000	50,33	100,66
E00191	Conector tipo parafuso fendido	SEDOP	UN	2,00000000	26,77	53,54
E00180	Sela galvanizada para cruzeta	SEDOP	UN	2,00000000	10,96	21,92
E00181	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	SEDOP	UN	2,00000000	5,80	11,60
E00189	Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzivel)	SEDOP	UN	6,00000000	8,77	52,62
E00186	Parafuso de cabeça abaulada 16x45mm	SEDOP	UN	6,00000000	4,20	25,20
E00200	Suporte p/ transformador-aco inox 32mm (p/poste)	SEDOP	UN	2,00000000	308,10	616,20
E00192	Cabo de cobre nu 35mm2	SEDOP	М	5,00000000	33,90	169,50
E00113	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	SEDOP	UN	3,00000000	298,00	894,00
E00201	Caixa p/ transformador de corrente	SEDOP	UN	1,00000000	283,55	283,55
E00182	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	SEDOP	UN	14,00000000	0,71	9,94
E00177	Isolador tipo pino - classe 15KV	SEDOP	UN	6,00000000	19,55	117,30
E00183	Mão francesa plana galvanizada 726mm	SEDOP	UN	4,00000000	15,02	60,08
E00188	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	SEDOP	UN	4,00000000	1,66	6,64
E00176	Alça dupla preformada p/ cabo de aluminio 2AWG	SEDOP	UN	3,00000000	10,00	30,00
E00184	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	SEDOP	UN	4,00000000	5,47	21,88
E00197	Cinta galv. circular de 260mm	SEDOP	UN	2,00000000	41,40	82,80
E00079	Cabo de cobre 50mm2 - 750V	SEDOP	М	70,00000000	47,65	3.335,50
E00227	Cabo de cobre nu 16mm2	SEDOP	М	25,00000000	16,67	416,75
E00328	Quadro p/ medição polifásica - padrão CELPA	SEDOP	UN	1,00000000	195,97	195,97
E00310	Armação secundaria de 2 estribos	SEDOP	UN	2,00000000	26,29	52,58
E00324	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	SEDOP	UN	4,00000000	14,62	58,48
E00311	Bucha-arruela de 2 1/2"-aluminio	SEDOP	UN	2,00000000	5,50	11,00
				Т	OTAL MATERIAL:	25.188,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
170415	Mureta de mediçao em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	SEDOP	UN	1,00000000	2.564,22	2.564,22
170624	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)	SEDOP	UN	1,00000000	1.807,15	1.807,15
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	104,00000000	17,88	1.859,52



200011						
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	104,00000000	19,04	1.980,16
					TOTAL SERVICO:	8.211,05
					VALOR:	35.449,15
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	33.694,80
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	1.754,35
					OM ENCARGOS:	35.449,15
					R BDI (30.00%):	10.634,75
				V	ALOR COM BDI:	46.083,90
14.39. 1710	i 134 - Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V (UN)				<u>l</u> _	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00631	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	SEDOP	UN	1,00000000	72,22	72,22
				Т	OTAL MATERIAL:	72,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,50000000	14,99	7,50
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,00000000	19,04	19,04
					TOTAL SERVICO:	26,54
					VALOR:	98,76
					EM ENCARGOS:	90,22
					RGOS (86.90%):	8,54
					OM ENCARGOS:	98,76
				VALO	R BDI (30.00%):	29,63
				V	ALOR COM BDI:	128,39
14.41. 1703	80 - Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessorios) (U	N)		V	ALOR COM BDI:	128,39
14.41. 1703 MATERIAL	180 - Mastro simples de fo go p/ para-raio (c/ acessorios) (U	N) FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	128,39
	Cabo de cobre nú 50mm2		UNID M	<b>COEFICIENTE</b> 3,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60	TOTAL 151,80
<b>MATERIAL</b> E00105 E00102	Cabo de cobre nú 50mm2 Base p/ fixação de mastro 2"	FONTE SEDOP SEDOP	M	3,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63	TOTAL 151,80 94,63
MATERIAL E00105 E00102 E00101	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M UN UN	COEHCIENTE  3,00000000  1,00000000  1,000000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63 288,00	TOTAL 151,80 94,63 288,00
E00105 E00102 E00101 E00103	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP	M UN UN	3,00000000 1,00000000 1,00000000 3,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63 288,00 17,36	TOTAL 151,80 94,63 288,00 52,08
MATERIAL E00105 E00102 E00101	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm	FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	M UN UN	3,00000000 1,00000000 1,00000000 3,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63 288,00 17,36 226,10	TOTAL 151,80 94,63 288,00 52,08 226,10
E00105 E00102 E00101 E00103	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP	M UN UN	3,00000000 1,00000000 1,00000000 3,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL:	TOTAL 151,80 94,63 288,00 52,08
E00105 E00102 E00101 E00103	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP	M UN UN	3,00000000 1,00000000 1,00000000 3,00000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63 288,00 17,36 226,10	TOTAL 151,80 94,63 288,00 52,08 226,10
E00105 E00102 E00101 E00103 E00104	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	M UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  3,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO	TOTAL 151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61
E00105 E00102 E00101 E00103 E00104	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP FONTE	M UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61 TOTAL  119,92 152,32
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  3,00000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  8,000000000	PREÇO UNITÁRIO  50,60  94,63  288,00  17,36  226,10  OTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  14,99  19,04  TOTAL SERVICO:	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61 TOTAL 119,92
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COERCIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  50,60  94,63  288,00  17,36  226,10  OTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  14,99  19,04  TOTAL SERVICO: VALOR:	TOTAL  151,80  94,63  288,00  52,08  226,10  812,61  TOTAL  119,92  152,32  272,24  1.084,85
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  50,60 94,63 288,00 17,36 226,10  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04  TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL 119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO  14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL  119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77 86,08
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS:	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL  119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77 86,08 1.084,85
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  TOCOEFICIENTE  8,00000000  8,00000000  VALOR SE  VALOR CO  VALOR CO  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO  50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL  119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77 86,08 1.084,85
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  TOCOEFICIENTE  8,00000000  8,00000000  VALOR SE  VALOR CO  VALOR CO  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO  50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS:	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL  119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77 86,08 1.084,85
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007  280014	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  TOCOEFICIENTE  8,00000000  8,00000000  VALOR SE  VALOR CO  VALOR CO  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO  50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL  119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77 86,08 1.084,85
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007  280014	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS  ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP	M UN UN UN UN UN	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  TOCOEFICIENTE  8,00000000  8,00000000  VALOR SE  VALOR CO  VALOR CO  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO  50,60 94,63 288,00 17,36 226,10 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL  119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77 86,08 1.084,85
MATERIAL  E00105  E00102  E00101  E00103  E00104  SERVICO  280007  280014	Cabo de cobre nú 50mm2  Base p/ fixação de mastro 2"  Mastro h = 3m, diam. 40mm ou 50mm  Suporte isolador reforçado p/mastro c/1 ou 2 descidas  Conjunto de estaiamento completo  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS  ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  FONTE  SEDOP  SEDOP	M UN UN UN UN UN H H	COEFICIENTE  3,00000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO  50,60  94,63  288,00  17,36  226,10  OTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  14,99  19,04  TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	TOTAL  151,80 94,63 288,00 52,08 226,10 812,61  TOTAL  119,92 152,32 272,24 1.084,85 998,77 86,08 1.084,85 325,46 1.410,31



SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	1,50000000	UNITÁRIO 14,99	22,49
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,50000000	19,04	28,56
					TOTAL SERVICO:	51,05
					VALOR:	208,67
				VALOR SE	M ENCARGOS:	192,53
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	16,14
				VALOR CO	M ENCARGOS:	208,67
				VALO	R BDI (30.00%):	62,60
				VA	ALOR COM BDI:	271,27
14.43. 171	064 - Sinaleira duplo com relé foeletrico p/ para-raio (UN)		•			
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00664	Sinaleira duplo com relé foeletrico p/ para-raio	SEDOP	UN	1,00000000	177,56	177,56
				T	OTAL MATERIAL:	177,56
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	2,00000000	14,99	29,98
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	4,00000000	19,04	76,16
					TOTAL SERVICO:	106,14
					VALOR:	283,70
				VALOR SE	M ENCARGOS:	249,54
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	34,16
				VALOR CO	M ENCARGOS:	283,70
				VALO	R BDI (30.00%):	85,11
				VA	ALOR COM BDI:	368,81
14.44. 170	381 - Cordoalha de cobre nu - seçao 35 a 50mm2 - isolado	res (M)				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00107	Suporte simples c/roldana p/cordoalha (35-50mm2)	SEDOP	UN	0,50000000	10,25	5,13
E00106	Cordoalha de cobre nú 50mm2	SEDOP	М	1,00000000	52,30	52,30
				T	OTAL MATERIAL:	57,43
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,55000000	14,99	8,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,55000000	19,04	10,47
280014				,		40.74
280014					TOTAL SERVICO:	18,71
280014					VALOR:	76,14
280014						
280014				VALOR SE	VALOR:	76,14
280014				VALOR SE	VALOR: EM ENCARGOS:	76,14 70,23
280014				VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO	VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	76,14 70,23 5,91
280014				VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO VALOR	VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): EM ENCARGOS:	76,14 70,23 5,91 76,14
	1382 - Cordoalha de cobre nu - seçao 70 a 90mm2 - isolado	res (M)		VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO VALOR	VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): EM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	76,14 70,23 5,91 76,14 22,84
	382 - Cordoalha de cobre nu - seçao 70 a 90mm2 - isolado	res (M)	UNID	VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO VALOR	VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): EM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	76,14 70,23 5,91 76,14 22,84
14.45. 170	382 - Cordoalha de cobre nu - seçao 70 a 90mm2 - isolado  Suporte simples c/roldana p/cordoalha (70-90mm2)		UNID	VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO VALOI	VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): EM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO	76,14 70,23 5,91 76,14 22,84 98,98
14.45. 170 MATERIAL		FONTE		VALOR SE VALOR ENCAR VALOR CO VALOR VALOR COEFICIENTE	VALOR: EM ENCARGOS: EGOS (86.90%): EM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:  PREÇO UNITÁRIO	76,14 70,23 5,91 76,14 22,84 98,98



SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,75000000 14,99		11,24
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,75000000	19,04	14,28
				TOTAL SERVICO:		25,52
					VALOR:	128,94
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	120,87
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	8,07
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	128,94
				VALO	R BDI (30.00%):	38,68
				V	ALOR COM BDI:	167,62

14.46. 1710	065 - Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio (UN)					
MATERIAL	MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00668	Suporte isolado c/ braçadeira p/ para raio	SEDOP	UN	1,00000000	14,16	14,16
				1	OTAL MATERIAL:	14,16
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,50000000	14,99	7,50
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,00000000	19,04	19,04
					TOTAL SERVICO:	26,54
					VALOR:	40,70
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	32,16
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	8,54
				VALOR COM ENCARGOS:		40,70
				VALO	R BDI (30.00%):	12,21
				V	ALOR COM BDI:	52,91

14.47. 9811	1 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM P	OLIETILENO,	, DIÂMETF	RO INTERNO = 0,	3 M. AF_12/2020	(UN)
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	36,85	36,88
		TOTAL MATERIAL:		36,85		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,16930000	18,89	3,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,16930000	15,06	2,54
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	153,05	2,15
					TOTAL SERVICO:	7,88
					VALOR:	44,73
				VALOR S	EM ENCARGOS:	42,53
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	2,20
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	44,73
				VALO	R BDI (30.00%):	13,42
				V.	ALOR COM BDI:	58,15



14.48. 1711	65 - Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector (UN	l)				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00559	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	SEDOP	UN	1,00000000	62,14	62,14
				Т	OTAL MATERIAL:	62,14
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,60000000	14,99	8,99
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,20000000	19,04	22,85
					TOTAL SERVICO:	31,84
					VALOR:	93,98
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	83,73
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	10,25
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	93,98
				VALO	R BDI (30.00%):	28,19
				V	ALOR COM BDI:	122,17
14 50 2111	97 - Quadro telefonico inter de distr. 20x20x12cm (UN	<u> </u>			<u></u>	
MATERIAL	97 - quadro telefonico inter de distr. 20x20x12cm (on)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
E00638	Quadro telefonico inter de distr. 20x20x12cm	SEDOP	UN	1,00000000	UNITÁRIO 147.42	147,42
100038	Quadro tereforitto filter de distr. 20x20x12tili	SLDOF	ON		OTAL MATERIAL:	147,42
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	1,00000000	14,99	14,99
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,00000000	19,04	38,08
				,	TOTAL SERVICO:	53,07
				VALOR:		200,49
				VALOR SEM ENCARGOS:		183,41
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		17,08
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	200,49
				VALO	R BDI (30.00%):	60,15
				VALOR COM BDI:		260,64
14.51. 2100	183 - Ponto p/ telefone(c/eletroduto,cx.,fiaçao e tomada	) (Pt)				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00025	Caixa derivação 3"x3"- Plástica	SEDOP	UN	1,00000000	2,92	2,92
E00003	Bucha e arruela de 3/4"-aluminio	SEDOP	UN	2,00000000	1,20	2,40
E00013	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	SEDOP	M	1,16700000	4,59	5,36
E00287	Tomada universal p/ telefone	SEDOP	UN	1,00000000	17,98	17,98
E00288	Fio nº 1-60 (telefone)	SEDOP	M	4,00000000	1,19 OTAL MATERIAL:	4,76 <b>33,42</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	1,00000000	<b>UNITÁRIO</b> 14,99	14,99
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	3,40000000	19,04	64,74
					TOTAL SERVICO:	79,73
				VALOR:		113,15
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	87,22
		VALOR ENCARGOS (86.90%):		RGOS (86.90%):	25,93	
				VALOR ENCARGOS (86.90%).  VALOR COM ENCARGOS:		
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	113,15
					R BDI (30.00%):	113,15 33,95



MATERIAL	690 - Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente) (Pt)				DDECC	
WIATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00342	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	SEDOP	UN	4,00000000	5,09	20,36
E00332	Conector femea RJ-45 - cat. 5	SEDOP	UN	1,00000000	9,00	9,00
E00338	Conector BNC p/ solda	SEDOP	UN	1,00000000	2,31	2,31
E00333	Caixa em PVC de sobrepor 3"x3"	SEDOP	UN	1,00000000	3,42	3,42
E00346	Plug cover	SEDOP	UN	1,05000000	0,65	0,68
E00340	Parafuso-3.9x32mm	SEDOP	UN	9,00000000	0,14	1,26
E00341	Fita isolante de alta fusão	SEDOP	RI	0,07000000	13,90	0,97
E00335	Cabo UTP-cat.5-4 pares	SEDOP	М	15,00000000	1,60	24,00
E00347	Certificação de cabeamento	SEDOP	Pt	1,00000000	50,50	50,50
E00331	Caixa em PVC de sobrepor 2 pass. p/ RJ-45	SEDOP	UN	1,00000000	10,27	10,27
E00339	Bucha plastica-6mm c/ parafuso	SEDOP	UN	9,00000000	0,37	3,33
E00267	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	SEDOP	М	3,00000000	9,47	28,41
				T	OTAL MATERIAL:	154,51
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	8,00000000	14,99	119,92
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	8,00000000	19,04	152,32
					TOTAL SERVICO:	272,24
				VALOR:		426,75
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	340,67
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	86,08
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	426,75
				VALO	R BDI (30.00%):	128,03
				V	ALOR COM BDI:	554,78
			·			
14.53. 1700	682 - Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiaçao e t	omada) (Pt)				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00019	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	SEDOP	UN	1,00000000	1,34	1,34
E00065	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)	SEDOP	UN	1,00000000	8,00	8,00
E00360	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	SEDOP	UN	0,25000000	1,79	0,45
E00342	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	SEDOP	UN	8,00000000	5,09	
	T				3,09	40,72
E00355	Terminal de compressão-2.5mm2	SEDOP	UN	2,20000000	0,81	
E00355 E00008	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	SEDOP SEDOP	UN M	13,00000000	0,81 2,92	1,78 37,96
	<u>'</u>			· ·	0,81	37,96
E00008	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	SEDOP	М	13,00000000	0,81 2,92	1,78 37,96
E00008 E00227	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V Cabo de cobre nu 16mm2	SEDOP SEDOP	M M	13,00000000 1,30000000	0,81 2,92 16,67	1,78 37,96 21,67
E00008 E00227 E00013	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V Cabo de cobre nu 16mm2 Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	SEDOP SEDOP SEDOP	M M M	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL:	1,78 37,96 21,67 13,77
E00008 E00227 E00013	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V Cabo de cobre nu 16mm2 Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	SEDOP SEDOP SEDOP	M M M	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44
E00008 E00227 E00013 E00275	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V Cabo de cobre nu 16mm2 Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	M M M UN	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL:	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13
E00008 E00227 E00013 E00275	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V  Cabo de cobre nu 16mm2  Eletroduto PVC Rígido de 3/4"  Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)	SEDOP SEDOP SEDOP SEDOP	M M M UN	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000 T COEFICIENTE	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13 TOTAL
E00008 E00227 E00013 E00275 SERVICO 280007	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V  Cabo de cobre nu 16mm2  Eletroduto PVC Rígido de 3/4"  Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP SEDOP SEDOP FONTE SEDOP	M M M UN UN UNID	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000 T COEFICIENTE 10,00000000	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13 TOTAL 149,90 190,40
E00008 E00227 E00013 E00275 SERVICO 280007	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V  Cabo de cobre nu 16mm2  Eletroduto PVC Rígido de 3/4"  Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP SEDOP SEDOP FONTE SEDOP	M M M UN UN UNID	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000 T COEFICIENTE 10,00000000	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13
E00008 E00227 E00013 E00275 SERVICO 280007	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V  Cabo de cobre nu 16mm2  Eletroduto PVC Rígido de 3/4"  Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP SEDOP SEDOP FONTE SEDOP	M M M UN UN UNID	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000  T COEFICIENTE 10,00000000 10,00000000	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO:	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13  TOTAL 149,90 190,40 340,30 466,43
E00008 E00227 E00013 E00275 SERVICO 280007	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V  Cabo de cobre nu 16mm2  Eletroduto PVC Rígido de 3/4"  Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP SEDOP SEDOP FONTE SEDOP	M M M UN UN UNID	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000  T COEFICIENTE 10,00000000 10,00000000	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR:	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13 TOTAL 149,90 190,40 340,30 466,43 358,83
E00008 E00227 E00013 E00275 SERVICO 280007	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V  Cabo de cobre nu 16mm2  Eletroduto PVC Rígido de 3/4"  Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP SEDOP SEDOP FONTE SEDOP	M M M UN UN UNID	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000  T COEFICIENTE 10,00000000 10,00000000  VALOR SI VALOR ENCAI	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13 TOTAL 149,90 190,40 340,30 466,43 358,83
E00008 E00227 E00013 E00275 SERVICO 280007	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V  Cabo de cobre nu 16mm2  Eletroduto PVC Rígido de 3/4"  Curva 90º p/ elet. PVC 3/4" (IE)  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP SEDOP SEDOP FONTE SEDOP	M M M UN UN UNID	13,00000000 1,30000000 3,00000000 0,10000000  T  COEHCIENTE 10,00000000 10,00000000  VALOR SI VALOR CC	0,81 2,92 16,67 4,59 4,40 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 14,99 19,04 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	1,78 37,96 21,67 13,77 0,44 126,13 TOTAL 149,90 190,40 340,30 466,43 358,83 107,60



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L00003	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	SEDOP	М	1,00000000	4,20	4,2
				T	OTAL MATERIAL:	4,2
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	0,03000000	14,99	0,4
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,06000000	19,04	1,1
					TOTAL SERVICO:	1,5
					VALOR:	5,7
				VALOR SE	M ENCARGOS:	5,2
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	0,5
		VALOR COM ENCARGOS:		5,7		
				VALO	R BDI (30.00%):	1,7
				V	ALOR COM BDI:	7,5
14.55. 171	526 - Rack 19" 570mm 36U (UN)	Į.			l_	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L00018	Rack 19" 570mm 36U	SEDOP	UN	1,00000000	1.936,00	1.936,0
				TOTAL MATERIAL:		1.936,0
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	4,00000000	14,99	59,9
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,00000000	19,04	38,0
				TOTAL SERVICO:		98,0
					VALOR:	2.034,0
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	2.003,6
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	30,4
				VALOR CO	M ENCARGOS:	2.034,0
				VALO	R BDI (30.00%):	610,2
				V	ALOR COM BDI:	2.644,2
14.56. 171	185 - Switch 24 portas (UN)	<u>\</u>			<u> </u>	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L00011	Switch 24 portas	SEDOP	UN	1,00000000	679,50	679,5
				Т	OTAL MATERIAL:	679,5
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	2,00000000	14,99	29,9
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	4,00000000	19,04	76,1
					TOTAL SERVICO:	106,1
				VALOR:		785,6
				VALOR SEM ENCARGOS:		751,4
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	34,
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	785,6
				VALO	R BDI (30.00%):	235,0



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00006	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	SEDOP	М	12,00000000	5,28	63,36
H00093	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 25mm-LH	SEDOP	UN	2,00000000	0,75	1,50
H00373	Tubo de polietileno 3/8"	SEDOP	М	12,00000000	1,38	16,56
				1	OTAL MATERIAL:	81,42
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	3,00000000	14,99	44,97
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	3,00000000	19,04	57,12
					TOTAL SERVICO:	102,09
					VALOR:	183,51
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	151,23
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	32,28
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	183,51
				VALO	R BDI (30.00%):	55,05
				V	ALOR COM BDI:	238,56
15.3. 23108	35 - Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m) (Pt)			<u> </u>		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00728	Tubo de cobre de 5/8"	SEDOP	M	12,00000000	34,65	415,80
H00374	Tubo de polietileno 5/8"	SEDOP	M	12,00000000	2,34	28,08
H00373	Tubo de polietileno 3/8"	SEDOP	M	12,00000000	1,38	16,56
E00727	Tubo de cobre de 3/8"	SEDOP	М	12,00000000	22,75	273,00
E00726	Cabo "PP" 4x2,5mm	SEDOP	М	12,00000000	11,20	134,40
				1	OTAL MATERIAL:	867,84
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	6,00000000	14,99	89,94
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	5,00000000	19,04	95,20
280021	MONTADOR ELETROMECÃNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	5,00000000	40,76	203,80
					TOTAL SERVICO:	388,94
					VALOR:	1.256,78
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	1.116,44
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	140,34
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	1.256,78
				VALO	R BDI (30.00%):	377,03
				V	ALOR COM BDI:	1.633,81
15.4. 23108	35 - Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (3m) (Pt)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00726	Cabo "PP" 4x2,5mm	SEDOP	М	3,50000000	11,20	39,20
E00727	Tubo de cobre de 3/8"	SEDOP	М	3,50000000	22,75	79,63
E00728	Tubo de cobre de 5/8"	SEDOP	М	3,50000000	34,65	121,28
H00373	Tubo de polietileno 3/8"	SEDOP	М	3,50000000	1,38	4,83
H00374	Tubo de polietileno 5/8"	SEDOP	М	3,50000000	2,34	8,19
				1	OTAL MATERIAL:	253,13
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDOP	Н	3,00000000	14,99	44,97
280007	AONILIAN DE ELETTICISTA COM ENCANGOS			-,	, ,	



280021	MONTADOR ELETROMECÃNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,00000000	40,76	81,52
				l	TOTAL SERVICO:	164,57
					VALOR:	417,70
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	358,90
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	58,80
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	417,70
				VALO	R BDI (30.00%):	125,31
				V	ALOR COM BDI:	543,01
15.5. 23020	62 - Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao) (Pt)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00013	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	SEDOP	М	3,00000000	4,59	13,77
E00007	Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	SEDOP	М	12,00000000	4,20	50,40
E00081	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	SEDOP	UN	1,00000000	44,00	44,00
E00035	Arruela de 3/4"	SEDOP	UN	4,00000000	0,52	2,08
E00004	Bucha de 3/4"	SEDOP	UN	4,00000000	0,74	2,96
E00030	Conjunto airstop s/ disjuntor	SEDOP	UN	1,00000000	20,46	20,46
				Т	OTAL MATERIAL:	133,67
SERVICO		FONTE UNID COEFICIENTE		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	9,00000000	17,88	160,92
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	9,00000000	19,04	171,36
					TOTAL SERVICO:	332,28
					465,95	
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	356,51
				VALOR ENCAP	RGOS (86.90%):	109,44
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	465,95
				VALO	R BDI (30.00%):	139,79
				VA	ALOR COM BDI:	605,74
15.7. 2313 <sup>-</sup>	10 - Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00500	Carga de gás HFC-R410A	SEDOP	KG	1,30900000	43,71	57,22
E00366	Aparelho Air-Split 18.000 BTU's Inverter	SEDOP	UN	1,00000000	3.011,00	3.011,00
				Т	OTAL MATERIAL:	3.068,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	5,00000000	17,88	89,40
280021	MONTADOR ELETROMECÃNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	6,00000000	40,76	244,56
					TOTAL SERVICO:	333,96
					VALOR:	3.402,18
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	3.274,46
				VALOR ENCAP	RGOS (86.90%):	127,72
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	3.402,18
				VALO	R BDI (30.00%):	1.020,65
				VA	ALOR COM BDI:	4.422,83



15.8. 2313 <sup>4</sup>	11 - Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - Inverter (UN)	<u> </u>				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00500	Carga de gás HFC-R410A	SEDOP	KG	1,30900000	43,71	57,22
E00380	Aparelho Air-Split 24.000 BTU's Inverter	SEDOP	UN	1,00000000	3.795,00	3.795,00
				7	OTAL MATERIAL:	3.852,22
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	5,50000000	UNITÁRIO 17,88	98,34
280021	MONTADOR ELETROMECÃNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	6,50000000	40,76	264,94
					TOTAL SERVICO:	363,28
					VALOR:	4.215,50
				VALOR S	EM ENCARGOS:	4.076,65
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	138,85
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	4.215,50
				VALC	R BDI (30.00%):	1.264,65
				V	ALOR COM BDI:	5.480,15
15.9. 2313°	12 - Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - Inverter (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00500	Carga de gás HFC-R410A	SEDOP	KG	1,30900000	43,71	57,22
E00031	Aparelho Air-Split 30.000 BTU's Inverter	SEDOP	UN	1,00000000	7.083,41	7.083,41
				1	TOTAL MATERIAL:	7.140,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	6,00000000	17,88	107,28
280021	MONTADOR ELETROMECÃNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	7,00000000	40,76	285,32
					TOTAL SERVICO:	392,60
					VALOR:	7.533,23
				VALOR S	EM ENCARGOS:	7.383,25
					RGOS (86.90%):	149,98
					OM ENCARGOS:	7.533,23
					R BDI (30.00%):	2.259,97
				V.	ALOR COM BDI:	9.793,20
16.2. 18029	99 - Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) (Pt)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00075	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	SEDOP	UN	0,75000000	4,76	3,57
H00079	Te em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	SEDOP	UN	0,75000000	4,33	3,25
H00078	Tubo em PVC 3/4" (LH)	SEDOP	М	9,00000000	8,98	80,82
H00082	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	SEDOP	UN	1,00000000	0,94	0,94
H00080	Cotovelo em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	SEDOP	UN	2,00000000	2,82	5,64
H00074	Tubo em PVC 1 1/2" (LH)	SEDOP	М	3,00000000	37,29	111,87
				1	OTAL MATERIAL:	206,09
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	8,00000000	14,50	116,00



COMPLEMENTARES	HIDRÁULICO	COIVI	ENCARGOS	SEDOP	Н	6,00000000	18,40	110,40
						TOTAL SERVICO:		226,40
							432,49	
						VALOR SEM ENCARGOS:		359,67
						VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	72,82
						VALOR CO	OM ENCARGOS:	432,49
						VALO	129,75	
						V	ALOR COM BDI:	562,24

						,
16.4. 18021	4 - Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) (Pt)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00008	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	SEDOP	UN	0,25000000	15,37	3,84
H00085	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	SEDOP	UN	0,50000000	22,32	11,16
H00004	Tubo em PVC - 40mm (LS)	SEDOP	М	4,00000000	8,11	32,44
H00088	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 40mm-LH	SEDOP	UN	0,50000000	4,00	2,00
H00089	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	SEDOP	UN	0,25000000	12,12	3,03
H00084	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	SEDOP	UN	0,25000000	15,59	3,90
H00003	Tubo em PVC - 50mm (LS)	SEDOP	М	1,50000000	12,30	18,45
H00086	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	SEDOP	UN	0,25000000	11,40	2,85
				1	OTAL MATERIAL:	77,67
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	8,00000000	14,50	116,00
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	8,00000000	18,40	147,20
					TOTAL SERVICO:	263,20
					VALOR:	340,87
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	255,59
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	85,28
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	340,87

### 16.5. 98105 - CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF\_12/2020 (UN)

VALOR BDI (30.00%):

VALOR COM BDI:

102,26

443,13

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	208,35070000	0,72	150,01
				1	OTAL MATERIAL:	150,01
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	443,88	0,84
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	7,86120000	18,89	148,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	7,86120000	15,06	118,38
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05020000	451,32	22,65



,			1			
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³.	SINAPI	M3	0,01120000	2.828,88	31,68
	AF_01/2018					
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10	SINAPI	M3	0,01680000	2.432,63	40,86
	A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018					
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M3	0,15840000	718,29	113,77
	MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019					
	- '					
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	0,70000000	4,37	3,05
	(ACENTO DO 3010 NATURAL). AI _00/2020					
					TOTAL SERVICO:	479,72
					VALOR:	629,73
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	526,74
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	102,99
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	629,73
				VALO	R BDI (30.00%):	188,92
				V	ALOR COM BDI:	818,65

### 16.6. 97902 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020 (UN)

//ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	166,09160000	0,72	119,58
				Т	OTAL MATERIAL:	119,58
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	0,00870000	110,42	0,96
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,02940000	40,41	1,18
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	443,88	0,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,08950000	18,89	115,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,08950000	15,06	91,70
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	451,32	33,57
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	2.078,96	93,13
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	718,29	83,03
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	4,37	3,53
					TOTAL SERVICO:	422,75
					VALOR:	542,33
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	456,32
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	86,01
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	542,33
				VALO	R BDI (30.00%):	162,70
				V	ALOR COM BDI:	705,03



16.7. 97903 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	211,95600000	UNITÁRIO 0.72	152,60
00007238	TIJOLO CERAIVITCO IVIACICO COIVIDIVI 3 X 10 X 20 CIVI (L X A X C)	JINAFI	ON	,	OTAL MATERIAL:	152,60
						132,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	0,01360000	110,42	1,50
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,04560000	40,41	1,84
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00170000	443,88	0,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	8,13290000	18,89	153,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	8,13290000	15,06	122,48
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	451,32	52,48
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,07000000	2.078,96	145,52
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15850000	718,29	113,84
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,21000000	2,16	2,61
					TOTAL SERVICO:	594,65
					VALOR:	747,25
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	629,06
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	118,19
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	747,25
				VALO	R BDI (30.00%):	224,18
				V	ALOR COM BDI:	971,43

16.8. 180548 - Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas (UN)



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00214	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	SEDOP	UN	2,00000000	5,80	11,60
				Т	OTAL MATERIAL:	11,60
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	SEDOP	M3	26,12000000	90,06	2.352,37
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	М3	25,94000000	45,18	1.171,97
030254	Reaterro compactado	SEDOP	M3	5,85000000	48,50	283,73
050757	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	3,00000000	3.155,34	9.466,02
130111	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	SEDOP	M2	0,56000000	54,15	30,32
180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	SEDOP	М	1,00000000	34,93	34,93
180508	Tubo em PVC - 150mm (LS)	SEDOP	М	3,75000000	74,95	281,06
					TOTAL SERVICO:	13.620,40
					VALOR:	13.632,00
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	11.968,26
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	1.663,74
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	13.632,00
				VALO	R BDI (30.00%):	4.089,60
				V	ALOR COM BDI:	17.721,60

16.9. 98093 - FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	159,60000000	2,66	424,53
00004720	PEDRA BRITADA N. O, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	6,68100000	114,84	767,24
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	258,46150000	4,28	1.106,21
				Т	OTAL MATERIAL:	2.297,98
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	1,54100000	110,42	170,15
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	5,18320000	40,41	209,45
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02090000	443,88	9,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	75,13500000	18,89	1.419,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	75,13500000	15,06	1.131,53
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	936,31	111,98
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,46760000	910,78	425,88



89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,94880000	11,91	47,03
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	18,75680000	11,54	216,45
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	63,17640000	17,25	1.089,79
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,71690000	451,32	1.226,19
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	1,66170000	2.078,96	3.454,60
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	2,02810000	718,29	1.456,76
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	1,12100000	105,10	117,81
					TOTAL SERVICO:	11.086,19
					VALOR:	13.384,17
				VALOR SE	M ENCARGOS:	11.667,51
					RGOS (86.90%):	1.716,66
					M ENCARGOS:	13.384,17
					R BDI (30.00%):	4.015,25
				VA	ALOR COM BDI:	17.399,42

#### 16.10. 180540 - Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap=150 pessoas (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J00007	Seixo lavado	SEDOP	M3	3,00000000	146,54	439,62
				Т	OTAL MATERIAL:	439,62
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	SEDOP	M3	25,00000000	90,06	2.251,50
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	М3	19,00000000	45,18	858,42
040025	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	SEDOP	М3	0,40000000	495,49	198,20
040026	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	SEDOP	М3	0,08000000	1.084,29	86,74
050757	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,35000000	3.155,34	1.104,37
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	20,00000000	63,76	1.275,20
					TOTAL SERVICO:	5.774,43
					VALOR:	6.214,05
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	5.485,67
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	728,38
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	6.214,05
				VALO	R BDI (30.00%):	1.864,22
				V	ALOR COM BDI:	8.078,27

16.12. 180592 - Condutor em PVC rigido soldavel - 100mm (M)



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00222	Solução limpa dora	SEDOP	L	0,00150000	49,90	0,07
D00223	Adesivo p/ PVC - 75g	SEDOP	ТВ	0,03800000	9,00	0,34
H00001	Tubo em PVC - 100mm (LS)	SEDOP	М	1,01000000	17,14	17,31
D00214	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	SEDOP	UN	1,00000000	5,80	5,80
				1	OTAL MATERIAL:	23,52
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,95000000	14,50	13,78
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,95000000	18,40	17,48
					TOTAL SERVICO:	31,26
					VALOR:	54,78
				VALOR S	EM ENCARGOS:	44,65
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	10,13
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	54,78
				VALO	R BDI (30.00%):	16,43
				V.	ALOR COM BDI:	71,21
16 13 1803	315 - Condutor em PVC rigido soldavel 150mm (M)					
MATERIAL	,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00222	Soluçã o limpa dora	SEDOP	L	0,00160000	49,90	0,08
D00223	Adesivo p/ PVC - 75g	SEDOP	ТВ	0,04000000	9,00	0,36
D00214	Braçadeira em ch. ferro 1/8"x1" (p/ condutores)	SEDOP	UN	1,00000000	5,80	5,80
H00059	Tubo em PVC - 150mm (LS)	SEDOP	М	1,01000000	50,22	50,72
	. ,			1	OTAL MATERIAL:	56,96
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,95000000	14,50	13,78
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,95000000	18,40	17,48
					TOTAL SERVICO:	31,26
					VALOR:	88,22
					EM ENCARGOS:	78,09
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	10,13
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	88,22
				VALO	R BDI (30.00%):	26,47
				V	ALOR COM BDI:	114,69
	802 - CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, E X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)	M ALVENARIA	COM BL	OCOS DE CONC	RETO, DIMENSÕ	ES INTERNAS:
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	25,20000000	2,66	67,03
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00950000	7,74	0,07
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,20720000	8,92	1,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,24640000	3,12	0,76



00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02180000	19,18	0,41
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,77280000	15,13	11,69
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	62,79380000	4,28	268,75
				Т	OTAL MATERIAL:	350,55
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP	SINAPI	СНР	0,06770000	110,42	7,47
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,13800000	40,41	5,57
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00490000	443,88	2,17
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	12,26760000	18,89	231,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	9,63880000	15,06	145,16
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AE 08/2019	SINAPI	M3	0,31310000	553,73	173,37
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,07380000	910,78	67,21
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,96160000	11,54	34,17
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,22790000	451,32	102,85
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,16770000	1.448,78	242,96
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,69000000	4,37	7,38
					TOTAL SERVICO:	1.020,04
					VALOR:	1.370,59
					EM ENCARGOS:	1.205,66
					RGOS (86.90%):	164,93
					OM ENCARGOS:	1.370,59
					R BDI (30.00%):	411,18
				V.	ALOR COM BDI:	1.781,77
	1					

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇU LINITÁRIO	TOTAL
020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	SEDOP	M3	0,10000000	90,06	9,01
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,10000000	45,18	4,52
040257	Lastro de concreto magro c/ seixo	SEDOP	M3	0,03000000	585,40	17,56
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	0,60000000	63,76	38,26
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	0,80000000	9,63	7,70



110762						
110/02	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	0,80000000	33,50	26,80
				TOTAL SERVICO:		103,85
					VALOR:	103,85
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	85,16
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	18,69
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	103,85
				VALO	R BDI (30.00%):	31,16
				V	ALOR COM BDI:	135,01
17.1. 20150	07 - Extintor de incêndio ABC - 6Kg (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00419	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	SEDOP	UN	1,00000000	182,50	182,50
				TOTAL MATERIAL:		182,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
					UNITÁRIO	
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	15,11	7,56
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	18,89	9,45
					TOTAL SERVICO:	17,01
					VALOR:	199,51
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	194,13
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	5,38
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	199,51
				VALO	R BDI (30.00%):	59,85
				V	ALOR COM BDI:	259,36
47.0.04440				V	ALOR COM BDI:	259,36
17.2. 24146	88 - Placa de sinalização fotoluminoscente (UN)			V		259,36
17.2. 24146 MATERIAL	68 - Placa de sinalização fotoluminoscente (UN)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	259,36 TOTAL
	68 - Placa de sinalização fotoluminoscente (UN)  Placa de sinalização fotoluminoscente	FONTE SEDOP	UNID		PREÇO	
MATERIAL		_		<b>COEFICIENTE</b> 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATERIAL		_		<b>COEFICIENTE</b> 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 26,35	<b>TOTAL</b> 26,35
MATERIAL D00467		SEDOP	UN	COERCIENTE 1,000000000 T	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO	TOTAL 26,35 26,35 TOTAL
MATERIAL D00467 SERVICO	Placa de sinalização fotoluminoscente	SEDOP	UNID	COERCIENTE 1,00000000 T COERCIENTE	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 26,35 26,35 TOTAL 3,02
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE 1,00000000 T COEFICIENTE 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11	TOTAL 26,35 26,35
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE 1,00000000 T COEFICIENTE 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89	TOTAL 26,35 26,35 TOTAL 3,02 3,78
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE 1,00000000 T COEFICIENTE 0,20000000 0,200000000	PREÇO UNITÁRIO 26,35  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89  TOTAL SERVICO:	TOTAL 26,35 26,35 TOTAL 3,02 3,78 6,80 33,15
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE 1,00000000 T COEFICIENTE 0,20000000 0,200000000	PREÇO UNITÁRIO 26,35 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR:	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE 1,00000000 T COEFICIENTE 0,20000000 0,200000000 VALOR SI VALOR ENCAI	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS:	TOTAL 26,35 26,35 TOTAL 3,02 3,78 6,80
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE 1,00000000 T COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000  VALOR SI VALOR ENCAI	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%):	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,20000000  0,20000000  VALOR SI  VALOR ENCAI  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): OM ENCARGOS:	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15  33,15
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004  280023	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,20000000  0,20000000  VALOR SI  VALOR ENCAI  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15  33,15  9,95
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004  280023	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,20000000  0,20000000  VALOR SI  VALOR ENCAI  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO 26,35 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15  33,15  9,95
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004  280023	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  78 - Luminária c/ lâmp de emergência (UN)	FONTE SEDOP	UN UNID	COEFICIENTE  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,20000000  0,20000000  VALOR SI  VALOR ENCAI  VALOR CO	PREÇO UNITÁRIO 26,35 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15  33,15  9,95
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004  280023	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP SEDOP	UNID H	COEFICIENTE  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,20000000  0,20000000  VALOR SI  VALOR ENCAI  VALOR CO  VALOR  VALOR  VALOR  VALOR  VALOR	PREÇO UNITÁRIO 26,35 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15  33,15  43,10  TOTAL  32,00
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004  280023  17.3. 17097  MATERIAL	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  78 - Luminária c/ lâmp de emergência (UN)	SEDOP  FONTE  SEDOP  SEDOP	UNID H	COEFICIENTE  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,20000000  0,20000000  VALOR SI  VALOR ENCAI  VALOR COEFICIENTE  1,000000000	PREÇO UNITÁRIO 26,35 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 15,11 18,89 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15  33,15  9,95  43,10  TOTAL  32,00
MATERIAL  D00467  SERVICO  280004  280023  17.3. 17097  MATERIAL	Placa de sinalização fotoluminoscente  AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  78 - Luminária c/ lâmp de emergência (UN)	SEDOP  FONTE  SEDOP  SEDOP	UNID H	COEFICIENTE  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,20000000  0,20000000  VALOR SI  VALOR ENCAI  VALOR COEFICIENTE  1,000000000	PREÇO UNITÁRIO  26,35  TOTAL MATERIAL:  PREÇO UNITÁRIO  15,11  18,89  TOTAL SERVICO:  VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:  PREÇO UNITÁRIO  32,00	TOTAL  26,35  26,35  TOTAL  3,02  3,78  6,80  33,15  31,00  2,15  33,15  9,95  43,10



19,04	19,04	1,00000000	Н	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	280014
26,54	TOTAL SERVICO:					
58,54	VALOR:					
50,00	EM ENCARGOS:	VALOR SI				
8,54	RGOS (86.90%):	VALOR ENCA				
58,54	OM ENCARGOS:	VALOR CO				
17,56	R BDI (30.00%):	VALO				
76,10	ALOR COM BDI:	V				

18.1. 86931 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇU	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 40CM -	SINAPI	UN	1,00000000	10,79	10,79
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	SINAPI	UN	1,00000000	330,55	330,55
	BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
					TOTAL SERVICO:	341,34
					VALOR:	341,34
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	333,36
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	7,98
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	341,34
				VALO	R BDI (30.00%):	102,40
				V	ALOR COM BDI:	443,74

18.2. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	7,54	7,54		
				1	OTAL MATERIAL:	7,54		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	516,65	516,65		
					TOTAL SERVICO:	516,65		
					VALOR:	524,19		
				VALOR S	EM ENCARGOS:	514,49		
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	9,70		
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	524,19		
				VALO	R BDI (30.00%):	157,26		
				V	ALOR COM BDI:	681,45		
						•		

18.3. 100858 - MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

	•			, –	. ,	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	3,50	0,12
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8		UN	2,00000000	11,94	23,88



00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	7,54	7,54
00010432	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	241,92	241,92
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	242,59	242,59
				Т	OTAL MATERIAL:	516,05
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00900000	18,40	18,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,31790000	15,06	4,78
					TOTAL SERVICO:	23,34
					VALOR:	539,39
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	531,69
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	7,70
				VALOR 06	=	
				VALOR CC	OM ENCARGOS:	539,39
					R BDI (30.00%):	539,39 161,82

18.4. 86937 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	58,73	58,73
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,81	11,81
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	104,67	104,67
					TOTAL SERVICO:	175,21
					VALOR:	175,21
				VALOR SE	M ENCARGOS:	166,59
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	8,62
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	175,21
				VALO	R BDI (30.00%):	52,56
				V	ALOR COM BDI:	227,77

18.5. 93396 - BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,98	7,98
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	221,46	221,46
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	51,31	51,31



86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	175,21	175,21
					TOTAL SERVICO:	455,96
					VALOR:	455,96
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	428,59
					RGOS (86.90%):	27,37
					OM ENCARGOS:	455,96
					R BDI (30.00%):	136,79
					ALOR COM BDI:	592,75
				<b>V</b>	ALOK COM BBI.	392,73
18.6. 19023	1 - Chuveiro cromado (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	М	1,12000000	0,21	0,24
H00054	Chuveiro cromado	SEDOP	UN	1,00000000	55,00	55,00
				T	OTAL MATERIAL:	55,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	14,50	7,25
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	18,40	9,20
					TOTAL SERVICO:	16,45
					VALOR:	71,69
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	66,37
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	5,32
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	71,69
				VALO	R BDI (30.00%):	21,51
				V	ALOR COM BDI:	93,20
18.7. 19069	1 - Ducha higienica cromada (UN)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00051	Ducha higienica cromada	SEDOP	UN	1,00000000	137,00	137,00
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	М	0,60000000	0,21	0,13
				Т	OTAL MATERIAL:	137,13
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,35000000	14,50	5,08
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,35000000	18,40	6,44
					TOTAL SERVICO:	11,52
					VALOR:	148,65
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	144,91
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	3,74
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	148,65
				VALO	R BDI (30.00%):	44,60
				V	ALOR COM BDI:	193,25



18 8 86015	- TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓF	PIO PADPÃO		FORNECIMENTO	EINSTAL AÇÃO	AE 01/2020
(UN)	- TORNEIRA GROMADA DE MIESA, 1/2 : OU 3/4 :, FARA LAVATOR	NO, PADRAO	INIEDIO - I	PORNECIMIENTO	E INSTALAÇÃO.	AF_0 1/2020
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,50	0,07
00036791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	95,84	95,84
	(iiii aaaa)			TOTAL MATERIAL:		95,91
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09600000	18,40	1,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03030000	15,06	0,45
					TOTAL SERVICO:	2,21
					VALOR:	98,12
					EM ENCARGOS:	97,40
				-	RGOS (86.90%):	0,72
					OM ENCARGOS:	98,12
					R BDI (30.00%):	29,44
				V.	ALOR COM BDI:	127,56
	- TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4? O. AF_01/2020 (UN)	?, PARA PIA [	DE COZINI	HA, PADRÃO MÉ		NTO E
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,50	0,07
00011773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	84,91	84,91
				7	OTAL MATERIAL:	84,98
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11640000	18,40	2,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03670000	15,06	0,55
				0,000.000	TOTAL SERVICO:	2,69
					VALOR:	87,67
				VALOR S	EM ENCARGOS:	86,79
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	0,88
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	87,67
				VALO	R BDI (30.00%):	26,30
				V.	ALOR COM BDI:	113,97
18.10. 1900	97 - Torneira cromada de 1/2" p/ jardim (UN)			<u>I</u>	<u> </u>	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	М	0,56000000	0,21	0,12
H00013	Torneira para jardim cromada de 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	51,82	51,82
				7	OTAL MATERIAL:	51,94
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	14,50	7,25
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	18,40	9,20
					TOTAL SERVICO:	16,45
					VALOR:	68,39
				VALOR S	EM ENCARGOS:	63,07
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	5,32
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	68,39
				VALO	R BDI (30.00%):	20,52
				V	ALOR COM BDI:	88,91



18.11. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	29,69	29,69	
				Т	OTAL MATERIAL:	29,69	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,31620000	18,40	5,81	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09960000	15,06	1,49	
					TOTAL SERVICO:	7,30	
					VALOR:	36,99	
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	34,59	
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	2,40	
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	36,99	
				VALO	R BDI (30.00%):	11,10	
				V	ALOR COM BDI:	48,09	

#### 18.12. 190795 - Porta toalha de papel - Polipropileno (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00308	Porta toalha de papel - polipropileno	SEDOP	UN	1,00000000	58,50	58,50
				Т	OTAL MATERIAL:	58,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,40000000	15,11	6,04
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,40000000	18,89	7,56
					TOTAL SERVICO:	13,60
					VALOR:	72,10
				VALOR SI	M ENCARGOS:	67,80
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	4,30
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	72,10
				VALO	R BDI (30.00%):	21,63
				V	ALOR COM BDI:	93,73

### 18.13. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	67,75	67,75
				Т	OTAL MATERIAL:	67,75
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,31620000	18,40	5,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,09960000	15,06	1,49
					TOTAL SERVICO:	7,30
					VALOR:	75,05
				VALOR SE	M ENCARGOS:	72,65
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	2,40
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	75,05
				VALO	R BDI (30.00%):	22,52
				V	ALOR COM BDI:	97,57



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	11,94	71,64
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	172,45	172,45
				Т	OTAL MATERIAL:	244,09
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,94850000	18,40	17,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,29880000	15,06	4,49
					TOTAL SERVICO:	21,94
					VALOR:	266,03
				VALOR SE	M ENCARGOS:	258,78
				VALOR ENCAF	RGOS (86.90%):	7,25
				VALOR CO	M ENCARGOS:	266,03
				VALO	R BDI (30.00%):	79,81
					ALOR COM BDI:	345,84

				V	ALOR COM BDI:	345,84
18.15. 1008 (UN)	64 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 C	M, FIXADA NA	PAREDE	- FORNECIMENT	O E INSTALACA	O. AF_01/2020
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	11,94	107,4
00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	379,61	379,6
				Т	OTAL MATERIAL:	487,0
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,42280000	18,40	26,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,44830000	15,06	6,7
					TOTAL SERVICO:	32,9
					VALOR:	519,99
				VALOR SE	M ENCARGOS:	509,12
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	10,87
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	519,99
				VALO	R BDI (30.00%):	156,00
				V	ALOR COM BDI:	675,99



18.16. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

	10.7 11 _0.77020 (0.14)					
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,98	7,98
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	401,45	401,45
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	60,05	60,05
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	254,42	254,42
					TOTAL SERVICO:	723,90
					VALOR:	723,90
				VALOR SE	EM ENCARGOS:	702,05
				VALOR ENCAR	RGOS (86.90%):	21,85
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	723,90
				VALO	R BDI (30.00%):	217,17
				V	ALOR COM BDI:	941,07

#### 18.17. 190636 - Cuba aço inox padrão industrial c/torneira,sifao e valv. (70x70x35cm) (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00288	Cuba em aço inox (70x70x35cm)	SEDOP	UN	1,00000000	1.676,58	1.676,58
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	М	2,00000000	0,21	0,42
H00016	Sifao metalico de 2"	SEDOP	UN	1,00000000	142,40	142,40
H00019	Torneira longa metalica de 3/4"	SEDOP	UN	1,00000000	44,80	44,80
H00020	Valvula p/ pia d = 2" - inox	SEDOP	UN	1,00000000	37,00	37,00
				Т	OTAL MATERIAL:	1,901,20

				· -		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,80000000	14,50	40,60
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	2,80000000	18,40	51,52
					TOTAL SERVICO:	92,12
					VALOR:	1.993,32
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	1.963,48
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	29,84
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	1.993,32
				VALO	R BDI (30.00%):	598,00
				V	ALOR COM BDI:	2.591,32

#### 19.1. 251520 - Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	SEDOP	M2	1,00000000	530,00	530,00
				T	OTAL MATERIAL:	530,00



SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	15,06	7,53
					TOTAL SERVICO:	7,53
					VALOR:	537,53
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	535,27
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	2,26
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	537,53
				VALO	R BDI (30.00%):	161,26
				V	ALOR COM BDI:	698,79
19.2. 24061	18 - Escada de marinheiro c/ proteçao (M)		_			
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00212	Escada tipo marinheiro c/ proteção	SEDOP	М	1,00000000	530,45	530,45
				1	OTAL MATERIAL:	530,45
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110142	Argamassa de cimento e areia 1:6	SEDOP	M3	0,10000000	396,65	39,67
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,00000000	15,11	15,11
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	1,00000000	18,89	18,89
					TOTAL SERVICO:	73,67
					VALOR:	604,12
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	589,75
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	14,37
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	604,12
				VALO	R BDI (30.00%):	181,24
				V	ALOR COM BDI:	785,36
19.3. 24132	20 - Grade em ferro p/ canaleta I = 0,40m com articulação (M)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00217	Grade em ferro p/ canaleta I = 0,40m com articulação	SEDOP	М	1,00000000	170,00	170,00
				1	OTAL MATERIAL:	170,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,60000000	15,73	9,44
280025	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,60000000	18,79	11,27
					TOTAL SERVICO:	20,71
					VALOR:	190,71
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	184,09

19.4. S12932 - Poltrona Arena Acustica assento e encosto antipanico estofado tecido polieste vermelho padrão braço MOB reduzida esq./dir. em PP, fixação no piso, marca Marelli ou similar, inclusive instalação, montagem e frete (un)

VALOR ENCARGOS (86.90%):

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR BDI (30.00%):

VALOR COM BDI:

6,62

190,71

57,21

247,92



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113687	Poltrona Arena Acustica assento e encosto antipanico estofado tecido polieste vermelho padrão braço em PP, fixação no piso, marca Marelli ou similar, inclusive instalação, montagem e frete	ORSE	un	1,00000000	701,45	701,45
				Т	OTAL MATERIAL:	701,45
					VALOR:	701,45
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	701,45
				VAL	OR ENCARGOS:	0,00
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	701,45
				VALO	R BDI (30.00%):	210,44
				V	ALOR COM BDI:	911,89

19.5. S12382 - Plataforma elevatória Vertical Modelo SMART, p/port. neces. especiais, 02 paradas, dim. cabina 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em Aço inox escovado , c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3,0m, da RD Mont Elevadores ou similar (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113244	Plataforma elevatória Vertical Modelo SMART, p/port. neces. especiais, 02 paradas, dim. cabina 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em Aço inox escovado , c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3,0m, da RD Mont Elevadores ou similar	ORSE	un	1,00000000	39.650,00	39.650,00
					TOTAL SERVICO:	39.650,00
					VALOR:	39.650,00
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	39.650,00
				VALO	OR ENCARGOS:	0,00
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	39.650,00
				VALO	R BDI (30.00%):	11.895,00
				V	ALOR COM BDI:	51.545,00

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mastro fo go h = 6m	SEDOP	UN	3,00000000	469,34	1.408,02
			Т	OTAL MATERIAL:	1.408,02
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa	SEDOP	M3	0,17000000	90,06	15,31
Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,17000000	45,18	7,68
Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e	SEDOP	M3	0,72000000	681,70	490,82
Cimentado liso e=2cm traço 1:3	SEDOP	M2	6,80000000	43,57	296,28
				TOTAL SERVICO:	810,09
				VALOR:	2.218,11
			VALOR SI	EM ENCARGOS:	2.087,96
			VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	130,15
			VALOR CO	OM ENCARGOS:	2.218,11
			VALO	R BDI (30.00%):	665,43
			V	ALOR COM BDI:	2.883,54
	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa Escavação manual ate 1.50m de profundidade Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e	Mastro fo go h = 6m  SEDOP  FONTE  Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa SEDOP  Escavação manual ate 1.50m de profundidade SEDOP  Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e SEDOP	Mastro fo go h = 6m SEDOP UN  FONTE UNID  Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa SEDOP M3  Escavação manual ate 1.50m de profundidade SEDOP M3  Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e SEDOP M3	Mastro fo go h = 6m  SEDOP UN 3,00000000  T  FONTE UNID COEFICIENTE  Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa SEDOP M3 0,17000000 Escavação manual ate 1.50m de profundidade SEDOP M3 0,17000000 Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e SEDOP M3 0,72000000 Cimentado liso e=2cm traço 1:3  SEDOP M2 6,80000000  VALOR SE  VALOR ENCAF  VALOR CC  VALOR CC	Mastro fo go h = 6m

20.3. C4623 - PISO PODOTATIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

(M2)						
MAO DE OBRA	4	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,50000000	21,0300	10,5150



12543	SERVENTE	SEINFRA	Тн	0,61000000	15,7200	9,5892
					L MAO DE OBRA:	20,1042
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,4800	2,4576
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	148,7800	163,6580
				1	OTAL MATERIAL:	166,1156
					VALOR:	186,22
					EM ENCARGOS:	173,6
					RGOS (86.90%):	12,6
					OM ENCARGOS:	186,22
				l	R BDI (30.00%):	55,8
				V.	ALOR COM BDI:	242,09
20.4. 26052	20 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem	lâmina d'água	a (M)			
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
U00020	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem lâmina d'água	SEDOP	М	1,00000000	36,00	36,00
				1	OTAL MATERIAL:	36,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110141	Argamassa de cimento e areia 1:4	SEDOP	M3	0,00900000	454,70	4,09
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,10000000	15,11	1,51
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,10000000	18,89	1,89
					TOTAL SERVICO:	7,49
					VALOR:	43,49
					EM ENCARGOS:	42,09
					RGOS (86.90%):	1,40
					OM ENCARGOS:	43,49
				l	R BDI (30.00%):	13,05
				V.	ALOR COM BDI:	56,54
20.5. 26016	8 - Plantio de grama (incl. terra preta) (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J00008	Terra preta vegetal	SEDOP	M3	0,05000000	61,25	3,06
U00003	Grama em placa	SEDOP	M2	1,05000000	8,50	8,93
					PREÇO	11,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
280018	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	18,31	5,49
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	15,06	4,52
					TOTAL SERVICO: VALOR:	10,01
				VAI OR S	EM ENCARGOS:	22,00 18,8
					RGOS (86.90%):	3,1
					OM ENCARGOS:	22,00
					R BDI (30.00%):	6,60
					ALOR COM BDI:	28,60
						,0



20.6. 13049	92 - Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) (l	VI2)				
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,02000000	45,18	0,90
040025	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	SEDOP	M3	0,02000000	495,49	9,9
040026	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	SEDOP	M3	0,00700000	1.084,29	7,5
130584	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	SEDOP	M2	1,00000000	77,93	77,9
				TOTAL SERVICO:		96,3
				VALOR:		96,3
				VALOR SEM ENCARGOS:		82,7
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		13,5
				VALOR COM ENCARGOS:		96,3
				VALOR BDI (30.00%):		28,9
				VALOR COM BDI:		125,2
20.7.25053	32 - Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m (det.12) (UN)					
		FONTE	LINIE	COFFICIENTS	PREÇO	TOTAL
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL
020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	SEDOP	M3	0,03000000	90,06	2,7
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,02000000	45,18	0,9
040025	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	SEDOP	M3	0,02000000	495,49	9,9
050757	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,07000000	3.155,34	220,8
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	0,48000000	63,76	30,6
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	1,20000000	9,63	11,5
110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	1,20000000	39,28	47,1
				TOTAL SERVICO:		323,6
				VALOR:		323,6
				VALOR SEM ENCARGOS:		276,4
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		47,2
				VALOR COM ENCARGOS:		323,6
				VALOR BDI (30.00%):		97,1
				V	ALOR COM BDI:	420,7
20.9. 26021	3 - Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m) (M)			I		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
010269	Locação planimetrica de linha	SEDOP	М	1,00000000	1,68	1,6
020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	SEDOP	M3	0,09000000	90,06	8,1
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,09000000	45,18	4,0
040025	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	SEDOP	M3	0,09000000	495,49	44,5
040026	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	SEDOP	M3	0,02300000	1.084,29	24,9
050729	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	0,01800000	2.976,30	53,5
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	2,00000000	63,76	127,5
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	4,10000000	9,63	39,4



_			_		•	
110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	4,10000000	39,28	161,05
150125	PVA externa sem superf. preparada	SEDOP	M2	4,10000000	13,73	56,29
					TOTAL SERVICO:	521,30
					VALOR:	521,30
				VALOR SI	M ENCARGOS:	420,01
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	101,29
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	521,30
				VALO	R BDI (30.00%):	156,39
				V	ALOR COM BDI:	677,69
20 10 1304	92 - Calcada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta se	ra) - Calcadas I a	atorais (M	2)		
20.10.1304	32 - Saiçada (inc.ancerce, baidrame e concreto di junta ser	oa) - Gaiçadas La	iterais (M	£)	PRECO	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,02000000	45,18	0,90
040025	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	SEDOP	M3	0,02000000	495,49	9,91
040026	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	SEDOP	M3	0,00700000	1.084,29	7,59
130584	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	SEDOP	M2	1,00000000	77,93	77,93
					TOTAL SERVICO:	96,33
					VALOR:	96,33
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	82,76
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	13,57
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	96,33
					R BDI (30.00%):	28,90
					R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	28,90 125,23
20.11, 2607	28 - Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de	e areia e reiuntar	nento) (M	V		
20.11. 2607	'28 - Bloco de concreto intertravado e=8cm (incl. colchao de	-		2)	ALOR COM BDI:	125,23
MATERIAL		FONTE	UNID	2) COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	125,23 TOTAL
MATERIAL J00005	Areia	FONTE SEDOP	UNID M3	2)  COEFICIENTE  0,10000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04	125,23 TOTAL 6,30
MATERIAL		FONTE	UNID	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85	125,23  TOTAL  6,30 45,85
MATERIAL J00005	Areia	FONTE SEDOP	UNID M3	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL:	125,23 TOTAL 6,30
MATERIAL J00005	Areia	FONTE SEDOP	UNID M3	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85	125,23  TOTAL  6,30 45,85
MATERIAL  J00005  D00339	Areia	FONTE SEDOP SEDOP	M3 M2	V/ 2) COEFICIENTE 0,10000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO	125,23  TOTAL  6,30  45,85  52,15  TOTAL
MATERIAL J00005 D00339 SERVICO	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm	FONTE SEDOP SEDOP FONTE	UNID M3 M2 UNID	2)  COEHCIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEHCIENTE	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	125,23  TOTAL  6,30  45,85  52,15  TOTAL  6,25
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)	FONTE SEDOP SEDOP FONTE SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  UNID	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	COEHCIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEHCIENTE  0,01700000  1,000000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03 15,06
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	COEHCIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEHCIENTE  0,01700000  1,000000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06	125,23  TOTAL  6,30  45,85  52,15  TOTAL  6,25  19,03  15,06  40,34
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO:	125,23  TOTAL  6,30  45,85  52,15  TOTAL  6,25  19,03  15,06  40,34  92,49
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  1,00000000  VALOR SI	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR:	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03 15,06 40,34 92,49 81,04
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  VALOR SI  VALOR COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): OM ENCARGOS:	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03 15,06 40,34 92,49 81,04 11,45
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  VALOR SI  VALOR CC  VALOR CC	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  VALOR SI  VALOR CC  VALOR CC	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): OM ENCARGOS:	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03 15,06 40,34 92,49 81,04 11,45 92,49 27,75
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012  280026	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7)  CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  VALOR SI  VALOR CC  VALOR CC	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%):	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03 15,06 40,34 92,49 81,04 11,45 92,49 27,75
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012  280026	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7) CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP FONTE SEDOP SEDOP	UNID  M3  M2  UNID  M3  H	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  VALOR SI  VALOR CC  VALOR CC	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03 15,06 40,34 92,49 81,04 11,45 92,49 27,75
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012  280026	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7) CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SEDOP SEDOP FONTE SEDOP SEDOP SEDOP	UNID M3 M2 UNID M3 H H	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  T  COEFICIENTE  0,01700000  1,00000000  VALOR SI  VALOR CO   PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI:	125,23  TOTAL  6,30  45,85  52,15  TOTAL  6,25  19,03  15,06  40,34  92,49  81,04  11,45  92,49  27,75  120,24	
MATERIAL  J00005  D00339  SERVICO  260765  280012  280026  20.12. 2601  MATERIAL	Areia Bloco de concreto intertravado e=8cm  Argamassa p/rejuntamento de blokret (1:7) CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  68 - Plantio de grama (incl. terra preta) (M2)	FONTE  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP  SEDOP	UNID M3 M2 UNID M3 H H UNID	2)  COEFICIENTE  0,10000000  1,00000000  1,00000000  1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 63,04 45,85 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 367,86 19,03 15,06 TOTAL SERVICO: VALOR: EM ENCARGOS: RGOS (86.90%): DM ENCARGOS: R BDI (30.00%): ALOR COM BDI: PREÇO UNITÁRIO	125,23  TOTAL  6,30 45,85 52,15  TOTAL  6,25 19,03 15,06 40,34 92,49 81,04 11,45 92,49 27,75 120,24



SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280018	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	18,31	5,49
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,30000000	15,06	4,52
					TOTAL SERVICO:	10,01
					VALOR:	22,00
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	18,85
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	3,15
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	22,00
				VALO	R BDI (30.00%):	6,60
				V	ALOR COM BDI:	28,60
20.13. 260	523 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com	ı lâmina d'ágı	ıa (M)			
20.13. 2609 MATERIAL	523 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com	ı lâmina d'ágı FONTE	ia (M) UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	523 - Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com  Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água			<b>COERCIENTE</b> 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 45,49	
MATERIAL	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com	FONTE	UNID	1,00000000	UNITÁRIO	45,49
MATERIAL	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com	FONTE	UNID	1,00000000	UNITÁRIO 45,49	45,49
MATERIAL U00023	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com	FONTE SEDOP	UNID M	1,00000000	UNITÁRIO 45,49 OTAL MATERIAL: PREÇO	45,49 45,49 TOTAL
MATERIAL U00023 SERVICO	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água	FONTE SEDOP	UNID M	1,00000000 T COEHCIENTE	UNITÁRIO 45,49 OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	45,49 45,49 TOTAL 4,09
MATERIAL U00023 SERVICO 110141	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água  Argamassa de cimento e areia 1:4	FONTE SEDOP  FONTE SEDOP	UNID M UNID M3	1,00000000  T  COEHCIENTE  0,00900000	UNITÁRIO 45,49  OTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 454,70	45,49 <b>45,49</b>

52,98

51,58

1,40

52,98

15,89

68,87

VALOR SEM ENCARGOS:

VALOR COM ENCARGOS:

VALOR BDI (30.00%):

VALOR COM BDI:

VALOR ENCARGOS (86.90%):

20.14. S12	'89 - Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio pú	blico, em concreto simp	les Fck=25MPa	, desempolado. (	(un)

ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	7,65000000	11,51	88,05
S00077	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,40800000	166,53	67,94
S09399	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,76500000	516,02	394,76
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,22400000	38,73	47,41
S02620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	3,60000000	25,98	93,53
S07324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	1,12500000	83,70	94,16
					TOTAL SERVICO:	785,85
					VALOR:	785,85
				VALOR SE	M ENCARGOS:	684,72
				VALOR ENCARGOS (86.90%):		101,13
				VALOR COM ENCARGOS:		785,85
				VALO	R BDI (30.00%):	235,76
				VA	ALOR COM BDI:	1.021,61



20.15. 1010	94 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO S	OBRE ARGAN	MASSA. A	F_05/2020 (M)		
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	0,90	0,21
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	2,24	2,72
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	568,65	142,16
				1	OTAL MATERIAL:	145,09
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,43700000	18,89	8,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,21800000	15,06	3,28
					TOTAL SERVICO:	11,53
					VALOR:	156,62
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	152,92
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	3,70
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	156,62
				VALO	R BDI (30.00%):	46,99
				VALOR COM BDI:		203,61
21.1. 27062	9 - Calafetação de vidros (M2)					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
D00278	Massa de vidraceiro	SEDOP	KG	0,60000000	8,50	5,10
				1	OTAL MATERIAL:	5,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
280030	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	18,95	9,48
					TOTAL SERVICO:	9,48
					VALOR:	14,58
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	11,44
					RGOS (86.90%):	3,14
					OM ENCARGOS:	14,58
					R BDI (30.00%):	4,37
				V.	ALOR COM BDI:	18,95
21.2. 27022	0 - Limpeza geral e entrega da obra (M2)					
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,40000000	15,06	6,02
					TOTAL SERVICO:	6,02
					VALOR:	6,02
				VALOR SI	EM ENCARGOS:	4,22
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	1,80
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	6,02
					R BDI (30.00%):	1,81
				V	ALOR COM BDI:	7,83



21.3. 24131	8 - Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30	Dcm) (UN)				
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00142	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	SEDOP	UN	1,00000000	772,50	772,50
				Т	OTAL MATERIAL:	772,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	15,11	7,56
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	Н	0,50000000	18,89	9,45
					TOTAL SERVICO:	17,01
					VALOR:	789,51
				VALOR S	EM ENCARGOS:	784,13
				VALOR ENCA	RGOS (86.90%):	5,38
				VALOR CO	OM ENCARGOS:	789,51
				VALO	R BDI (30.00%):	236,85
				V	ALOR COM BDI:	1.026,36



**ANEXO IV** – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU (E.M.E.F. DR. ÁLVARO ADOLFO – 1.201,00M²).

1 SERVIÇOS PRELIMINARES: R\$ 79.447.55 100.00% R\$ 2 MOVIMENTO DE TERRA: R\$ 8.464.12 100.00% 30.00% R\$ 8.464.12 100.00% 30.00% R\$ 172.548,05 70.00% 30.00% R\$ 172.548,05 70.00% 30.00% 100.00% R\$ 172.548,05 70.00% 30.00% 100.00% 100.00% R\$ 453.714,85 272.228.91 181.845.94 R\$ 5 PAREDES E PAINEIS: R\$ 139.998,50 27.90.00% 50.00% 30.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00% 50.00%	VISEU P	RA CONTRACTOR OF THE CONTRACTO				<b>L DE VISE</b> DE OBRAS	J				
SEMPRACIÓN   SEM	RA: CO	NSTRUÇÃO DA E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO					DATA: 1	7/11/2021	BDI:	30%	
SEMPRIZED   SEMP	DEREC	D: SEDE - VISEU-PA					•	ORSE	2021/09		
SBMPRA 027 01 COD BESOMERAÇÃO   SBMPRA 027 01 COD BESOMERAÇÃ							•	SEDOP 2021/09 CO	OM DESONERAÇÃO		
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  TEM DESCRIÇÃO VALOR (85) MES 1 MES 2 MES 3 MES 4 MES 5 MES 6 1  SERVIÇOS PRELIMINARES: R\$ 79.447,55 79.447,55 100.00% 79.447,55 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00% 100.00%							,				
TITEM DESCRIÇÃO VALOR (RS) MÉS 1 MÉS 2 MÉS 3 MÉS 4 MÉS 5 MÉS 6 1 1 SERVIÇOS PRELIMINARES: RS 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,55 100,00% 79.447,5	ADOITA	gro. Etto del l'ettodit mottrio					r				
TIEM   DESCRIÇÃO   VALOR (RS)   MIS 1   MIS 2   MIS 3   MIS 4   MIS 5   MIS 6								31NAF1 202 1/09 CC	JWI DESUNERAÇAU		
TEM					. =(0.00						
1 SERVIÇOS PRELIMINARES: R\$ 79.447,55			U	RONOGRAM	A FISICO-FIN	IANCEIRO					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES: R\$ 79.447,55	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	То	tal parcela
Servicus Preclaminaries:   R\$   9,447,55		•									100,00' %
## S	1	SEKVIÇUS PRELIMINAKES:	къ /9.447,55							R\$	79.447,5
## S.464,12 ## S.70,00% 30,00% 40,00% ## ESTRUTURA: ## R\$ 453,714,85 ## PAREDES E PAINEIS: ## R\$ 453,714,85 ## R\$ 172,589,65 ## R\$ 139,998,50 ## R\$ 149,669,00 ## R\$ 149,995,55 ## R\$ 6 COBERTURA: ## R\$ 149,669,00 ## R\$ 149,995,55 ## R\$ 6 COBERTURA: ## R\$ 149,669,00 ## R\$ 149,995,55 ## R\$ 6 COBERTURA: ## R\$ 149,669,00 ## R\$ 149,999,25 ## R\$ 149,999,29 ## R\$ 149,9	,	MOVIMENTO DE TERRA:	R\$ 8.464.12								100,00' %
## FUNDAÇUES: R\$ 17.5.394,05   120.783,64   51.764,41   R\$ 453.714,85   60.00%   40.00%   40.00%   R\$    ## PAREDES E PAINEIS: R\$ 139.998,50   20.00%   50.00%   50.00%   50.00%   50.00%   50.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.00%   60.0	-	MOTHERTO DE LENIA.	114 0.704,12							R\$	8.464,1
1.0./83,64   51.764,41	3	FUNDAÇÕES:	R\$ 172.548,05							D¢.	100,00' %
## ESTRUTURA: R\$ 493,714,65  ## PAREDES E PAINEIS: R\$ 139,998,50  ## 20,00% 50,00% 30,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 30,00% 40,00%  ## 20,00% 30,00% 40,00%  ## 20,00% 30,00% 40,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 30,00% 40,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,00% 50,00%  ## 20,0			,,,,	120.783,64		40.000/				R\$	172.548,0
5         PAREDES E PAINEIS:         R\$         139.998,50         20.00%         50.00%         30.00%         R           6         COBERTURA:         R\$         149.669,00         50.00%         50.00%         50.00%         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         74.834,50         R           8         ESQUADRIAS:         R\$         62.244,96         12.081,81         12.081,81         16.109,08         50.00%         50.00%         50.00%         50.00%         50.00%         50.00%         30.00%         40.00%         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48         31.122,48	4	ESTRUTURA:	R\$ 453.714,85							R\$	100,00' % 453.714,8
COBERTURA:   R\$ 149.669.00   27.999,70   69.999,25   41.999,55   R							30.00%			ΙζΨ	100,00' %
6 COBERTURA:  R\$ 149,669,00  T4,834,50  T8,834,0272,70  12,081,81  12,081,81  12,081,81  12,081,81  16,109,08  S0,00%  S0,0	5	PAREDES E PAINEIS:	R\$ 139.998,50							R\$	139.998,5
7 IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS: R\$ 40.272,70	,	CORERTIDA	B\$ 140 660 00		,	,					100,00' %
R	ь	COBERTURA:	R\$ 149.669,00				74.834,50	74.834,50		R\$	149.669,0
12.081,81   12.081,81   12.081,81   16.109,08	7	IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS:	R\$ 40,272,70								100,00' %
S	-				12.081,81	12.081,81	16.109,08			R\$	40.272,7
9 VIDROS: R\$ 234.741,84	8	ESQUADRIAS:	R\$ 62.244,96							D¢	100,00' % 62,244.9
VIDROS:   R\$   234,741,64     70,422,55   70,422,55   93,896,74   R\$							30.00%			Κֆ	100,00' %
Temperature	9	VIDROS:	R\$ 234.741,84							R\$	234.741,8
11 PISOS: R\$ 253.733,90		DEVENTIMENTO	DA 055 750 00			50,00%		101122,00	00.000,7 1		100,00' %
PISOS:   R\$   201.878,44     60.563,53   80.751,38   60.563,53   R\$	10	REVESTIMENTOS:	R\$ 255.753,90							R\$	255.753,9
12 FORROS: R\$ 60.798,60	11	PISOS:	R\$ 201 878 44								100,00' %
PURKUS:   R\$   60.796,60     30.399,30   30.399,30   R\$		11000.	10 201.070,44			60.563,53				R\$	201.878,4
13 PINTURAS:   R\$ 162.021,74	12	FORROS:	R\$ 60.798,60								100,00' %
13   PINTORAS:   R\$   162.021,74							30.399,30			R\$	60.798,6 100,00' %
14   INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:   R\$ 271.253,29   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%   20,00%	13	PINTURAS:	R\$ 162.021,74							R\$	162.021,7
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:   R\$   204.276,86					20.00%	20.00%	20.00%			114	100,00' %
15 INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO: R\$ 204.276,86	14	INSTALAÇÕES ELETRICAS:	K\$ 271.253,29							R\$	271.253,2
16 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: R\$ 121.993,80	15	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:	P\$ 204 276 96			•					100,00' %
18	13	INSTALAÇÕES DE AN CONDICIONADO:	1\ψ 204.210,00							R\$	204.276,8
INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO/COMBATE A   R\$   8.274,80	16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:	R\$ 121.993,80							R\$	100,00' % 121.993,80
18			R\$ 8 274 90	10.233,07	10.233,07	10.233,07	10.235,07	24.550,70	100,00%		100,00' %
ACESSÓRIOS SANÍTÁRIOS:  19 OUTROS ELEMENTOS:  R\$ 288.216,79  10.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.00% 30.0			1.4 0.274,00							R\$	8.274,80
19 OUTROS ELEMENTOS: R\$ 288.216,79	18		R\$ 22.492,50							R\$	100,00' % 22.492,50
28.821,68 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465,04 86.465	19		R\$ 288 216 70					30,00%	30,00%		100,00' %
21 SERVICOS FINAIS: R\$ 12,713,67 36.879,69 36.879,69 36.879,69 36.879,69 100,00%	19	COMOS ELLMENTOS.	1.w 200.210,75							R\$	288.216,79
21 SERVICOS FINAIS: R\$ 12.713.67 100.00%	20	URBANIZAÇÃO:	R\$ 147.518,74							R\$	100,00' % 147.518,7
12.713.67 R	21	SERVICOS FINAIS:	R\$ 12.713.67			30.013,03	30.013,03	30.013,03	100,00%	1/4	100,00' %
			12.110,01						12.713,67	R\$	12.713,6
R\$ 3.098.294,70 R\$ 226.994,38 R\$ 436.624,56 R\$ 590.258,58 R\$ 679.143,14 R\$ 597.950,50 R\$ 567.323,54 R\$ 226.994,38 R\$ 663.618,94 R\$ 1.253.877,52 R\$ 1.933.020,66 R\$ 2.530.971,16 R\$ 3.098.294,70			R\$ 3.098,294.70								3.098.294,7



**ANEXO V** – DEMONSTRATIVO DE DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E BDI CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU (E.M.E.F. DR. ÁLVARO ADOLFO – 1.201,00M²).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO DATA: 17/11/2021

ENDEREÇO: SEDE - VISEU-PA

PREFEITO: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO ELABORAÇÃO: ENGº JEFFERSON MORAIS

#### **ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11	0,00
B2	Feriados	4,15	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	10,98	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,68	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
В9	Férias Gozadas	9,27	7,03
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	47,02	16,76
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69	4,32
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,47	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,93	2,98
C5	Indenização Adicional	0,48	0,36
	TOTAL	14,70	11,15
D	GRUPO D	-	
D1	Reincidência de Grupo Asobre Grupo B	7,90	2.82
D2	Reincidência de Grupo Asobre Aviso Prévio	0,48	0,36
22	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,10	0,00
	TOTAL	8,38	3,18

Horista = 86,90% Mensalista = 47,89%

A + B + C + D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. Dr. ÁLVARO ADOLFO	DATA: 17/11/2021
ENDEREÇO: SEDE - VISEU-PA	
PREFEITO: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO	
ELABORAÇÃO: ENGº JEFFERSON MORAIS	

#### **DEMONSTRATIVO DE BDI**

Administração Central (AC)	3,50%
Seguro e Garantia (S + G)	0,49%
Taxa de Risco (R)	1,14%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	6,40%
Impostos	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
CPRB	4,50%
Total de Impostos (I)	13,15%
Despesas Financeiras (F)	0,94%

30,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

	Obs.: Conforme legislação municipal:
5,00%	Alíquota do ISS



#### **ANEXO VI**

#### **MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

(Papel timbrado da empresa)

Ao
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº/2021
Data da Realização do Certame:dede 2021 às:00hrs
A (nome da empresa), CNPJ Nº, com sede na, neste ato
representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço). Pela presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s)
Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem
confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Viseu (ou de forma genérica: para junto
aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade de pregão Nº (ou de forma genérica para licitações em geral),
usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo- lhes, ainda, poderes especiais para desistir de
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir,
desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para
outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para
(se for o caso de apenas uma licitação).
Local e data.

Nome e assinatura com firma reconhecida do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



# **ANEXO VII**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO)

CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – PA
cpl@viseu.pa.gov.br

(Nº da identidade do declarante)



#### **ANEXO VIII**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NO.
stado do Pará
refeitura Municipal de Viseu
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº/2021
Pata da Realização do Certame:dede 2021 às:00hrs
Senhor(a) Presidente,
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o №, sediada na
endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a), portador da Carteira de
dentidade Nº e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital
lo TOMADA DE PREÇOS №/, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que
esta empresa, na presente data, é considerada:
) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3° da Lei Complementar № 123, de14/12/2006;
) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3° da Lei Complementar № 123, de
4/12/2006.
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Le Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e
aracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outra
iguras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem
omo demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa (Nº da identidade do declarante)

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



#### **ANEXO IX**

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº/2021
Data da Realização do Certame:dede 2021 às:00hrs
Prezados Senhores, (nome e qualificação do representante), como representante
devidamente constituído da empresa _ (nome da empresa/CNPJ), sito a,
doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital
, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal
Brasileiro que:
a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (nome da empresa / CNPJ)
, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,
informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em
referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro
participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante
potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou
discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido
certame;
e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou
discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeira ou representante ou funcionário
da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e
informações para firmá-la.
Local e data



#### **ANEXO X**

# Modelo da Declaração

(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº/2021
Data da Realização do Certame:dede 2021 às:00hrs
(Nome da Empresa), CNPJ №, Sediada na Rua
, nº, bairro,, por se∪ representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços
DECLARA, sob as penas da lei, que:
1. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição
de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal ε inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local e data.



#### **ANEXO XI**

# Modelo da Declaração

(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº/2021
Data da Realização do Certame:dede 2021 às:00hrs
(Nome da Empresa), CNPJ №, sediada na Rua
, nº, bairro,, CEP Município, por seu
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços
DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Pode
Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência
administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº
04/90),

Local e data.

CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – PA
cpl@viseu.pa.gov.br



#### **ANEXO XII**

### Modelo da Declaração

(Empregador Pessoa Jurídica)

A0
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº/2021
Data da Realização do Certame:dede 2021 às:00hrs
(Nome da Empresa), CNPJ №, sediada na Rua
, nº, bairro,, cep Município, por seu
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços
DECLARA, sob as penas da lei, que DECLARA para os devidos fins que <b>não</b> possui em seu quadro de
empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto
no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função
de <b>possuir menos de 20 (vinte) funcionários</b> em seu quadro de pessoal.

Local e data.



#### **ANEXO XIII**

# Modelo da Declaração de Fatos Inexistência de Fatos Impeditivos para sua Habilitação

(Empregador Pessoa Jurídica)

Ao
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu
Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº/2021
Data da Realização do Certame:dede 2021 às:00hrs
(Nome da Empresa), cnpJ Nº, sediada na Rua, por sediada na Rua, por sediada na Rua, por sediada na Rua, por sediada na Rua
representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da Tomada de Preços DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data.



#### **ANEXO XIV**

#### MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № \_\_\_\_/2021

O MUNICÍPIO DE VISI	E <b>U</b> , por intermédio da	SECRETARIA	MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO,	CNPJ Nº
XXXXXXXXXXXX, situada	na XXXXXXXXXXXXX, S/N	– Centro, CEF	ን: XXXX, cidade እ	(XXXXX/PA, rep	resentada
legalmente pelo Secretái	ria Municipal <b>Sra. XXXXX</b>	XXXXX, portad	or do CPF nº XXX	XXXXXXXX em	Conivência
com a Secretaria Munic	ipal de Obras, neste at	o representad	a pelo Secretário	Municipal o	Sr. Carlos
Augusto Pinto Correa, b	rasileiro, solteiro, enger	nheiro Civil, fu	ncionário público	municipal, po	ortador da
Cédula de Identidade RG	G nº e do CPF nº, r	esidente e dor	niciliado	, Bairro: ,	cidade de
, Estado do Pa	rá, CEP: 68.647-000, do	ravante denon	ninado simplesm	ente CONTRAT	ANTE, e a
empresa	, CNPJ N	<u> </u>	, sediada: _		, Bairro:
, CEP:	, Cidade:	, Estado:	, Telefo	ne: (xxx) xxxxx	xxxxxx, E-
mail:,	Representante Legal	:	por	tadora do	RG nº
,	e CPF nº		, residente	e domicil	iado na
Bai	rro:, Est	ado:	, CEP.:	, na	a presença
de testemunhas abaixo n	omeadas acordam em a	ssinar o presen	te Contrato, deco	orrente do da li	icitação na
modalidade TOMADA DE	PREÇOS N°/2021,	doravante dei	nominado, nos te	ermos e sujeita:	s as partes
às normas da Lei nº 8.66	6/93 e suas alterações, à	legislação espe	cífica e normas r	egulamentares,	, mediante
as seguintes cláusulas e c	ondições:				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contratação de Empresa para Construção de 01(Uma) Escola na Sede do Município de Viseu (E.M.E.F. Dr. Álvaro Adolfo) no Município Viseu/PA. Obedecendo rigorosamente o Projeto Básico, bem como suas especificações técnicas e quantitativas e serviços previstos nas planilhas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA LICITAÇÃO E DO VALOR

- 2.1. A presente contratação decorreu da licitação, modalidade Tomada de Preços nº.../2021.
- 2.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$... (...), em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma-Físico-Financeiro, sob a égide da Lei Federal nº.



8.666/93 além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de execução será realizada mediante a ordem de Serviço em até xxxxx (xxxxxxxx) Dias., podendo ser prorrogado Art. 65 da lei 8666/93.

# CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO, EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

- 4.1. A CONTRATADA deverá entregar a Secretaria Municipal de Obras, Boletins de Medição, o qual será acompanhado pelo Engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Viseu mensalmente.
- 4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.3. A execução dos serviços, só poderão ter início após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal-obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da Republica (Art. 7º, XX PI 424/2016)
- 4.4. A execução da obra deverá atender as especificações (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra, Meio Ambiente e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.
- 4.6. Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.
- 4.7. Todos os funcionários da contratada deverão estar devidamente com os recolhimentos do INSS em dia.
- 4.8. È de responsabilidade da Contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequação, sempre detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado (Art. 7º, XV PI 424/2016)
- 4.9. É Vedado a Contratada alterar o objeto do convenio (Art. 6º, § 3º c/c; art. 1º XXX PI 424/2016)
- 4.10. Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.
- 4.11. Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).
- 4.12. Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Secretaria Municipal de Obras.
- 4.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



4.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

4.15. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

4.16. A presente CONTRATADA responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e

segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo Art. 618 do Código Civil - Lei

10406/02(Código Civil);

4.17. Não poderá A contratada pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou

inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e a ausência de visita aos

locais da execução dos serviços.

4.18. Manter no local dos serviços com fácil acesso ao Fiscal um "Diário de Obras" em que as partes

lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso;

4.19. A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma, com remoção do entulho durante a

execução e ao final de cada etapa do serviço, procedendo à limpeza esmerada das áreas adjacentes às da

execução dos trabalhos, que possam vir a ser afetadas por sujeira dos mesmos, de modo a não prejudicar

os trabalhos realizados pelo contratante;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à

contratada.

5.2. Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no

instrumento contratual.

5.3. Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.

5.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório

e ampla defesa.

5.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais

condições que a fiscalização jugar necessárias à execução do objeto.

5.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na

execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.7. Paralisar os serviços quando a segurança dos colaboradores, bem como dos transeuntes estiverem

correndo perigo em decorrência das atividades.

5.8. Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO** 

6.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação



da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

NOTA: Após liberação dos recursos, sendo ajustado em observância ao grau de execução.

- 6.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.
- 6.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 6.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;
- 6.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE**

- 7.1. O valor inicial contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva da composição de BDI (Benefício e Despesas Indiretas), admitida à adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.
- NOTA: A Prefeitura Municipal de Viseu busca a solução mais adequada ao interesse público primário envolvido no caso concreto, levando em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, legalidade e eficiência, encartados no Art. 37 da Constituição da República
- 7.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos:

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

- 9.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:
- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Multa; e
- 9.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 9.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:
- 9.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.



9.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.
- 9.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
- 9.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
- 9.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.
- 9.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

- 10.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 10.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.
- 10.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal, designado Fiscal do Contrato.



#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

	Viseu (Pa), de	de 202
Secretária Municipal de xxxxxxxxxxxxxx		
CNPJ №		
Contratante		
Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxxxx		
CNPJ Nº		
Contratante		
Contratado		
Testemunhas:		
NOME:		
CPF:		
NOME		

CPF: